



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**JAQUELINE SILVA DE SOUZA**

**INFORMAÇÃO PÚBLICA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS BAIANOS  
COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES: UMA ANÁLISE DOS  
DIÁRIOS OFICIAIS**

Salvador-BA

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

JAQUELINE SILVA DE SOUZA

**INFORMAÇÃO PÚBLICA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS BAIANOS  
COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES: UMA ANÁLISE DOS  
DIÁRIOS OFICIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

**Linha de Pesquisa:** Políticas, Tecnologias e Usos da Informação.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Teresa Navarro de Britto Matos.

Salvador-BA

2018

S729i Souza, Jaqueline Silva de  
Informação pública digital nos municípios baianos com mais de 100 mil habitantes: uma análise dos diários oficiais / Jaqueline Silva de Souza. -- Salvador - BA, 2018.  
148 f.: il.; 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) –  
apresentada à Universidade Federal da Bahia– UFBA, Salvador- BA,  
2018.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Teresa Navarro de Briitto  
Matos.

Banca Examinadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Zeny Duarte de Miranda; Prof<sup>a</sup>. Dra.  
Maria da Graça de Melo Simões.

1. Informação Pública Digital. 2. Diário Oficial Eletrônico. 3.  
Prefeituras Municipais do Estado da Bahia. 4. Ciência da Informação. I.  
Título. II. Universidade Federal da Bahia.

CDD 352

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária  
Jaqueline Silva de Souza – CRB 5-1567

*Dissertação dedicada à meus Pais,  
José Fernandes de Souza e Ivanilda Souza  
Aos meus Irmãos  
Geniston Souza e Genilson Souza  
Às minhas sobrinhas  
Ana Giulia e Giovanna.  
E a Klebert Oliveira com muito amor.*

## AGRADECIMENTOS

Quero iniciar os meus agradecimentos, me reportando a primeira pessoa que me falou sobre a Universidade, isso foi em 1989, quando estava na 4ª série do antigo primário, na Escola Nossa Senhora de Fátima, localizada no subúrbio da cidade de Salvador- BA, a minha **Professora Eugênia**, uma mulher destemida e linda!!! Como os meus pais fizeram o processo do Êxodo Rural, com objetivo de uma vida melhor e nenhum dos meus familiares naquela época, havia ingressado no ensino superior, ao meu redor essa palavra não era comum. Naquela época com nove anos de idade, nunca imaginária que depois de quase 30 anos eu estaria em uma Universidade sendo servidora e também discente, ou estaria aqui escrevendo essa menção. Ressalto aqui a importância do Professor na vida de uma criança, de um adolescente e também de um adulto, por ser o profissional que auxilia na formação do cidadão.

Dessa forma a construção do meu ser teve participação de várias pessoas, teve não, tem! Quero então agradecer a minha família, ao meu **Pai José Fernandes**, por cada gota de suor derramada, sempre pensando em dar o melhor para sua família. **A minha Mãe Ivanilda Souza**, por sempre sonhar meus sonhos comigo, me ajudando a transformá-los em realidade. Recordo-me dela tirando o dinheiro da feira da semana, para me ajudar pagar o transporte, para não faltar à aula. Aos meus **Irmãos Geniston Souza e Genilson Souza**, por me apoiarem sempre. A minha **Cunhada Priscila Serravalle**, por me presentear com as minhas **Sobrinhas gêmeas lindas!!! Ana Giulia e Giovanna**. Quero agradecer aqui também a **meus Avôs** (em memória), Leoziro Fernandes, Maria Trajano e Belmiro Teixeira e Izaura Soares que me deram tanto amor. Aos meus **Tios: Zelita, Dinha, Juvenal e Edezio, Manuel, Maria, Hilda, Eurides e Zito** (em memória) pelo exemplo de união entre irmãos. Aos meus **Primos: José Carlos, Lânia, Bel e Clovis** (em memória), **Fábio, Aline, Fernanda e Decio, Débora, Alex, André, Andreia, Adriele, Diego, Derlane, Eliseu e Elison** (em memória), e **Shirley e Charles**. A geração mais nova **Rafael, Rayane, Igor, Ingrid, Anderson, Stefany, Emile, Lorena, Alice e Elison**. Pois os amo muito. **A Dedé, Irene, Irani, Gleison, Ivânia**, que sempre me apoiaram nessa jornada.

Agradeço imensamente ao meu **namorado Klebert Oliveira**, pelo amor, companheirismo e paciência, pois os últimos meses não foram fáceis. E também a minha **sogra Sra. Lucia Oliveira**, por cuidar sempre de mim, **Queli, Queila e Lelete**. Sou grata também a **Sra. Nilza Alves Tupinambás** (em memória) pelo carinho que tinha para comigo.

Após concluir a minha graduação em Biblioteconomia e Documentação na UFBA, a empresa que abriu as portas para minha atuação como Bibliotecária Documentalista, foi a Associação Transparência Municipal (ATM-TEC). Assim desejo deixar registrada a minha menção de agradecimento para o **Diretor-Presidente Paulo Sérgio Gomes da Silva** que me concedeu a oportunidade de participar de uma grande equipe comprometida no desenvolvimento institucional das administrações municipais brasileiras. Assim agradeço a **Claudia Estrela, Icaro Silva, Eliser Licon, Ronaldo Aelo e Aginaldo** (em memória), que faziam parte da equipe de implantação do Sistema Archive. E também a **Weldon, Miguel, Henry, Benedito, Mauricio, Felipe, Short, Badaró, Ari, Moises e Cintia** que foram do setor comercial. Esta foi a experiência profissional que me levou a escolha do tema desta dissertação.

Quando nomeada como Bibliotecária Documentalista pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), fui morar na cidade de São Raimundo Nonato no Piauí, fiz muitos amigos que me apoiaram muito, a exemplo da amiga **Maiane Nobrega**, docente da Univasf, que junto comigo, ajustou alguns pontos do meu pré-projeto para submissão no processo seletivo do mestrado. Obrigada May!!! Mas tenho gratidão por tantas pessoas de São Raimundo... **Sr. Silvino e Dona Vera** que foram os meus pais durante a minha permanência nesta cidade. Seus filhos **Silverson e Sília** que foram como irmãos, **Ivna** que me recepcionou tão bem. **Mara** minha amiga, não tenho nem palavras para descrever o grande carinho e apoio que ela me concedeu, nunca me deixava sozinha, foi ela que me apresentou e me inseriu na cidade. Agradeço também a **Ana Liria, Vanessa, Zineuda, Dilsinho, Layla e Talita**. Aos Docentes da Univasf que estavam durante este período neste campus, meus amigos: **Arnaldo, Graça, Rodrigo, Murilo, Leandro, Isaac, Alessandro, Selma, Maeve, Flora, Renê**. Vou levá-los por toda vida. Aos técnicos: **Paulinho, Angélica, Paulo Junior, Vinicius. Os Porteiros, Vigilantes, Motoristas e as meninas do serviço gerais, as atendentes** e principalmente as da Biblioteca **Eliene e Rochele** expresso Minha Gratidão!

E falando da Univasf quero fazer a minha menção de agradecimento ao **Reitor Julianeli Tolentino e ao Vice-reitor Telio Leite**, pelo apoio dado aos técnicos na área de capacitação. Tenho muito orgulho por fazer parte dessa família que atua com excelência na área Educacional do nosso País.

Reconheço também a maneira espetacular que fui recepcionada por meus colegas Bibliotecários do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) da Univasf. **Márcio** que na época era Coordenador do SIBI e foi super atencioso comigo, a **Betânia** que me hospedou por diversos dias na sua casa quando estava em Petrolina minha gratidão. **Renato** que junto com sua esposa **Taty** me recepcionou na sua casa, me sentir super querida. A **Lucídio** que hoje é o Diretor do SIBI, nunca esqueci do abraço que me deu quando nos conhecemos, que troca de energia boa. Obrigada pelo apoio imensurável que me concedeu durante esse mestrado. Agradeço também a **Thyanne** pela atenção e ajuda, lembro que nós duas ingressamos juntas na Univasf. Após alguns anos chegaram outros colegas Bibliotecários **Ana Paula, Ana Cleide, Sara, Fábio Santiago, Fábio Lima e Aidil** que também foi minha colega na graduação em Biblioteconomia e durante este mestrado na UFBA, muitas historias para contar. Gratidão amigos!

Sou grata aos meus colegas do Campus Senhor do Bonfim-BA, que foram tão prestativos e atenciosos, principalmente aos da Biblioteca: **Sirleide, Alberto, Cássia** que me ajudaram bastante durante o mestrado, pois tinha horário especial para assistir as aulas em Salvador-BA. Agradeço também aos amigos que fiz nesta cidade: **Maria, Janileide, Luana Graziele, Ana, Bira, Jam, Jaminho, Dona Vera, Sr. Jairo e Jacira**. Obrigada por tudo!

Gratidão aos meus colegas do Campus Paulo Afonso-BA, onde estou atuando. Aos técnicos: **Lorena** que me substituiu na minha licença para a confecção desta dissertação, **Antônia, Maristela, Vanessa, Kercinha, Isis, Cristiane e Marcelo**. Aos Docentes do colegiado do curso de medicina, ao o Coordenador do curso **Prof. Romero Barbosa**. As atendentes da Biblioteca Cleidi e Maria Verônica e também a João que esteve presente na implantação do Campus. Gratidão de Coração!!! As meninas do serviço gerais: Malu, Val e Laís. Aos porteiros Naldo e Jerry, os motoristas Kaike e Sr. Herculano e aos seguranças Geraldo e Edmario. Obrigada!

Agradeço também a superintendente de Recursos Humanos na Univasf a Sra. **Auxiliadora Paixão** que inseriu no programa de capacitação da Univasf um curso

de autoconhecimento e concentração muito preciso em dias atuais, curso da fundação Brasil meu amor. Esse me ajudou muito durante o mestrado, período que passei por vários desafios pessoais e profissionais. Agradeço a **Yariadne, Katiane, Guilherme, Meyrinha, Alvani**. Gratidão!

Não poderia deixar de gratular aos meus amigos das antigas: **Ricardo, Tatiane, Jeferson, Tina, Jeferson** (em memória), **Daniele, Heide, Eva, Ana, Bel, Brito, Karlliyara, Jociene, Nadja, Fabiana, Daniel, Galeão, Neubler, Baby, Marcio, Andréia, Adrielle, Jr, Michele, Nadia, Cristiana, Lia, Monique, Cristiane, Vitor, Nay**, que me ajudou muito neste mestrado, **Fabiana, Vini, Meury, Adriana, Ana Paula, Aline, Luciana, Sandra, Sadrinha, Cacau, Nelinho, Adriano, Diogo, Claudia, Caliane, Cléa, Dona Lene, Deusdite, Dona Helena, Dona Ionete, Milena, Jr, Rogério, Robson, Rafael, Ednilson, Jean, Viviane, Gustavo, Ramoni, Ricardo, Nando, Jr, Betuca, Augusto, Ana Lu, Ana, Ricardinho, Evandro, Paula, André, Tomires, Gilglan, Tiago, Zuleide, Mauricio, Radames, Cota** (em memória), **Ana Clara, Karen, Marcio, João, Vitória, Joco, Renatinha, Derla, Binho, Carla, Mamau, Sandrinho, Neto, Elton, Reggae, Dalton, Thales, Selma, Naira, Neide, Fátima, Margarida, Valdinéia, Isabel, Dona Léo, Dado, Viviane, Bruno, Flávio, Virgilio, Mardoche, Ariston, Luzia, Rosana, Guga, Jôse, Dr. Augusto, Oli, Guga, Evelin, Nanci**.

**Dr. Murilo Brito** pela atenção médica aos meus pais.

A família Pitangueira, **Dona Edineia, Nicinha, Jojo, Lena, Meire, Josineia, Felipe e Gabriel**.

Agradeço a **Sr. Carlos e Dona Neusa**, e também ao **Sr. Evandro e Dona Rita**, por me tratarem sempre como filha.

Bem agradecida sou aos meus amigos **Samir**, por me ajudar diversas vezes na construção dessa pesquisa, **Vagna, Túlio, Ivana, Fernanda, Davi João e Quezia** pelo carinho que me concedem sempre.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (**PPGCI/UFBA**) Pela excelência na formação de pesquisadores no âmbito da Ciência da Informação. Contribuindo dessa forma para a Produção de conhecimentos, qualificados, no espaço científico e Social. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (**Fapesb**) pelo auxílio na construção desta pesquisa. A turma de Mestrado e Doutorado dos anos de 2013.2 e 2014.



Agradeço imensamente a **Prof<sup>a</sup>. Dra. Graça Simões**, da Universidade de Coimbra – Portugal, pelo compartilhamento dos seus conhecimentos.

Gratifico a **Prof<sup>a</sup>. Dra. Zeny Duarte de Miranda**, que me incentivou a prosseguir nesta jornada e por me ajudar a alcançar esse importante título. Obrigada minha amiga!

Agradeço a minha **orientadora a Prof. Dra. Maria Teresa Navarro de Britto Matos**, que me acompanhou durante esses anos de mestrado e partilhou comigo os seus conhecimentos enriquecedores.

Eu queria achar uma palavra melhor do que gratidão para agradecer ao **Prof. Dr. José Carlos Sales dos Santos**, que aqui posso chamá-lo de meu coorientador. Obrigada pela excelência em mediar informações no processo de construção do conhecimento. Obrigada por ter ouvido as minhas angústias, por ter acalmado a minha ansiedade.

Esta vitória não é só minha, é de todos vocês.

Agradeço mais uma vez a **Minha Mãe**, obrigada por todos os momentos dedicados a mim, pelas palavras, pelos conselhos, pelo amor, pela honestidade, pelo afeto, pela amizade. Saiba que nunca deixarei de te amar.

**Obrigada meu Deus!**

**Obrigada Senhor, pelo seu maravilhoso amor. (Salmo 107:15).**

*“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê.”*

*Arthur Schopenhauer*

## RESUMO

Os Diários Oficiais representam veículos de comunicação orientados à divulgação de atos elaborados pelas administrações públicas. A publicidade dos referidos atos administrativos constitui o *modus operandi* da transparência e propõe alcançar a sociedade com informações essenciais elaboradas pela máquina pública. A considerar prerrogativas pertinentes à divulgação dos diários oficiais e à transparência pública, como estão sendo disponibilizados os Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes? Para responder à pergunta de partida desta pesquisa, o objetivo geral procurou analisar a forma de disponibilização dos Diários Oficiais Eletrônicos (DOE) das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, de acordo com a Lei de acesso a Informação (LAI). Os objetivos específicos procuraram: a) apresentar uma síntese do histórico conceitual da Ciência da Informação (CI) e do dos Diários Oficiais (DO); b) identificar a legislação específica que trata da regulamentação da publicação do DO; c) mapear e caracterizar os municípios do Estado da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, incluindo os respectivos sites das Prefeituras e os que disponibilizam o DOE. Para cumprir os objetivos desta pesquisa, delinear-se os procedimentos metodológicos com método de procedimento monográfico (estudo de casos múltiplos), nível descritivo e com técnicas e instrumentos de coleta de dados engendrados em formulários pautados nos objetivos de investigação e no referencial teórico. A amostra correspondeu a 17 (dezessete) municípios com mais de 100 mil habitantes do Estado da Bahia. Os resultados revelaram que as informações públicas digitais dos municipais, estão sendo administradas por empresas privadas que não apresentam elementos de preservação discutidos pela CI, evidenciando, assim, um risco à integridade e à transparência dos documentos produzidos em formato eletrônico. As considerações finais autorizaram endossar que as prefeituras ainda não consideram relevantes a conservação e a preservação dos DOE, orientados à recuperação de conteúdos em tempos específicos.

**Palavras-chave:** Informação Pública Digital. Diários Oficiais Eletrônicos. Prefeituras Municipais do Estado da Bahia.

## ABSTRACT

Official Gazettes represent communication vehicles oriented to the disclosure of acts elaborated by the public administrations. The advertising of those administrative acts constitutes the modus operandi of transparency and proposes to reach society with essential information prepared by the public machine. To consider prerogatives pertinent to the publication of official journals and to public transparency, how are the Official Electronic Diaries of the Municipalities of Bahia Municipalities with more than 100 thousand inhabitants available? In order to answer the initial question of this research, the general objective sought to analyze how the Official Electronic Diaries (DOE) of the Municipalities of Bahia Municipalities, with more than 100 thousand inhabitants, according to the Law of Access to Information ). The specific objectives sought: a) to present a synthesis of the conceptual history of Information Science (CI) and of Official Gazettes (DO); b) identify the specific legislation that deals with the regulation of the publication of the DO; c) To map and characterize the municipalities of the State of Bahia, with more than 100 thousand inhabitants, including the respective sites of City Halls and those that make DOE available. To fulfill the objectives of this research, the methodological procedures were outlined using a monographic procedure method (multiple case study), descriptive level and with techniques and instruments of data collection generated in forms based on the research objectives and the theoretical framework. The sample corresponded to 17 (seventeen) municipalities with more than 100 thousand inhabitants of the State of Bahia. The results showed that the public digital information of the municipalities is being administered by private companies that do not present preservation elements discussed by the CI, thus presenting a risk to the integrity and transparency of the documents produced in electronic format. The final considerations allowed to endorse that the municipalities still do not consider relevant the conservation and preservation of DOE, oriented to the recovery of contents at specific times.

**Keywords:** Digital Public Information. Electronic Official Diaries. City Halls Municipalities of the State of Bahia.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	Pinturas Rupestres Parque Nacional Serra Da Capivara	33
<b>Figura 2</b>	Ciclo da Informação	37
<b>Figura 3</b>	Estrutura do Documento Digital	40
<b>Figura 4</b>	Gestão de Documentos	42
<b>Figura 5</b>	Mapa do Estado da Bahia Municípios com Mais de 100 Mil Habitantes	61
<b>Figura 6</b>	Website da ATM	90
<b>Figura 7</b>	Website da IBDM	91
<b>Figura 8</b>	Website do IMAP	93
<b>Figura 9</b>	Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Feira de Santana– BA, no período de 2011 a 2012. Contratado o IBDM	97
<b>Figura 10</b>	Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus – BA, no período de 2009 a 2012. Contratado o IMAP	98
<b>Figura 11</b>	Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jequié – BA, no período de 2009 a 2016. Contratado o IMAP	98
<b>Figura 12</b>	Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, no período de 2009 a 2010. Contratado o IMAP	99

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	Conceitos de Documento	35
<b>Quadro 2</b>	Identificações Diplomáticas e Tipológicas	46
<b>Quadro 3</b>	Legislação Federal Brasileira Sobre Acesso a Informação	50
<b>Quadro 4</b>	Veículos e Legislações dos Atos Oficiais	54
<b>Quadro 5</b>	Documentos Oficiais	56
<b>Quadro 6</b>	Prefeitos Eleitos nas Gestões de 2009-2012 e 2013-2016	70
<b>Quadro 7</b>	Legislação DOE dos Municípios Baianos com Mais de 100 Mil Habitantes	71
<b>Quadro 8</b>	Resumo da Metodologia da Pesquisa	75
<b>Quadro 9</b>	Websites das PM do Estado da Bahia com Mais de 100 Mil Habitantes. Em 2017	78
<b>Quadro 10</b>	Websites que Hospedam os DOE das PM do Estado da Bahia com Mais de 100 Mil Habitantes. Em 2017	79
<b>Quadro 11</b>	Formulário 1	80
<b>Quadro 12</b>	Formulário 2	88
<b>Quadro 13</b>	Formulário 3	89

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Tabulação	94
-----------------	-----------	----

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Divulgação do Link dos DOE, em Local de Fácil Acesso	82
<b>Gráfico 2</b>	Ferramenta de Pesquisa de Conteúdos dos DOE	84
<b>Gráfico 3</b>	Disponibilização dos DOE Atuais e Anteriores no Mesmo Sítio da Internet	85
<b>Gráfico 4</b>	DOE Publicados por Empresas Terceirizadas	86
<b>Gráfico 5</b>	Análise da Disponibilização do DOE entre 2009 a 2012	95
<b>Gráfico 6</b>	Análise da Disponibilização do DOE entre 2013 a 2016	95
<b>Gráfico 7</b>	Análise da Disponibilização do DOE entre 2009 a 2019	96



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ARQ</b>	Arquivologia
<b>ATM</b>	Associação Transparência Municipal
<b>BA</b>	Bahia
<b>BRAPCI</b>	Base de Dados de Publicações Brasileiras em Ciência da Informação
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CI</b>	Ciência da Informação
<b>CONARQ</b>	Conselho Nacional de Arquivos
<b>DEM</b>	Democratas
<b>DO</b>	Diário Oficial
<b>DOE</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>ENANCIB</b>	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
<b>e-SIC</b>	Sistema de Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão
<b>FUNDHAM</b>	Fundação Museu do Homem Americano
<b>IBDM</b>	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICP-Brail</b>	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
<b>IMAP</b>	Instituto Municipal de Administração Pública
<b>LAI</b>	Lei de Acesso a Informação
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>PCdoB</b>	Partido Comunista do Brasil

<b>PDT</b>	Partido Democrático Trabalhista
<b>PM</b>	Prefeitura Municipal
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PP</b>	Partido Progressista
<b>PPGCI</b>	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
<b>PR</b>	Partido da República
<b>PRB</b>	Partido Republicano Brasileiro
<b>PRTB</b>	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
<b>PSB</b>	Partido Socialista Brasileiro
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>PSDB</b>	Partido da Social Democracia Brasileira
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>RED</b>	Sistema de Remessa Eletrônica de Documentos
<b>SAI</b>	Sistema de Acesso a Informação
<b>SEI</b>	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
<b>SIAM</b>	Sistema Integrado de Arrecadação Municipal
<b>SIGAD</b>	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos
<b>SIGEM</b>	Sistema de Gestão em Educação
<b>SIOF</b>	Sistema de Imprensa Oficial
<b>SOS</b>	Serviço Online de Saúde
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>21</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>26</b>
2.1	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	26
2.2	INFORMAÇÃO E DOCUMENTO	30
<b>2.2.1</b>	<b>Documento Eletrônico</b>	<b>38</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Documento e Informação Pública</b>	<b>41</b>
<b>2.2.3</b>	<b>Diplomática</b>	<b>45</b>
2.3	ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	47
<b>3</b>	<b>DIÁRIOS OFICIAIS: ESTRUTURA E ACESSO ON-LINE</b>	<b>53</b>
3.1	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	54
3.2	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	59
<b>4</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES</b>	<b>61</b>
4.1	SALVADOR	62
4.2	FEIRA DE SANTANA	62
4.3	VITÓRIA DA CONQUISTA	63
4.4	CAMAÇARI	63
4.5	ITABUNA	63
4.6	JUAZEIRO	64
4.7	LAURO DE FREITAS	65
4.8	ILHÉUS	65
4.9	JEQUIÉ	66

4.10	TEIXEIRA DE FEITAS	66
4.11	BARREIRAS	67
4.12	ALAGOINHAS	67
4.13	PORTO SEGURO	67
4.14	SIMÕES FILHO	68
4.15	PAULO AFONSO	68
4.16	EUNÁPOLIS	69
4.17	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	69
4.18	PREFEITOS MUNICIPAIS ELEITOS NAS DUAS GESTÕES DOS PERÍODOS: 2009-2012 E 2013-2016.	69
4.19	LEGISLAÇÃO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES	71
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>73</b>
5.1	DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO DA PESQUISA	77
<b>6</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>81</b>
6.1	ETAPA I - ESCOLHA DA AVALIAÇÃO	81
6.2	ETAPA II - FORMULÁRIOS	87
6.3	ETAPA - III ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	94
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS PARA ESTUDOS FUTUROS</b>	<b>100</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>103</b>
	<b>APÊNDICE A- FORMULÁRIO CHEKLIST</b>	<b>118</b>
	<b>APÊNDICE B- FORMULARIO II</b>	<b>119</b>
	<b>APÊNDICE C- PESQUISA</b>	<b>123</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Diário Oficial (DO) é veículo de comunicação criado pela administração pública dos poderes executivo (federal, estadual, municipal e do Distrito Federal), legislativo e judiciário com a finalidade de tornar público os atos oficiais das respectivas administrações.

O DO remota a época da transferência da Corte Portuguesa para o Estado do Brasil. O Príncipe Regente assinou, em 13 de maio de 1808, o decreto que criou a Imprensa Régia, publicitando os atos normativos (leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, etc.) e administrativos. Segundo o historiador Nelson Werneck Sodré (1966), na sua publicação *A História da Imprensa no Brasil*, existiu, ao longo do tempo, uma sequência de jornais que publicavam os atos do governo. Contudo, a denominação Diário Oficial foi criada por meio da Lei Imperial nº 1.177, sancionada em 09 de setembro de 1862. O primeiro número do citado Diário circulou em 01 de outubro de 1862, divulgando os atos legais.

A Imprensa Oficial do Estado da Bahia publicou a primeira edição do DO, em 30 de outubro de 1915.

Vale registrar que a publicidade dos atos oficiais nos DO caracteriza-os como um instrumento essencial de transparência pública. Neste sentido, destaca-se a Constituição de 1988 que estabelece a publicidade como uns dos princípios da Administração Pública. O administrador público deve informar seus atos oficiais, nas esferas direta e indireta, nos diferentes poderes e na esfera de atuação de todos os entes federativos, sob pena de, assim não fazendo, responderem por crime de responsabilidade.

A forma de publicação tradicional, do DO era em meio físico, suporte papel, impresso. Com a evolução das tecnologias digitais, diversos procedimentos administrativos forma alinhados, beneficiados pela devida agilidade e economia do uso de novos recursos. Através do Decreto n. 9215 de 29 de novembro de 2017 o Diário Oficial da União (DOU) tornou-se exclusivamente eletrônico. Contudo, a disponibilidade em meio eletrônico dos diários DO no âmbito dos Municípios ainda não garante ao cidadão total acesso a este tipo de informação, como se discute no decorrer do presente estudo.

Antes de apresentar esta pesquisa, descrevendo os objetivos e a metodologia utilizada para a sua concretização, faz-se necessário apresentar os fatos que motivaram o seu desenvolvimento. Esta pesquisadora é Bibliotecária e Documentalista, graduada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em 2008 iniciou a sua vida profissional na Associação Transparência Municipal (ATM) que tem como missão fortalecer a capacidade institucional das administrações municipais brasileiras. O sistema de imprensa oficial está entre os seus serviços oferecidos, é um *software* que permite divulgar e disponibilizar as edições dos diários oficiais das Prefeituras e Câmaras Municipais na internet.

Deve-se observar que este tipo de serviço tem sido ofertado por diversas empresas. As Prefeituras que não possuem infraestrutura tecnológica contrataram o serviço de publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE) e enviam as informações para serem publicadas através do sistema de remessa eletrônica de documentos e através do software essas são formatadas, diagramadas e publicadas na web de acordo com o inciso I, II e III do art. 21 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 5.450/05.

Na maioria das vezes, a cada mudança de gestão, o contrato desse serviço é substituído por outro de uma nova empresa. Fato que contribui para dificultar o acesso às informações públicas, pois os DOE ficam dispersos na rede e o cidadão, o maior interessado não consegue encontrá-los.

A exemplo da Prefeitura Municipal (PM) de Ilhéus – Bahia (BA), na gestão do Prefeito Newton Lima Silvado, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), no período de 2009 a 2012. Efetivou contrato para realizar o serviço de publicação do DOE com o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), porém no ano de 2017, os DOE publicados na referida gestão não estavam mais disponíveis na rede, pois o contrato com o Instituto havia finalizado. O que motivou a busca do DOE desse período, foi localizar o Edital do concurso n.1/2011 realizado pela referida Prefeitura. A partir da não localização do DOE do período supracitado, surgiu a motivação para o desenvolvimento da pesquisa em apreço.

Assim foi possível formular a seguinte questão de pesquisa: Como estão sendo disponibilizados os DOE das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes?

O objetivo geral da pesquisa se constitui em analisar a forma de disponibilização dos DOE das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100

mil habitantes, de acordo com a prerrogativa da Lei 12.527 de 2011, a Lei de acesso a informação (LAI) que institui o acesso a informação pública. Quanto aos objetivos específicos, estabeleceu-se o seguinte:

- Apresentar uma síntese do histórico conceitual sobre a Ciência da Informação (CI) e dos DO.
- Identificar a legislação específica que trata da regulamentação da publicação do DO.
- Mapear e caracterizar os municípios do Estado da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, e respectivos sites das Prefeituras e os que disponibilizam o DOE.
- Analisar os DOE das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, de acordo com a prerrogativa da LAI.

Amostra da pesquisa constitui-se em 17 (dezessete) municípios com mais de 100 mil habitantes do Estado da Bahia, seguindo as indicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016. A escolha foi baseada considerando a diversidade política, social e econômica de cada município para garantir a representatividade dos 417 municípios que compõem o território Estado da Bahia.

Para tanto, empreendeu em uma pesquisa descritiva (GIL, 2002), utilizando-se o método de procedimento de pesquisa monográfico (estudo de caso) com correspondência ao *survey* (levantamento) de natureza qualitativa-quantitativa. A escolha do objeto foi o estudo de caso múltiplos, com a técnica de coleta de dados por pesquisa documental e bibliográfica em livros, artigos, teses impressas e digitais. A autora também pesquisou os Anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENACIB), Portal de Periódicos da CAPES, Repositórios Institucionais, Brapci, buscador Google acadêmico (Scholar) dentre outros. O formulário foi utilizado como instrumento de pesquisa, e na análise dos dados foi realizada através da técnica de usabilidade com avaliação analítica por checklist.

Este estudo enquadra-se na linha de pesquisa 1 “**Políticas e Tecnologias da Informação**” do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da UFBA. É justificada em razão da observância da ausência de estudos na literatura da área sobre a temática, objeto deste estudo. Soma-se o significado e a importância do DO, enquanto instrumento essencial de transparência. Contudo, diversos debates acerca da legalidade e do cumprimento de preceitos

constitucionais em relação à disponibilização eletrônica dos DO dos Municípios têm emergido.

Vale ressaltar, ainda que, as noções de controle da administração pública, no Brasil, bem como da transparência derivam do princípio constitucional da publicidade (BRASIL, 1988), estabelecidos em um primeiro momento, pela *Lei de Responsabilidade Fiscal* (LRF)<sup>1</sup> e da lei complementar nº 131/2009, que estendeu os preceitos da primeira. O controle e a publicidade dos atos da administração pública são ampliados, no ano de 2011, com a edição da Lei Federal nº 12.527, denominada Lei de Acesso à Informação. A citada lei determina os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assegurar o acesso a informações, de natureza pública (BRASIL, 2011).

A dissertação encontra-se estruturada em sete seções. A primeira composta por esta “*Introdução*” que reúne pressupostos que conduziram a formulação do problema de pesquisa, os objetivos: geral e específicos, além de um panorama preliminar da metodologia utilizada, bem como da estruturação do trabalho. A revisão de literatura concentra-se nas seções 2, 3 e 4. Na segunda seção “*Fundamentação Teórica*” apresenta uma síntese dos conceitos da CI, da Informação e Documento, Documento Eletrônico e Público e alguns dos seus paradigmas. Indica sobre a Diplomática. Informa também sobre a legislação que institui o acesso a informação e a transparência da informação pública. A terceira seção “*Diária Oficiais: estrutura e acesso on-line*” é representada por um breve histórico, da sua legislação e estrutura documental. A quarta seção “*Características dos Municípios Baianos com mais de 100 mil Habitantes*” segundo o IBGE 2016 e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), 2016. Apresenta os gestores das PM, em dois períodos: 2009-2012 e 2013-2016 e suas respectivas legislações sobre a publicação do DOE. A quinta seção descreve a “*Metodologia*” aplicada à pesquisa em apreço, destacando o universo, a amostra, os procedimentos e técnicas que balizaram a coleta e análise de dados. A sexta seção “*Resultados*” apresenta os dados coletados e através da análise desses, diagnosticamos que os gestores municipais tentam cumprir o que estabelece a LAI, porém contratam empresas privadas para publicizar seus documentos oficiais. Mas, após findar o contrato, estas não têm a responsabilidade de preservá-los na rede,

---

<sup>1</sup> Lei Complementar nº 101/2000



dificultando assim o acesso à informação pública. A sétima e última seção “*Considerações Finais e Propostas para Estudos Futuros*” afirmam que as PM ainda não priorizam a preservação dos documentos públicos digitais, colocando em risco o patrimônio arquivístico municipal que é o registro da memória da sociedade.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção aborda-se o panorama conceitual que permeia as discussões acerca da temática da pesquisa e sua relação com área de pesquisa, a Ciência da Informação.

### 2.1 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A origem da CI está relacionada à revolução científica e técnica que advieram da Segunda Guerra Mundial. Com avanços das pesquisas e a produção acelerada de artigos, livros, registros, relatórios e comunicações. Ter acesso a essa quantidade de informações modificou a questão da organização dos documentos.

O artigo *'As We May Think'* (Como Podemos Pensar), publicado por Vannevar Bush, é considerado o marco da Ciência da Informação. Neste artigo, Bush identificou a problemática do aumento desenfreado da produção e registro de conteúdos informacionais, associados à ciência e tecnologia. E também apontou a necessidade de recursos humanos adequados para lidar com o volume de informação e a necessidade de instrumentos para armazenamento e recuperação da informação. Assim, propôs uma máquina que poderia solucionar este problema, o Memex (termo híbrido das palavras *'memory'* e *'index'*), que procuraria, artificialmente, auxiliar a memória dos cientistas e preservar o conhecimento cumulativo. Desta forma, os problemas informacionais inscritos na sociedade interferiram substancialmente no desenvolvimento da CI. Porém, esta máquina nunca chegou a ser construída. (SANTOS; SOUZA, 2015).

Apesar das atividades relacionadas à informação datarem o final da década de 1940, o termo, como é compreendido hoje, remonta a década de 1960. Um impulso significativo para o campo foi a *International Conference on Scientific Information*, realizada em Washington, D.C., entre os dias 16 a 21 de novembro de 1958, e patrocinado pela *National Science Foundation* (dos Estados Unidos), a *National Academy of Sciences – National Research Council* e a *American Documentation Institute*, com a participação de delegações de vinte e cinco países.

Como resultado desta conferência, documentou-se mais de 1.600 laudas oriundas dos 75 artigos apresentados, interferindo na direção das pesquisas em CI, o desenvolvimento da prática profissional, assim como a internacionalização do campo e as abordagens utilizadas.

No seu artigo *Information science: what is it?* (Ciência da informação: o que é isto?) Borko, em 1968, explica o que é CI e a função do cientista da informação, e informa como tudo isso se relaciona com a Biblioteconomia e a Documentação. A partir das novas terminologias oriundas da renomeação do *American Documentation Institute* para o *American Society for Information Science*. Ele conceitua CI como:

A CI é uma disciplina que investiga as propriedades e o comportamento informacional, as forças que governam os fluxos de informação, e os significados do processamento da informação, visando à acessibilidade e a usabilidade ótima. A Ciência da Informação está preocupada com o corpo de conhecimentos relacionados à origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação, e utilização da informação. Isto inclui a pesquisa sobre a representação da informação em ambos os sistemas, tanto naturais quanto artificiais, o uso de códigos para a transmissão eficiente da mensagem, bem como o estudo do processamento e de técnicas aplicadas aos computadores e seus sistemas de programação. É uma ciência interdisciplinar derivada de campos relacionados, tais como a Matemática, Lógica, Lingüística, Psicologia, Ciência da Computação, Engenharia da Produção, Artes Gráficas, Comunicação, Biblioteconomia, Administração, e outros campos científicos semelhantes. Têm ambos componentes, de ciência pura visto que investiga seu objeto sem considerar sua aplicação, e um componente de ciência aplicada, visto que desenvolve serviços e produtos.” (BORKO, 1968, p. 1, tradução nossa).

Segundo Borko (1968):

Os cientistas da informação podem trabalhar como pesquisadores, educadores ou especialistas no campo da Ciência da Informação; isto é, eles podem fazer pesquisa, direcionando o desenvolvimento de novas técnicas de manipulação da informação; podem ensinar Ciência da Informação; e podem aplicar as teorias e as técnicas da Ciência da Informação para criar, modificar e melhorar sistemas de manipulação da informação. (BORKO, 1968, p. 5, tradução nossa).

Os conceitos apresentados formam os primeiros da área da CI.

O autor evidencia a necessidade da CI em manter o ritmo de atualizações nas pesquisas e aplicações e entre as teorias e práticas, com as outras áreas científicas.

Para assim, atender a carência da transmissão e acumulação do conhecimento da sociedade. Deste modo, ele aponta o risco de impedimento na comunicação científica.

Borko também destaca os campos que os cientistas da informação precisam desenvolver na área da CI:

1. Necessidades de Informação e Usos Estudos de comportamento de usuários; estudos de citação; padrões de comunicação; estudos de uso literários.
2. Criação de Documentos e Cópia Composição assistida por computador; microforma; registrando e armazenando; escrevendo e editando.
3. Análise da Linguagem Lingüística computacional; lexicografia; processamento de linguagem natural (texto); psicolingüística; análise semântica.
4. Tradução Máquina de tradução; métodos de tradução.
5. Resumo, Classificação, Codificação e Indexação Sistemas de classificação e indexação; análise de conteúdo; estudos de classificação, extração e indexação assistidas por máquina.
6. Arquitetura de Sistemas Centros de informação; recuperação de informação; mecanização das operações de biblioteca; disseminação seletiva da informação.
7. Análise e Avaliação Estudos comparativos; qualidade de indexação; modelamento; métodos de avaliação, desempenho e medição; qualidade de tradução.
8. Reconhecimento de Imagem Processamento de imagens; análise da fala.
9. Sistemas Adaptativos Inteligência artificial; autômatos; resolução de problemas; sistemas autoorganizados. (BORKO, 1968, p. 3-4, tradução nossa).

Durante suas pesquisas Borko destacou as questões da acumulação e transmissão do conhecimento.

O autor Le Coadic em seu livro *A Ciência da Informação* (2004), discorre sobre a matematização aos fenômenos sociais, ele afirma que as disciplinas como economia, demografia, psicologia e sociologia recorreram à matemática como coadjuvante da análise social. Para o autor, as práticas quantitativas de enumerar, classificar, medir e distribuir na CI, viabilizaram a utilização sistemática de ferramentas e objetos matemáticos e estatísticos, com o intuito de geometrizar determinados estudos e investigações científicas.

Para Le Coadic (2004) a CI tem como objeto de estudo as propriedades gerais da informação (natureza, gênese, efeitos), e a análise de seus processos de construção, comunicação e uso. Assim a comunicação é, portanto, o processo intermediário que permite a troca de informações entre as pessoas.

Durante suas pesquisas Le Coadic incluiu a CI nas ciências sociais e destacou a relevância das variáveis dos estudos métricos.

Em 1996 o pesquisador Tefko Saracevic apresenta a CI como uma disciplina, que dialoga com a pesquisa científica e a prática profissional<sup>2</sup>, a partir dos problemas e métodos legítimos desta área do conhecimento. Assim, procura resolver a questão da comunicação efetiva do conhecimento registrado, orientada às pessoas no contexto de usos sociais, institucionais e/ ou individuais. Indica assim as problemáticas nas pesquisas e práticas de atuação da CI.

Segundo Saracevic (1996, p. 47):

“A Ciência da Informação é um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas da efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação. No tratamento destas questões são consideradas de particular interesse as vantagens das modernas tecnologias informacionais.”

Para este autor, três características gerais representam a evolução histórica da CI: a interdisciplinaridade, a relação com as tecnologias da informação e comunicação (TIC) e a parte constitutiva, ativa e deliberada com a sociedade da informação. Assim, estas três características constituem o modelo para a compreensão histórica da CI, com as relações do passado projetando novos desafios de estudos e pesquisas no futuro.

Em sua publicação no ano de 2009, Saracevic continuou endossando que a CI é uma ciência preocupada com o efetivo armazenamento, recuperação e uso da informação para as necessidades específicas de usuários. E avança declarando que o domínio da ciência da informação é a transmissão/ disseminação do conhecimento humano registrado, e relevante, para cumprir as necessidades dos

---

<sup>2</sup> Neste aspecto, parece que existir uma consonância discursiva entre Tefko Saracevic e Harold Borko, quando este último autor indica que a CI apresenta uma ambivalência de ciência pura (pesquisa científica) e aplicada (prática profissional/ empiria).

indivíduos. No percurso histórico, pesquisadores oriundos de diversas áreas do conhecimento, como a Engenharia e Comunicação Social, discutiram as dimensões epistemológicas da CI com o intuito de compreender os contornos e as possibilidades deste campo do conhecimento, incluindo a documentação e a informação como objeto de investigação.

Em vista dos argumentos expostos, foram apresentados três autores clássicos da área da CI. Borko, Le Coadic e Saracevic, que através das suas pesquisas contribuíram para o desenvolvimento dessa jovem ciência.

Contudo, o fenômeno da informação após a revolução industrial é investigado por vários cientistas, e com o advento das novas tecnologias a sociedade contemporânea se tornou sociedade da informação. Mas até os dias atuais os pesquisadores tentam definir o que é informação.

## 2.2 INFORMAÇÃO E DOCUMENTO

A Informação circula em todos os espaços sociais e é o componente de todas as ciências e atividades humanas, mas o conceito literal desse fenômeno ainda parece distante de ser definido.

Mas afinal, qual o conceito de informação?

Ingetraut Dahlberge (1978) define o conceito como uma unidade de conhecimento, compreendendo afirmações (características) verdadeiras sobre um determinado item de referência representado sob uma forma verbal.

A construção do conceito depende basicamente de um referente, da emissão de juízos sobre o referente, de uma forma verbal (um termo ou um nome) e de uma maneira de usar essa forma verbal em um universo discursivo. O caminho para a formação de um conceito se inicia com a sintetização, compilação e reunião de enunciados verdadeiros sobre um objeto. (DAHLBERGE, 1978, p. 143).

A autora define que é através da linguagem que conceituamos um objeto, indicando as suas características e predicados. Foi com a criação da teoria do conceito que Dahlberge contribuiu para desenvolvimento da organização do

conhecimento.

O conceito de informação na sociedade da informação se tornou mais amplo nos processos computacionais, a relação entre homem, mundo e linguagem tem sido um dos principais temas de estudo da filosofia, além da sua importância para a definição de um conceito.

Shannon e Weaver apresentaram em 1949, a primeira teoria da informação. Trata-se da teoria da matemática da comunicação relacionada a quantificar a informação, com a preocupação de prever a interferência do ruído e a capacidade do canal a ser transferida a informação. Este foi o primeiro conceito científico de informação.

Le Coadic (2004, p. 4) afirma que a "informação é um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital, oral ou audiovisual, em um suporte".

Para Silva (2006) a informação é um fenômeno humano social que compreende tanto o dar forma a ideias e emoções entre os seres humanos. A troca entre eles, a interação com o objetivo de comunicar (informar).

Buckland (1991) define informação em 03 aspectos: *information-as-process*, *information-as- knowledge* e *information-as-thing*.

- Informação-como-processo: está relacionado ao ato de informar, de comunicar o conhecimento sobre algum fato que ocorreu. E está ligada a mudança do conhecimento do indivíduo.
- Informação-como-conhecimento: é a transformação da informação em conhecimento. Tem conexão com informação-como-processo.
- Informação-como-coisa: é a informação registrada, representa alguma forma física.

Michael Keeble Buckland define a informação como coisa, pois para ele, a linguagem possui suas limitações e que não podemos dispensar o termo "coisa" até que seja assimilado o significado de informação. Para ele qualquer coisa pode ser informativa quando é transformada em algo notável. Assim qualquer coisa poderá ser informativa, então tudo é informação.

Capurro, em 2008 na sua participação no *I Encuentro Internacional de Expertos em Teorías de la Información*, apresentou um artigo intitulado *Pasado, presente y futuro de la noción de información*. Este indica uma investigação da história da palavra e do conceito, do fenômeno informação no passado, presente e

futuro. O autor define a palavra e o conceito de informação como: 'comunicar-se algo para alguém'.

Capurro (2008, p. 3):

Vivemos, já foi dito muitas vezes, na sociedade da informação ou, ainda mais, no tempo da informação em oposição aos tempos industrial e agrário. Naturalmente, essas divisões históricas eles são extremamente arbitrários, especialmente se forem pensados de forma linear, de modo que toda sociedade humano sempre foi baseado em processos informativos, mas não certamente com a forma de mídia informação digital atual. (Tradução nossa).

No século XX, nos anos 80 surge o ambiente digital. Um marco histórico na evolução da humanidade, devido às mudanças causadas na forma das pessoas se comunicarem. A quebra do obstáculo da distância nas mensagens textuais e ilustrativas são exemplos destas mudanças. A Internet transformou o funcionamento da sociedade, indicando assim novos paradigmas para a área da CI. Estes serão apresentados no decorrer dessa dissertação.

Aldo de Albuquerque Barreto (2007, p. 14) afirma que contar a história de como se atuava no passado é didático e fundamental para o entendimento da evolução das práticas da área e para a formação dos seus profissionais.

O registro das informações no início da era humana foram desenhos gráficos e símbolos. Os vestígios arqueológicos deixados pelas civilizações antigas são considerados documentos, pois são instrumentos de estudos que são analisados por profissionais para garantir a veracidade de fatos históricos. Após essa análise esses são organizados e preservados no próprio local dos seus achados ou são reunidos em museus, bibliotecas e arquivos.

As informações da pré-história localizadas em paredes, tetos, abrigos rochosos, ou mesmo sobre superfícies rochosas ao ar livre, em pedras, madeiras, papiros entre outros, são consideradas registros documentais, pois possuem o objetivo de preservar a história, para as futuras gerações, tendo por isso um caráter definitivo para o desenvolvimento da humanidade.

Para Vygotsky (2001) essa linguagem simboliza o desenvolvimento histórico-social do indivíduo que é interativo, pois os ambientes das ações nas suas relações interpessoais desenvolvem suas dimensões cognitivas.

O Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no Estado do Piauí na



região Nordeste do Brasil, é um dos patrimônios culturais da humanidade pelos seus diversos sítios arqueológicos. O Parque é reconhecido pela relevância para o estudo da pré-história, pois apresenta os vestígios da presença de populações humanas a cerca de 50.000 anos (GUIDON, 1989 apud MAGALHÃES JUNIOR, 2016, p.23).

Nesta região, os estudos arqueológicos são desenvolvidos pela Fundação Museu do Homem Americano (FUNDHAM).

Segue foto pintura rupestre localizada no Parque Nacional da Serra da Capivara.

**Figura 1-** Pinturas Rupestres Parque Nacional Serra Da Capivara



**Fonte:** Google imagem.

Para Pinheiro (1997 p. 16) “das cavernas aos dias de hoje, informações foram sendo geradas pela sociedade e representam o acervo cultural da humanidade.”.

Paul Otlet, em 1934 na sua obra o tratado de Documentação (Traité de Documentation), diz que o registro do pensamento humano e da realidade exterior em elementos de natureza material é documento. Nessa publicação ele define o campo teórico e pratica da documentação e como ponte de partida ele utiliza bibliologia<sup>3</sup>. Assim ele inseriu a documentação no campo científico, representando e desenvolvendo teorias de organização e acesso a informação.

A documentação é uma ciência de observação que, uma vez chegada à

---

<sup>3</sup> Ciência da história e da composição material do livro, em todos os seus aspectos, O termo foi cunhado em 1802 por Gabriel Peignot.

expressão de certas relações gerais, serve-se do método dedutivo para generalizar seus dados, e dos métodos de combinação e de invenção para imaginar dados novos. (OTLET, 1934, p. 23 apud SANTOS, 2007, p. 60).

Os princípios otletianos discutem: a aplicação da matemática e da estatística, à bibliologia, a classificação decimal universal, o princípio monográfico e diversos instrumentos documentários com o objetivo da universalização do acesso ao conhecimento.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) conceitua o documento como unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

López Yepes (1997, p. 12), diz que a palavra documento origina da versão romana de documentum, derivado do latino docere (ensinar, instruir).

Segundo Manfré e Santos (2017, p. 127):

Documento na sua etimologia é um meio de ensino, um meio de informar, uma forma de guardar e de preservar a informação e a história, para as futuras gerações, tendo por isso um caráter definitivo para o desenvolvimento da humanidade.

Smit (1986), com sua contribuição na área documental, afirma que a documentação pode ser chamada de ciência da informação, pois as duas possuem a informação como estudo.

Rondinelli (2011, p. 56-57) realizou, na pesquisa de doutorado, um levantamento sobre o conceito de documento e sistematização a partir de autores da Ciência da Informação (CI) e da Arquivologia (ARQ), segue:

**Quadro 1: Conceitos de Documento**

AUTORES	ÁREA	ANO	DOCUMENTO
Otlet	CI	1934	“As coisas materiais em sim (objetos) podem ser consideradas documentos quando se colocam como elementos de estudo ou provas de uma demonstração”
Briet	CI	1951	“[...] todo índice concreto ou simbólico, conservado ou registrado com a finalidade de representar, reconstruir ou demonstrar um fenômeno físico ou intelectual”.
Buckland	CI	1991	Informação-como-coisa: livros, textos, fotografias, edifícios, pessoas, eventos apontam para alguma informação, logo se constituem em evidência física, em documento, ou seja, “em coisa a partir da qual se pode aprender”.
Rendón Rojas	CI	1991	Objetivação do pensamento. Serve de orientação ao projeto social humano. Só é documento quando tratado como tal, isto é, quando submetido a certas estruturas pelo cientista da informação.
Cortez Alonso	ARQ	1999	“[...] Testemunho da atividade do homem fixado num suporte.”
Heredia Herrera	ARQ	1991	“[...] Testemunho da atividade do homem fixado num suporte, perdurável que contém informação.”
Martín-Pozuelo Campillos	ARQ	1996	“[...] ferramenta indispensável para transmitir conhecimentos, ideias e dar testemunho dos fatos.”
Rodríguez Bravo	ARQ	2002	“[...] suporte portador de uma mensagem emitida com intenção comunicativa e potencialmente informativa para o receptor.”
Duranti	ARQ	1998	“[...] evidência produzida num suporte [...]”
Duranti	ARQ	2002	“[...] informação registrada [...]”
Armando B. Malheiro da Silva	CI	2005	“[...] é entendido como o suporte que contém e dá acesso a uma mensagem potencialmente informativa para um receptor.
<b>CONVERGÊNCIAS:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materialidade (conteúdo fixado num suporte)</li> <li>• Funcionalidade (ensino, aprendizagem, registro e comunicação da informação, testemunho de fatos e ações)</li> </ul>			

**Fonte:** Rondinelli (2011). Adaptado pela Autora (2018).

Para Marcondes (2010 p. 16).

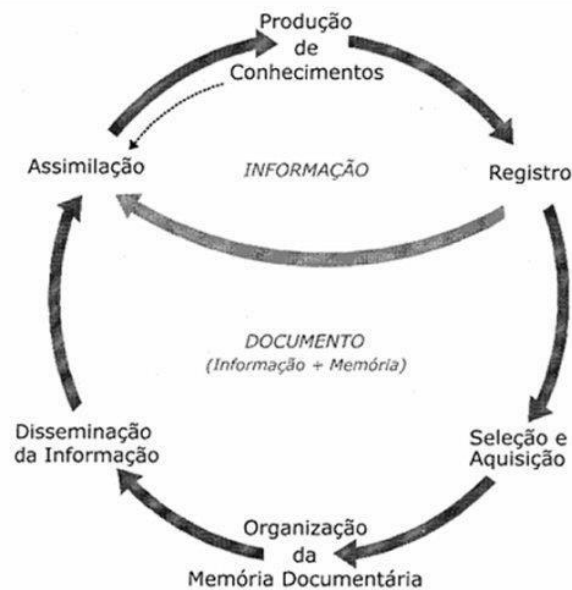
“Documentos são um avanço tecnológico, uma ferramenta que, ao externalizar o conhecimento e autonomizá-lo, permitiu e criou a necessidade social de armazená-lo, preservá-lo, transferi-lo e recuperá-lo, de modo a permitir cotejá-lo, atualizá-lo e re-utilizá-lo. Todas essas operações sociais sobre o conhecimento registrado em documentos constituem o trabalho informacional. Este vem tendo suas potencialidades expandidas com o aporte das tecnologias de informação, permitindo assim a apropriação social em larga escala do conhecimento, como é requerido pela sociedade atual.”

Para Sirqueira (2015):

[...] A informação é considerada “mensagem potencialmente informativa” e até “fluxo” para alguns autores, no âmbito da Ciência da Informação precisa estar registrada em um suporte. Não que a informação gerada em situações do discurso oral seja ignorada, mas no contexto da Ciência da Informação, em que suas práticas estão voltadas à organização, acesso e recuperação da informação é imprescindível que essa informação esteja materializada para que possa ser disponibilizada.

Dodebei (2002), no seu livro *Tesouro: linguagem de representação da memória documentária* apresenta o ciclo da informação, que foi baseado na proposta original de Lancaster em 1977. Nesta publicação a autora apresentou a questão teórica sobre a inserção do conceito de memória no universo da organização do conhecimento, diferenciando a informação do documento, destacando a problemática do processo de acumulação de registros do conhecimento nas instituições conservadoras da memória social materializada em documentos.

A figura 2 apresenta dois ciclos que representam a Informação e o Documento no universo do conhecimento.

**Figura 2:** Ciclo da Informação

Fonte: DODEBEI, 2002.

- O ciclo menor fica na parte superior: representa a informação, o seu registro e a transformação da informação em novos conhecimentos.
- O ciclo maior que fica na parte inferior: representa o documento como informação e memória. No processo de seleção, aquisição, organização e disseminação da informação para a produção de conhecimento. Essa parte do ciclo também refere-se à uma subárea da CI, a recuperação da informação.

Com o advento das novas Tecnologias de Informação e comunicação (TIC) a produção de documentos digitais cresceu de forma acelerada e está superando a capacidade de controle e organização. Levando em consideração esse aspecto podemos dizer que essa é a segunda onda de explosão informacional.

Dodebei percebendo esse paradigma publicou em 2009, o artigo Memória e conhecimento: oralidade, visualidade e reprodutibilidade no fluxo da informação. E sem modificar a figura do ciclo da informação, passou a considerar o ciberespaço como um novo ambiente no qual a dinâmica da organização do conhecimento acontece e cumpre com as funções básicas de transferência da informação e a relação entre informação, memória e documento. Com o intuito de representar formas diretas de produção do conhecimento e discutir os meios pelos quais a informação circula na sociedade (DODEBEI, 2009).

A autora conclui essa publicação com palavras retiradas de um e-mail enviado pelo o autor Aldo Barreto:

“Nossa contemporaneidade informacional tangencia dois aspectos: a profusão de informação em formato digital e a condição de efetiva conectividade com os estoques de informação eletrônica. Esta atualidade tecnológica, que não tem mais que dez anos, tem a força e o poder das técnicas associadas a ela de modificaram nossa memória do passado e nossa perspectiva de futuro. Traça a história do homem interagindo com a informação mediado pela tecnologia, que com seu saberes e práticas, determinam as condições de controle e poder. A tecnologia consente uma disponibilidade sem precedentes para acesso a informação, permitindo infinitas opções de saber . “ ((BARRETO, 2008 apud DODEBEI, 2009, p.14).

A sua organização e preservação nos dá a garantia que no futuro haverá a transferência do conhecimento. Assim as novas gerações terão acesso aos documentos produzidos em tempos atuais, não colocando em risco o desenvolvimento científico da nossa humanidade.

Em vista dos argumentos apresentados, percebe-se a importância da informação eletrônica, como fonte de conhecimento socioeconômico e sociocultural

### **2.2.1 Documento Eletrônico**

O documento em formato eletrônico facilita o processo de disseminação e acesso a informação. A rede mundial de computadores a Internet, é uma ferramenta poderosa que permite o acesso em tempo real das informações que são publicadas. Ela fornece a interatividade e quebra a barreira da distância. Porém essas informações também desaparecem na rede de maneira muito rápida, anunciando assim a problemática da preservação dos documentos digitais.

Para falarmos sobre o documento eletrônico é necessário conceituá-lo. Então de acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p.75). Este possui o gênero documental integrado por documentos em meio eletrônicos, somente acessíveis por equipamentos eletrônicos, como: cartões perfurados, disquetes e documentos digitais. E o documento digital é codificado em

dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional.

Segundo o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), (2014), todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital. Na literatura arquivística internacional, ainda é corrente o uso do termo “documento eletrônico” como sinônimo de “documento digital”. Entretanto, do ponto de vista tecnológico, existe uma diferença entre os termos “eletrônico” e “digital”:

Um documento eletrônico é acessível e interpretável por meio de um equipamento eletrônico (aparelho de videocassete, filmadora, computador), podendo ser registrado e codificado em forma analógica ou em dígitos binários. Já um documento digital é um documento eletrônico caracterizado pela codificação em dígitos binários e acessado por meio de sistema computacional. Assim, todo documento digital é eletrônico, mas nem todo documento eletrônico é digital.

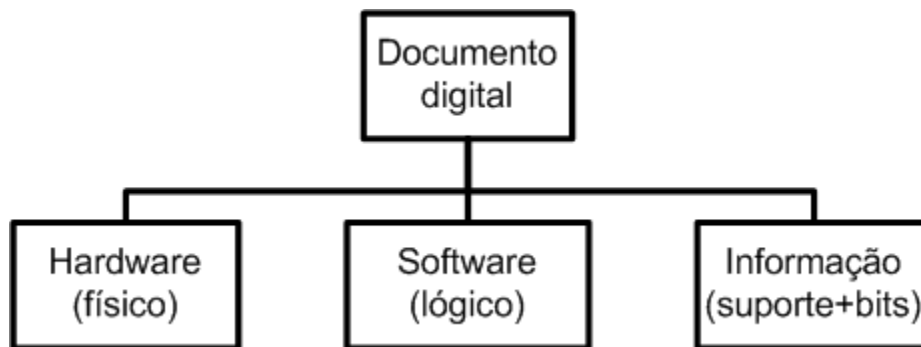
Exemplos:

- 1- documento eletrônico: filme em VHS, música em fita cassete.
- 2- documento digital: texto em PDF, planilha de cálculo em Microsoft Excel, áudio em MP3, filme em AVI.(CONARQ 2014).

Documento digital, segundo o Glossário da Sociedade da Informação. Remete para documento eletrônico, que é definido como qualquer informação que possa ser gerada em, ou convertida para formato digital, armazenada e recuperada sob controle de um computador (Associação para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação, 2011, p. 45).

Para Frohmann (2008), o documento digital é materializado por meio de quase pura energia, o que desafia o cenário tradicional da disseminação da informação.

Segue abaixo a estrutura do documento digital apresentada por Innarelli na sua publicação os dez mandamentos da preservação digital:

**Figura 3:** Estrutura do documento digital

**Fonte:** Innarelli (2007, p. 26).

A figura indica três elementos básicos do documento digital: o hardware, o software e o suporte+informação. Que são estruturas que explicam os elementos computacionais e o suporte da informação registrada.

Silva (2005 p. 333), fala sobre o documento digital que tem o conteúdo fixado num suporte e uma intencionalidade comunicativa. Ele diz que a união da mensagem ao suporte não é indissolúvel, o que permite a virtualidade do documento digital, a fácil distribuição dos seus conteúdos. Mas sinaliza também a problemática da sua conservação e recuperação.

A produção de inovações tecnológicas cresce a cada dia, fornecendo muitas melhorias para a sociedade, porém é crescente também a obsolescência dessas.

Os elaboradores das TIC se dedicam a produção de novas ferramentas, não se preocupam com a sua conservação. Este é um dos paradoxos dos documentos eletrônicos, pois não estão sendo preservados devido às mudanças constantes dos formatos eletrônicos.

A preservação do documento digital depende da preservação dos softwares e hardwares, para codificar os dados armazenados neste formato. A falta dessas tecnologias causa a impossibilidade de acesso ao conteúdo do documento eletrônico. Difere assim do documento em suporte papel, que independe de recursos adicionais para acessar as informações neste registradas. Ainda é o melhor suporte de preservação da informação.



“A necessidade de preservação sempre existiu, mas a preservação digital tem diferenças fundamentais em relação à preservação dos documentos em papel. Enquanto no papel, a preservação do suporte permita a preservação do conteúdo e com frequência ocorrerem perdas parciais, no caso do objeto digital, a preservação do suporte é somente uma pequena parte do processo e um objeto digital corrompido, leva frequentemente à perda total”. (YAMAOKA; GAUTHIER, 2012, p. 212).

Muitos autores falam sobre a inclusão, o quanto é necessária, pois a TIC interferem e influenciam as vidas das pessoas. A informação digital está presente na cultura, na economia, na política e na ciência do mundo contemporâneo, mudando assim o processo de registro do conhecimento.

Em tempos atuais a informação registrada em documentos digitais passa a ser produzida, guardada, processada, gerenciada, manifestada, acessada e preservada em meios digitais. Esta forma de produção do conhecimento dá origem aos documentos nativos digitais, documentos que nascem (produzidos) digitalmente e tem todo seu ciclo vital em meio digital. (INNARELL, 2015, p. 49).

Em vista dos argumentos apresentados, é preciso pensar como os suportes informacionais acompanharão o processo de evolução tecnológica, as atualizações de softwares e hardwares. Dado o exposto, percebe-se que a preservação digital é fundamental para a preservação do conhecimento da sociedade, pois a perda das informações registradas em meios digitais coloca em risco o desenvolvimento sociocultural e científico da humanidade.

### **2.2.2 Documento e Informação Pública**

Documentos públicos são fontes de informações, registradas por autoridades públicas no exercício das suas funções. A Controladoria-Geral da União (2011) fala que:

O Estado atua em nome da sociedade e, conseqüentemente, não é proprietário, mas guardião do bem público. E assim também ocorre com a informação que é produzida e custodiada pelo Estado, que na essência é um bem público e pertence à sociedade, visto que é

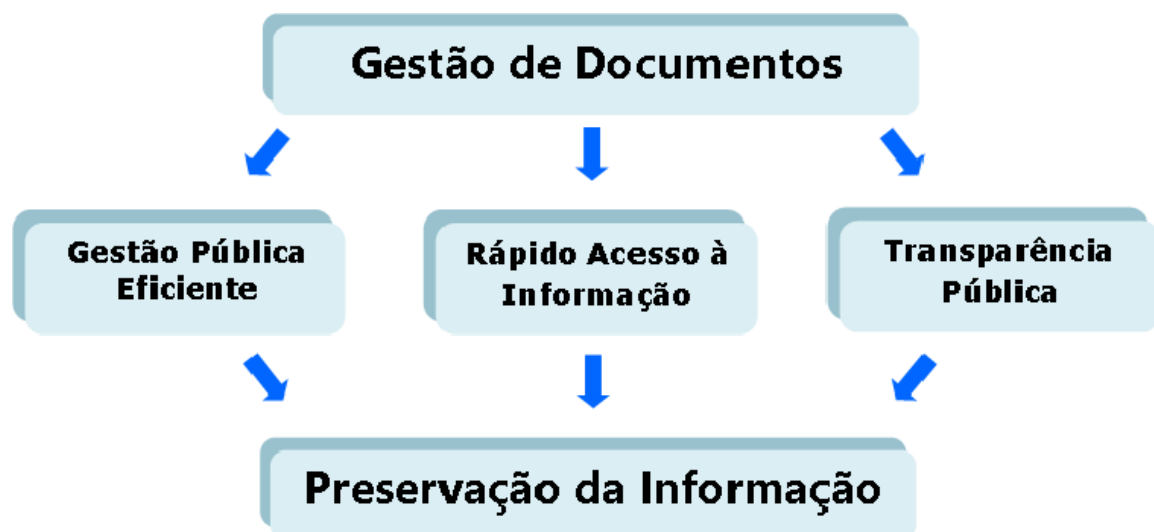
produzida para gerar resultados a ela destinados.

Para Indolfo (2007, p. 29):

O documento ou, ainda, a informação registrada, sempre foi o instrumento de base do registro das ações de todas as administrações, ao longo de sua produção e utilização, pelas mais diversas sociedades e civilizações, épocas e regimes. Entretanto, basta reconhecer que os documentos serviram e servem tanto para a comprovação dos direitos e para o exercício do poder, como para o registro da memória.

A Lei 8.159/1991 que Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Informa no seu Art. 1º é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. E no seu Art. 3º, define a gestão de documentos como: o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

**Figura 4: Gestão de Documentos**



**Fonte:** Arquivo Público Estadual do Mato grosso. <<http://www.apmt.mt.gov.br/site/sistema-de-gestao-de-documentos/>>. Acesso em 05/05/2018.

Os itens apresentados na figura 4 representam a organização de modo eficiente a produção, a tramitação, acesso e preservação dos documentos de valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico; assegurando assim o acesso à informação governamental quando e onde se fizer necessária à administração pública e aos cidadãos tornando a gestão pública mais ágil e transparente; garantir a preservação e o acesso aos documentos de caráter permanente, reconhecidos por seu valor histórico e científico.

Para Jardim (1987, p. 37) o modelo esperado para uma gestão institucional de excelência é aquele que a “informação esteja disponível no lugar certo, na hora certa, para as pessoas certas e com o menor custo possível”.

Ainda sobre a Lei 8159/1991 no seu artigo Art. 4º, apresenta que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Em vista disto é necessário que as instituições governamentais pratiquem a gestão documental em conformidade com a legislação.

Em 16 de maio de 2012, entrou em vigor a Lei 12.527/11 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Esta define que todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Para Batista (2010, p. 40):

[...] informação pública é um bem público, tangível ou intangível, com forma de expressão gráfica, sonora e/ou iconográfica, que consiste num patrimônio cultural de uso comum da sociedade e de propriedade das entidades/instituições públicas da administração centralizada, das autarquias e das fundações públicas. A informação pública pode ser produzida pela administração pública ou, simplesmente, estar em poder dela, sem o status de sigilo para que esteja disponível ao interesse público/coletivo da sociedade. Quando

acessível à sociedade, a informação pública tem o poder de afetar elementos do ambiente, reconfigurando a estrutura social.

O direito à informação consagra o princípio da transparência administrativa justificada pelo interesse geral em virtude dos princípios do controle democrático. O cidadão é o fiscalizador do poder público, e é através das informações, que ele possui o poder de controlar o Estado.

Lion e Miranda (2015, p. 15) afirmam que a informação é conhecimento e o conhecimento é poder, então a informação é poder. Segundo eles:

“informação adentra os seres sociais transformando-os e se transformando em conhecimento que, aliado a habilidades e atitudes, produz competências pessoais ou organizacionais e dá ao seu detentor algum nível de poder.” (LION; MIRANDA, 2015, p. 15).

A Controladoria-Geral da União (2014) afirma que o cidadão bem informado tem melhores condições de conhecer e acessar outros direitos essenciais, como saúde, educação e benefícios sociais. Por estes motivos, o acesso à informação pública tem sido cada vez mais, reconhecido como um direito em várias partes do mundo.

Para Jardim (1998, p.44 apud JARDIM 2012, p. 5), transparência informacional é:

Um território para o qual confluem práticas informacionais da sociedade civil e do Estado. Território “relacional”, por sua vez, construído e demarcado por essas mesmas práticas de gestão e uso social da informação governamental. Território que, por mecanismos diversos, favorece a *interação informacional* (como prática socialmente emancipatória/ transformadora) de duas instâncias: a dos diversos agentes do aparelho de Estado e aquela do cidadão-incluído. Ampliam-se assim, por princípio, as possibilidades de controle democrático da sociedade política pela sociedade civil.

Com o advento da internet as condições tecnológicas viabilizam e simplificam o contato entre informação pública e o cidadão. Inseridos nesta realidade, os governos perceberam a influência que as tecnologias da informação e comunicação (TIC) exercem na liberdade de expressão, e na publicação da *accountability*<sup>4</sup>. Dessa forma aproximam as práticas políticas e os cidadãos.

---

<sup>4</sup> Prestação de contas

### 2.2.3 Diplomática

O aparecimento da Diplomática está relacionado com a necessidade de averiguar a autenticidade dos documentos. Origina-se na palavra Diploma, do latim. Segundo Berwanger e Leal (2008, p.25) diplomática é, portanto, etimologicamente, "a ciência dos diplomas". Na atualidade refere-se ao conjunto de documentos de arquivo que possam constituir fontes históricas: cartas, atos, tratados, contratos, registros judiciais e outros documentos oficiais.

A prática da Diplomática teve início no século XVII, quando jesuítas franceses, indicados pela reforma e contra reforma teológica, publicaram a *Acta Santorum*, como objetivo de analisar a veracidade da história dos santos, procurando separar a realidade das lendas históricas. Durante a pesquisa um dos jesuítas, Daniel Van Papenbroeck, diagnosticou e disseminou que um diploma assinado pelo rei Dagoberto era falso, esse fazia parte do acervo de um dos arquivos da Ordem de São Bento, esse relato causou a indignação dos beneditinos que faziam o estudo e tratamento desses documentos, iniciando assim a guerra diplomática, entre os jesuítas e beneditinos.

Em 1681 o beneditino, Jean de Mabillon, fez uma publicação intitulada *De re diplomática libri Sex*, que contestava a desconfiança da veracidade do diploma pelos jesuítas.

Nascia assim, muito imbricada à Paleografia e ao Direito Eclesiástico, a Diplomática tem evoluído em direção ao Direito, à Heurística e à Arquivística, modificando para tanto seus instrumentos e apresentando maior ampliação de objeto e campo de ação do que em sua origem. (BELOTTO, 2002, p. 16).

A Diplomática não apenas analisa a autenticidade dos documentos, ela define a natureza jurídica da sua produção, transmissão entre o seu criador e o seu conteúdo.

O documento diplomático é o registro legitimado do ato administrativo ou jurídico. "Ato jurídico todo aquele que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos", o ato administrativo é o ato jurídico, porém, eivado pela finalidade pública. (BELLOTTO, 2002).

Assim o objeto da Diplomática é a estruturação, características e análise jurídico documento, para atingir sua autenticidade.

A Tipologia Documental refere-se à contextualização do documento no que diz respeito à entidade geradora/acumuladora, em relação à função e competência da natureza do documento. Como utiliza a mesma elaboração diplomática para analisar as informações registradas hoje é chamada de Diplomática Contemporânea. Em relação à metodologia, elas diferem, pois, a diplomática baseia-se em relação ao verídico, a estrutura e responsabilidade jurídica e a Tipologia tem como base as atividades documentais da entidade geradora e acumuladora. Identificação do documento:

**Quadro 2:** Identificações Diplomáticas e Tipológicas

<b>N</b>	<b>Identificação Diplomática</b>	<b>Identificação Tipológica</b>
1	Autenticidade relativamente à espécie ao conteúdo e à finalidade	Origem/Proveniência
2	Datação (datas tópica e cronológica)	Vinculação à competência e as funções da entidade acumuladora
3	Origem/proveniência	Associação entre a espécie em causa e o tipo documental
4	Transmissão/tradição documental;	Conteúdo
5	Fixação do texto	Datação

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Para que se chegue à compreensão das análises diplomática e tipológica, cujas metodologias e aplicações são extremamente úteis para a concretização das tarefas arquivísticas básicas (classificação, avaliação e descrição), é preciso que se reiterem as conceituações essenciais desde sua raiz, isto é, da informação ao documento, do documento à espécie, e da espécie ao tipo. Sendo um documento, tomado genericamente, uma união indissolúvel entre informação/informações e suporte, consequentemente, um documento administrativo é uma informação de ordem administrativa ou jurídica, que se acha materialmente num suporte material. (BELLOTTO, 2002, p. 21-22).

Assim sendo, os documentos diplomáticos são aqueles que refletem ações e relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos,

configurando, assim, os documentos públicos.

### 2.3 ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

Os governos federal, estaduais e municipais, como produtores de informações, cumprem as atividades do setor público a partir dos registros de procedimentos administrativos que regulem e conduzam ao funcionamento estatal (leis, regulamentos, decisões judiciais). Estes conteúdos informacionais são primordiais para o exercício democrático pois favorecem a transparência da administração pública e proporciona benefícios sociais.

O acesso à informação pública tem como referência diferentes termos. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) define “liberdade de informação” como o direito de acesso à informação detida por órgãos públicos, que integra o direito fundamental à liberdade de expressão, reconhecido pela Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. (MENDEL, 2009).

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 estabelece o direito de acesso a informação, conforme o seguinte:

[...]

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

XXXIII - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

[...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

[...]

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem. (BRASIL, 1988).

Em janeiro de 1991, foi promulgada a *Lei nº 8.159*, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. O art. 1º da referida lei determina que:

[...]

É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”. (BRASIL, 1991).

Em novembro de 1997, foi criada a *Lei 9.507* que regulamentou o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do *habeas data*<sup>5</sup>.

Parágrafo único. Considera-se de caráter público todo registro ou banco de dados contendo informações que sejam ou que possam ser transmitidas a terceiros ou que não sejam de uso privativo do órgão ou entidade produtora ou depositária das informações.

[...]

Art. 7º Conceder-se-á *habeas data*: I - para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público; (BRASIL, 1997).

Em 5 maio de 2005 foi criada a *Lei nº 11.111* que regulamentou a parte final do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências.

[...]

Art. 2º O acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral será ressalvado exclusivamente nas

---

<sup>5</sup> Ordem judicial que assegura a qualquer brasileiro o direito de conhecer as informações relativas à sua pessoa, caso existentes em bancos de dados do governo ou de caráter público. (ENCICLOPÉDIA JURÍDICA, 2014).



hipóteses em que o sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do disposto na parte final do inciso XXXIII do *caput* do art. 5º da Constituição Federal. (BRASIL, 2005).

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também denominada Lei de Acesso a Informação (LAI), regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revogando a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

[...]

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

Em 1967 o presidente Humberto Castello Branco sancionou o decreto 60.417, aprovou o regulamento para a salvaguarda de assuntos sigilosos, alterado pelo decreto 69.534 de 1971 e que revoga o decreto 27.583 de 1949. Mais uma vez é uma legislação que prevê o sigilo das informações públicas, não o acesso.

A legislação brasileira deixou para as próprias instituições o estabelecimento do acesso, por meio das comissões do acesso à informação. O decreto 60.417 de 1967 foi revogado pelo decreto 79.099 de 1977 que também preserva o sigilo em detrimento do acesso à informação pública. Já o decreto 2.134 de 1997 revoga o decreto de 1977 e regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Este decreto estabelece em vários dos seus artigos a criação das comissões de acesso. O decreto 4.553 de 2002 revoga o decreto

2.134 de 1997, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

A lei 11.111 de 2005 regulamenta a exceção ao livre acesso às informações governamentais, em favor das autoridades governamentais, uma ampla arbitrariedade quanto à manutenção do sigilo por período indeterminado de documentos de interesse público. Contudo a lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamentada no poder executivo pelo decreto 7.724 de 16 de maio de 2012, tenta consolidar no estado brasileiro a transparência dos atos públicos.

Para melhor visualização segue Histórico da Legislação Federal Brasileira sobre acesso a informação:

**Quadro 3: Legislação Federal Brasileira Sobre Acesso a Informação**

<b>ANO</b>	<b>OCORRIDO</b>
1946	O primeiro relato de acesso à informação pública no Brasil encontra-se na constituição dos Estados Unidos do Brasil.
1949	Foi editado, pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, o decreto 27.583 que aprova o regulamento para as salvaguardas das informações que interessam à Segurança Nacional. Nessa normativa não se fala em acesso à informação pública, mas em sigilo.
1967	O Presidente Humberto Castello Branco sancionou o decreto 60.417, que aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.
1971	O Decreto 60.417/67 foi alterado pelo decreto 69.534 que revoga o decreto 27.583 de 1949.
1977	60.417/67 foi revogado pelo decreto 79.099 que também preserva o sigilo em detrimento do acesso à informação pública
1991	Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Arquivos públicos e privados.
1997	O decreto 2.134 regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159/91, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências.
2002	O decreto 4.553 revoga o decreto 2.134/97, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências
2005	A lei 11.111 regulamenta a exceção ao livre acesso às informações governamentais, uma ampla arbitrariedade quanto à manutenção do sigilo por período indeterminado de documentos de interesse público.
2011	Lei 12.527 - LAI
2012	Decreto 7.724, regulamenta a LAI.

**Fonte:** Elaborado pela autora com base na legislação referenciada.

A LAI regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no

inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Essa lei é um passo importante no fortalecimento da recente democracia brasileira, pois muda completamente o foco de sigilo para acesso, faz questão de deixar bem claro quais os órgãos que estão submetidos a cumprir as suas ordens, não deixando margem para algumas instituições públicas ou de caráter público de se eximir da responsabilidade de cumprir os seus preceitos.

A LAI estabelece que órgãos e entidades públicas devem divulgar, independentemente de solicitações, informações de interesse geral ou coletivo, salvo aquelas de confidencialidade, de acordo com a legislação. Chama-se de transparência ativa as informações a serem disponibilizadas, estas deverão constar, no mínimo o registro das competências e estrutura organizacional: endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; registros de despesas e receitas; procedimentos licitatórios; dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos, obras e respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

A divulgação de informações de interesse público a partir da LAI, abre a possibilidade de utilização dos padrões dos dados abertos<sup>6</sup> para facilitar e agilizar o acesso a qualquer pessoa, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle social na administração pública.

Controle social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle da Administração Pública. O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. Contribui para a gestão ao favorecer a boa e correta aplicação dos recursos, é um mecanismo de prevenção da corrupção e fortalece a cidadania. (Controladoria-Geral da União, 2011, p.22).

Para facilitar o entendimento a LAI conceitua o que é informação, documento, informação sigilosa, informação pessoal, tratamento da informação, disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade. Também destaca o dever do Estado em garantir o acesso à informação, franqueado mediante

---

<sup>6</sup> “Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.” (CGU, 2011.)

procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Para a LAI funcionar de forma eficiente será necessário que as Instituições estejam com a documentação organizada para que a informação seja disponibilizada de acordo com os prazos previstos na lei. Pois ela estabelece que qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar acesso à informação à administração pública e obter uma resposta em 20 dias, prorrogável por mais 10. O cidadão tem no máximo 30 dias para obter resposta da sua solicitação. O que a lei espera é exatamente que em 30 dias os órgãos responsáveis sejam capazes de atender efetivamente o pedido do cidadão.

O poder público é responsável em garantir o direito à informação, expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em virtude dos fatos mencionados, podemos afirmar que a informação disponibilizada na web, produzida e mantida pelos órgãos públicos faz parte do processo de participação cidadã. Pois é o cidadão que possui a necessidade informacional. Mas para que tenha o acesso à informação desejada, é necessário que possua equipamentos de TIC, além de ter competência, ser letrado, para buscar a informação que interessa através da internet.

### 3 DIÁRIOS OFICIAIS: ESTRUTURA E ACESSO ON-LINE

O Princípio da Publicidade, expresso na constituição de 1988 no art. 37:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

Informa sobre a obrigação da divulgação dos principais atos oficiais, na atividade administrativa pública, tais como: portarias, decretos, leis e vários outros instrumentos e métodos que viabilizam o acesso da informação aos cidadãos. Essas publicações são disponibilizadas através do Diário Oficial. Pois é ímprobo o agente público que não divulga seus atos.

A Lei nº 8.429/92 – “Lei da Improbidade Administrativa” – que tipifica, em seu art. 11, inciso IV, como delito de improbidade administrativa, o fato do gestor negar publicidade aos atos oficiais sob sua responsabilidade:

[...]

Art. 11 - Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

O Diário Oficial é um jornal oficial dos órgãos públicos municipais, estaduais e também do Governo Federal. É um instrumento de transparência pública da administração. Os governos precisam tornar público suas ações, decisões, resoluções ou qualquer outro assunto de interesse da sociedade. Ele tem a função de divulgar diariamente a vida administrativa do Brasil.

Essas divulgações são realizadas nos seguintes veículos e nos termos da legislação seguinte:

**Quadro 4:** Veículos e Legislações dos Atos Oficiais.

<b>Veículos de Informação</b>	<b>Legislação</b>
Diário Oficial da União	Inciso I do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Diário Oficial do Estado	Inciso II do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Jornal diário de grande circulação no estado	Inciso III do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Jornal no Município	Inciso III do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Jornal na Região	Inciso III do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Outros meios de divulgações	Inciso III do Art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93
Internet	Art. 1º da Lei Federal nº. 9.755/98 e Art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 Lei 12.527/11 .
Diário Oficial do respectivo ente federado	Incisos I e IV do Art. 4º da Lei nº 10.520/02.

Fonte: Elaborado pela autora a partir da legislação destacada.

### 3.1 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

A Imprensa Nacional nasceu por decreto do príncipe regente D. João, em 13 de maio de 1808, quando a Corte Portuguesa foi transferida para a capital brasileira. Com o nome de Impressão Régia, recebeu, no decorrer dos anos, novos nomes: Real Officina Typographica, Tipographia Nacional, Tipographia Imperial, Imprensa Nacional, Departamento de Imprensa Nacional, e, novamente, Imprensa Nacional.

Criado pela Lei Imperial 1.177, em setembro de 1862, o Diário Oficial do Império do Brasil teve sua primeira circulação em outubro do mesmo ano. Em 1988 foi publicada a abolição à escravidão, a lei Áurea, sancionada pela princesa Isabel, e a proclamação da República, no ano seguinte.

Segundo o historiador Nelson Werneck Sodré (1998), por cerca de 50 anos, a colônia brasileira publicou suas normativas em jornais como a Gazeta do Rio de Janeiro, o Diário do Governo, a Gazeta Fluminense, o Diário do Império. No entanto, em 9 de setembro de 1862, quando sancionada a Lei Imperial nº 1.177, criou-se oficialmente o Diário Oficial para divulgar os atos legais do governo brasileiro. Atienza (1979), fala sobre as seções do DOU, são elas:

**Seção 1:** São publicados leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral. Nessa seção constam os Atos do Congresso Nacional, Presidência da República, Ministérios, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério Público da União, Tribunal de Contas da União, Poder Judiciário, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.

**Seção 2:** Estão publicados os Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal. A finalidade é a publicação de “atos de órgãos da administração descentralizada, ou seja, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.” (ATIENZA, 1979, p. 167).

**Seção 3:** Constam as publicações de editais, avisos e contratos e ineditoriais (atos de governos estaduais, municipais e de terceiros que, por determinação legal, requeiram publicação).

Seguem documentos que a administração pública possui o dever de publicar no DOE:

**Quadro 5:** Documentos Oficiais

<b>INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL</b>	<b>ATOS NORMATIVOS</b>	<b>ATOS FINANCEIROS</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b>	<b>OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS</b>
Planos	Leis	A programação financeira	Ato que criou os cargos ou empregos e sua vacância no quadro de pessoal	Ato de nomeação da comissão de sindicância e o resultado	Atas e deliberações dos Conselhos Municipais
Orçamentos	Decretos	O cronograma de execução orçamentária	Edital do Concurso Público		Alvarás e outros atos administrativos
Leis de diretrizes orçamentárias	Portarias	O quadro de cotas trimestrais da despesa	Homologação das inscrições		Outros Atos Administrativos
Prestações de Contas	Resoluções	Créditos Adicionais	Resultado dos aprovados e sua classificação		
Parecer prévio	Circulares	Outros atos financeiros	Homologação do concurso após julgamento do último recurso		
Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestralmente	Despachos		Outros atos do concurso		
Relatórios de Gestão Fiscal - Quadrimestralmente	Outros atos normativos				



<b>ATOS DE PESSOAL</b>	<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b>
Edital dirigido aos aprovados em concurso público convocando para passe	Aviso de abertura e de modificação dos editais de licitação na modalidade concorrência, tomada de preço, concurso, leilão e pregão
Nomeação de servidor efetivo, celetista, temporário ou comissionado	Edital do pregão
Promoção	Aviso do Convite
Transferência	Aviso da Dispensa
Reintegração	Aviso da Inexigibilidade
Aproveitamento	Aviso do Registro de preço
Reversão	Aviso da Impugnação de edital
Readaptação	Aviso do Resultado de habilitação
Recondução	Aviso do Resultado de proposta de preço
Exoneração	Aviso do Julgamento e classificação de propostas
Demissão	Aviso da Adjudicação
Aposentadoria	Aviso da Homologação
Falecimento	Aviso do Recurso
Outros atos de pessoal	Aviso do Contrato
	Aviso da Anulação
	Aviso da Revogação
	Aviso do Parecer e deliberações da comissão julgadora
	Aviso do Termo Aditivo
	Aviso da Rescisão de contrato
	Aviso do Adiamento de licitação
	Aviso da Convocação para sorteio
	Aviso da Constituição de comissão de licitação
	Aviso da Notificação de penalidades a licitantes
	Aviso da Cessão de uso
	Aviso da Permissão de uso
	Aviso da Divulgação de tabela com limites de valores de licitações
	Outros tipos de avisos de licitação

**Fonte:** Elaborada pela autora.

O Diário Oficial poderá ser:

**Do Governo Federal:** É o DOU que é muito comum encontrar a citação desta sigla em leis, artigos jornalísticos, entre outros.

**Do Judiciário:** O Decreto 4.520 de 16 de setembro de 2002 que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências, no Art. 1º § 2º informa que:

As edições eletrônicas do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional e necessariamente certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, produzem os mesmos efeitos que as em papel. (BRASIL, 1988).

**Do Tribunal de Contas da União (TCU)** :É o veículo oficial de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do TCU.

**Do Estado:** É um veículo oficial do governo estadual e sua publicação acontece para divulgar as ações do governo do estado.

A primeira edição do Diário Oficial do Estado Bahia, foi publicada em 30 de outubro de 1915, pela Imprensa Oficial do Estado, veiculando os atos oficiais dos órgãos do Governo do Estado da Bahia.

**Do Município:** O DO municipal atente à prefeitura e os órgãos públicos municipais.

De acordo com a Lei Orgânica de cada município no que refere-se à publicidade é necessário que o Executivo crie uma lei municipal indicando o Diário Oficial Municipal como veículo oficial de publicação do município, este documento é responsável pela divulgação das duas atividades administrativas.

As TIC são essenciais e importantes como ferramenta para o desempenho e avanço de órgãos municipais, a exemplo das Prefeituras Municipais (PM). O setor do Diário Oficial Municipal tem a atribuição de indexar e publicar todo o conteúdo gerado pelo Poder Executivo através dos Atos Normativos. Os municípios que antes utilizavam o documento em formato papel, para tornar público seus atos oficiais, depois das novas tecnologias, disponibiliza-os em formato eletrônico através do DOE em de sítios na internet, garantindo assim os direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988.

Contudo, percebemos o crescimento do uso de documentos digitais em instituições públicas. Dessa forma, surgiu a problemática: Como estão sendo disponibilizados os DOE das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes?

Levando em consideração esse aspecto, surgem mais dúvidas. Será que teremos acesso as informações de tempos atuais no futuro? Dado o exposto é preciso pensar na preservação dos documentos em formato eletrônico.

### 3.2 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Surgiu com advento da internet, com a perspectiva de levar informações à sociedade, fazendo com que mais pessoas tenham acesso as informações públicas, fato que era exclusivo de poucas pessoas, que iam presencialmente pesquisar informações do documento que era em suporte papel nas suas entidades produtoras.

A segurança da informação é a garantia da autenticidade do DOE no que diz respeito à TIC, e para que se tornar válido, será necessário a assinatura digital baseada em certificação digital que é utilizada no sentido de garantir a autenticidade, integridade e confidencialidade dos documentos eletrônicos. A criptografia<sup>7</sup> na forma de assinatura digital identifica o documento garantindo as características imprescindíveis para validade jurídica o documento, tais como:

- **Disponibilidade** - garante que uma informação estará disponível para acesso no momento desejado.
- **Integridade** - garante que o conteúdo da mensagem não foi alterado.
- **Controle de acesso** – garante que o conteúdo da mensagem somente será acessado por pessoas autorizadas.
- **Autenticação de origem** – garante a identidade de quem está enviando a mensagem.
- **Não-repudição** – previne que alguém negue o envio e/ou recebimento de uma mensagem.

---

<sup>7</sup> Escrever mensagens em forma cifrada ou em código, é um dos principais mecanismos de segurança.

- **Privacidade** - impede que pessoas não autorizadas tenham acesso ao conteúdo da mensagem, garantindo que apenas a origem e o destino tenham conhecimento.

A certificação digital é uma ferramenta que permite que aplicações como comércio eletrônico, assinatura de contratos digitais, operações bancárias virtuais, iniciativas de governo eletrônico, entre outras, sejam realizadas. No Brasil o setor responsável por fornecer o certificado digital é a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Possui cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

Em virtude do que foi mencionado, percebemos que a questão da segurança e autenticidade do documento eletrônico está sendo realizada, mas a sua preservação é uma questão preocupante, pois as mudanças tecnológicas são constantes, identificando assim a problemática sobre preservação da memória. Manfre e Santos (2017) falam sobre o risco de nos transformar em uma geração sem memória, pois ainda não temos políticas de preservação digital.

Dessa forma é necessário o cuidado com os documentos públicos digitais, na sua preparação, conservação, preservação e principalmente na disponibilização, para que seja possível a sua recuperação.

#### 4 CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

A Bahia é um Estado brasileiro localizado na região Nordeste, cuja capital é a cidade de Salvador. Faz divisa com os estados de Pernambuco e Piauí, ao Norte; com o Tocantins, a Oeste; com Goiás, a Sudeste; Minas Gerais, ao Sul; Espírito Santo, a Sudeste; e Sergipe e Alagoas, a Nordeste; possui uma área territorial de 564.733 km<sup>2</sup>, onde habitam pouco mais de 15 milhões de habitantes. O Estado da Bahia possui 417 municípios.

O universo analisado é formado por 17 municípios baianos com mais de 100 mil habitantes, foram analisadas duas gestões das Prefeituras no período entre os anos 2009 até 2016.

**Figura 5-** Mapa do Estado da Bahia Municípios com Mais de 100 Mil Habitantes



**Fonte:** Editado pela autora.

#### 4.1 SALVADOR

Segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI, 2016), a Capital do estado da Bahia, o município de Salvador foi criado através de um Alvará Régio datado de 29 de maio de 1549. A sua delimitação territorial do município, é de 698,8 km<sup>2</sup>, faz divisa com as cidades de Simões Filho, Lauro de Freitas, Vera Cruz, Itaparica, Salinas da Margarida, Saubara, Madre de Deus, São Francisco do Conde e Candeias.

A principal via de acesso a Salvador é a rodovia BR-324, por via marítima é o Terminal Turístico Náutico da Bahia e o Terminal de São Joaquim (Ferry-boat). Possui apenas um Aeroporto o Luís Eduardo Magalhaes.

Em 2016, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Salvador conta com uma população de 2.938.092 milhões de habitantes, apresentando um acréscimo de 9,8% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.2 FEIRA DE SANTANA

Segundo a SEI (2016), o município de Feira de Santana, que está localizado no Portal do Sertão, foi criado em 13/11/1833 através da Resolução Provincial nº

1.320. Faz divisa com os municípios de Candeal, Tanquinho, Santa Bárbara, Santanópolis, Coração de Maria, Conceição do Jacuípe, Santo Amaro, São Gonçalo dos Campos, Antônio Cardoso, Ipecaetá Anguera e Serra Preta. Com uma área total de 1.338 km<sup>2</sup>, Feira de Santana fica distante 109 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BR-116 e BR-324, são as principais vias de acesso ao município, que é atendido pelo Aeroporto Governador João Durval Carneiro.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Feira de Santana conta com uma população de 622.639 habitantes, apresentando um acréscimo de 11,9% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.3 VITÓRIA DA CONQUISTA

Segundo a SEI (2016), o município está localizado no Sudoeste Baiano, faz divisa com os municípios de Anagé, Planalto, Barra do Choça, Itambé, Ribeirão do Largo, Encruzilhada, Candido Sales e Belo Campo. Com uma área total de 3.704 km<sup>2</sup>, Vitória da Conquista fica distante 503 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BR-116 e BR-407 são as principais vias de acesso ao município que é atendido pelo Aeroporto de Vitória da Conquista

Em 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Vitória da Conquista conta com uma população de 346.069 habitantes, apresentando um acréscimo de 12,8% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.4 CAMAÇARI

Segundo SEI (2016), o município está Localizado na região Metropolitana de Salvador, o município de Camaçari foi criado pela Alvará Régio de 28/09/1758. Faz divisa com os municípios de Mata de São João, Lauro de Freitas, Simões Filho e Dias D'Ávila e com o Oceano Atlântico. Com uma área total de 784,7 km<sup>2</sup>, Camaçari fica distante 41 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BA-512, BA-093 e BA-099 são as principais rodovias de acesso ao município que não possui aeroporto.

Em 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Camaçari conta com uma população de 292.074 habitantes, apresentando um acréscimo de 20,2% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.5 ITABUNA

Segundo a SEI (2016), está localizadona região do Litoral Sul da Bahia, o município de Itabuna foi criado pela Lei Estadual nº 692 de 13/09/1906. Faz

divisacom os municípios de Itajuípe, Ilhéus, Buerarema, São José da Vitória, Jussari, Itapé e Barro Preto. Com uma área total de 401 km<sup>2</sup>, Itabuna fica distante 431 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BR-101 e BR-415 são as principais vias de acesso ao município, que não possui aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com o IBGE, o município de Itabuna conta com uma população de 220.386 habitantes, apresentando um acréscimo de 7,7% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.6 JUAZEIRO

Segundo a SEI (2016), está localizado no Sertão do São Francisco da Bahia, o município de Juazeiro foi criado pela Lei Provincial nº 1.814 de 15/07/1878. Faz divisa com os municípios de Curaçá, Jaguarari, Campo Formoso, Sobradinho e Petrolina, no estado de Pernambuco. Com uma área total de 6.500,5 km<sup>2</sup>, Juazeiro fica distante 500 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia.

O mapa rodoviário do Sertão do São Francisco conta com as BR-407 e BR-235 como principais estradas. A primeira dá acesso apenas à sede do município de Juazeiro, a partir do entroncamento com a BR-235 que cruza o território horizontalmente, e com a BA-2010, um importante ramal de acesso a outros municípios e distritos, e que margeia o Lago do Sobradinho. A rodovia corta o território transversalmente e serve como via de acesso aos ramais rodoviários que interligam os municípios.

O município de Juazeiro é também atendido pela estrada de ferro, Ferrovia Centro Atlântica, que teve um importante papel de desenvolvimento da atividade econômica no sertão baiano. Além da oferta de serviços ferroviários para o transporte de carga, o município é beneficiado pelo Aeroporto Internacional Senador Nilo Coelho, instalado no município de Petrolina (PE), limítrofe de Juazeiro.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Juazeiro contava com uma população de 220.253 habitantes, um incremento populacional de 11,3% em comparação ao ano de 2010.



#### 4.7 LAURO DE FREITAS

Segundo a SEI (2016), está localizado na região Metropolitana de Salvador, o município de Lauro de Freitas foi criado pela Lei Estadual nº 1.753 de 27/07/1962. Faz divisa com os municípios de Simões Filho, Camaçari, Oceano Atlântico e Salvador. Com uma área total de 57, 687km<sup>2</sup>, Lauro de Freitas fica distante 14 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BA-099 é a principal via de acesso ao município, que não possui aeroporto, pois o aeroporto da cidade de Salvador fica muito próximo ao município.

Para o ano de 2016, de acordo com IBGE, o município de Lauro de Freitas conta com uma população de 194.641 habitantes, apresentando um acréscimo de 19,1% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.8 ILHÉUS

Segundo a SEI (2016), está localizado na região do Litoral Sul da Bahia, o município de Ilhéus foi criado pela Carta régia de 26/07/1534. Faz divisa com os municípios de Aurelino Leal, Uruçuca, Una, Buerarema, Itabuna, Itajuípe, Coaraci, Itapitanga e o Oceano Atlântico. Com uma área total de 1.584,7km<sup>2</sup>, Ilhéus fica distante 445 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BA-001 e BR-415 são as principais vias de acesso ao município. É atendido pelo Aeroporto de Ilhéus.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Ilhéus conta com uma população de 178.210 habitantes, apresentando um acréscimo de 3,3% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.9 JEQUIÉ

Segundo a SEI (2016), está localizado no Território de Identidade Médio Rio de Contas na Bahia, o município de Jequié foi criado pela Lei Estadual nº 180 de 10/07/1897. Faz divisa com os municípios de Jaguaquara, Apuarema, Ipiaú, Jitaúna, Aiquara, Itagi, Boa Nova, Manoel Vitorino, Maracás e Lafayette Coutinho. Com uma área total de 3.227,3 km<sup>2</sup>, Jequié fica distante 358 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. ABR-116 corta o território verticalmente e serve como via de acesso aos ramais rodoviários que interligam os municípios. Esta mesma rodovia é o acesso para a sede do município de Jequié, tanto a partir de Salvador, quanto de Vitória da Conquista.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Jequié possui 161.880 habitantes, um incremento populacional de 6,6% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.10 TEIXEIRA DE FEITAS

Segundo a SEI (2016), está localizada na região do Extremo Sul da Bahia, o município de Teixeira de Freitas foi criado pela Lei Estadual nº 4.452 de 09/05/1985. Faz divisa com os municípios de Vereda, Alcobaça Caravelas e Medeiros Neto. Com uma área total de 1.165,6km<sup>2</sup>, Teixeira de Freitas fica distante 783 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BA-290 é a principal via de acesso ao município é atendido pelo Aeroporto de Teixeira de Freitas.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Teixeira de Freitas conta com uma população de 159.813 habitantes, apresentando um acréscimo de 15,5% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.11 BARREIRAS

Segundo a SEI (2016), está localizado na Bacia do Rio Grande, foi criado pela Lei Estadual nº 237 de 06/04/1891. Faz divisa com os municípios de Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Cristópolis, Angical e Riachão das Neves. Com uma área total de 7.859,2 km<sup>2</sup>, Barreiras fica distante 861 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A BR-242 é a principal via de acesso ao município, além do aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Barreiras contava com uma população de 153.918 habitantes, um incremento populacional de 12% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.12 ALAGOINHAS

Segundo a SEI (2016), está localizado no Litoral Norte e Agreste Baiano, o município de Alagoinhas foi criado pela Resolução Provincial nº 442 de 16/06/1852. Faz divisa com os municípios de Inhambupe, Entre Rios, Araçás, Catu, Teodoro Sampaio e Aramari. Com uma área total de 718,1km<sup>2</sup>, Alagoinhas fica distante 108 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BA-504 e as rodovias BR-

101 e BR-110, são as principais vias de acesso ao município, que não possui aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Alagoinhas conta com uma população de 155.362 habitantes, apresentando um acréscimo de 9,4% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.13 PORTO SEGURO

Segundo a SEI (2016), está localizado na Costa do Descobrimento na Bahia, o município de Porto Seguro foi criado pela Carta Régia de 27/05/1534. Faz divisa com os municípios de Eunápolis, Santa Cruz Cabrália, Prado, Itabela e o Oceano

Atlântico. Com uma área total de 2.287,1km<sup>2</sup>, Porto Seguro fica distante 701 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BR-367 é a principal via de acesso ao município, que também é atendido pelo Aeroporto de Porto Seguro.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Porto Seguro conta com uma população de 147.444 habitantes, apresentando um acréscimo de 16,2% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.14 SIMÕES FILHOS

Segundo a SEI (2016), está localizado na Região Metropolitana de Salvador, o município de Simões Filho foi criado pela Lei Estadual nº 1.538 de 07/11/1961. Faz divisa com os municípios de Candeias, Dias D'Ávila, Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador. Com uma área total de 201,6 km<sup>2</sup>, Simões Filho fica distante 26 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BA-093, BA-526 e BR-324 são as principais vias de acesso ao município que não possui aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Simões Filho conta com uma população de 134.674 habitantes, apresentando um acréscimo de 14,1% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.15 PAULO AFONSO

Segundo a SEI (2016), está Localizado no Território de Identidade Itaparica, o município de Paulo Afonso foi criado pela Lei Estadual nº 1.012 de 28/07/1958. Faz divisa com os municípios de Glória, Alagoas, Santa Brígida, Jeremoabo e Rodelas. Com uma área total de 1.579,7 km<sup>2</sup>, Paulo Afonso fica distante 463 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BR-110 é a principal via de acesso ao município que é atendido pelo Aeroporto de Paulo Afonso.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Paulo Afonso conta com uma população de 119.930 habitantes, apresentando um acréscimo de 10,6% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.16 EUNÁPOLIS

Segundo a SEI (2016), está localizado na Região da Costa do Descobrimento, o município de Eunápolis foi criado pela Lei Estadual nº 4.770 de 12/05/1988. Faz divisa com os municípios de Itapebi, Belmonte, Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro, Itabela, Guaratinga e Itagimirim. Com uma área total de 1.426 km<sup>2</sup>, Eunápolis fica distante 638 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. As rodovias BR-101 e BR-367, são as principais vias de acesso ao município, que não possui aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Eunápolis conta com uma população de 114.275 habitantes, apresentando um acréscimo de 14,1% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.17 SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Segundo a SEI (2016), está localizado no Recôncavo da Bahia, o município de foi criado por um Ato Estadual de 20/12/1889. Faz divisa com os municípios de Conceição do Almeida, Dom Macedo Costa, Muniz Ferreira, Aratuípe, Laje, São Miguel das Matas e Varzedo. Com uma área total de 268,8 km<sup>2</sup>, Santo Antônio de Jesus fica distante 188 Km de Salvador, capital do Estado da Bahia. A rodovia BR-101 é a principal via de acesso ao município que não possui aeroporto.

Para o ano de 2016, de acordo com estimativas do IBGE, o município de Santo Antônio de Jesus conta com uma população de 102.469 habitantes, apresentando um acréscimo de 12,6% em comparação ao ano de 2010.

#### 4.18 PREFEITOS MUNICIPAIS ELEITOS NAS DUAS GESTÕES DOS PERÍODOS DE: 2009-2012 E 2013-2016.

Foi realizada uma pesquisa no site o TSE<sup>8</sup> para identificar os prefeitos eleitos dos respectivos municípios nas gestões de: 2009-2012 e 2013-2016.

---

<sup>8</sup> <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores>

**Quadro 6: Prefeitos Eleitos nas Gestões de 2009-2012 e 2013-2016**

<b>N</b>	<b>Município</b>	<b>Partido</b>	<b>Gestão 2009-2012</b>	<b>Partido</b>	<b>Gestão 2013-2016</b>
1	<b>Salvador</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).	João Henrique de Barradas Carneiro do	Democratas (DEM)	Antônio Carlos Magalhães Neto do Partido
2	<b>Feira de Santana</b>	Democratas (DEM)	Tarcízio Suzart Pimenta Junior	Democratas (DEM)	José Ronaldo Carvalho
3	<b>Vitória da Conquista</b>	Partido dos trabalhadores (PT)	Guilherme Menezes Andrade	Partido dos trabalhadores (PT)	Guilherme Menezes Andrade
4	<b>Camaçari</b>	Partido dos trabalhadores (PT)	Luiz Carlos Caetano	Partido dos trabalhadores (PT)	Ademar Delgado das Chagas
5	<b>Itabuna</b>	Democratas (DEM)	José Nilton Azevedo Leal	Partido Republicando Brasileiro (PRB)	Claudevane Moreira Leite
6	<b>Juazeiro</b>	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	Isaac Cavalcante de Carvalho	Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	Isaac Cavalcante de Carvalho
7	<b>Lauro de Freitas</b>	Partido dos Trabalhadores (PT)	Moema Isabel Passos Gramacho	Partido Progressista (PP)	Márcio Araçonga Paiva
8	<b>Ilhéus</b>	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Newton Lima Silva	Partido Progressista (PP)	Jabes Sousa Ribeiro
9	<b>Jequié</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)	Luiz Amaral	Partido Progressista (PP)	Tania Brito
10	<b>Teixeira de Freitas</b>	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Apparecido Rodrigues Staut	Partido dos Trabalhadores (PT)	João Bosco Bittencourt
11	<b>Barreiras</b>	Partido da República (PR)	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira	Partido Progressista (PP)	Antônio Henrique
12	<b>Alagoinhas</b>	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Paulo Cezar	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Paulo Cezar
13	<b>Porto Seguro</b>	Partido Social Brasileiro (PSB)	Gilberto Abade	Partido Social Democrático (PSD)	Claudia Oliveira (Ela ficou até 2015)
14	<b>Simões Filho</b>	Partido Social Democrático (PSD)	Eduardo Alencar	Partido Social Democrático (PSD)	Eduardo Alencar
15	<b>Paulo Afonso</b>	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Anilton Bastos	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Anilton Bastos
16	<b>Eunápolis</b>	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Rogério Oliveira	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)	Neto Guerrieri
17	<b>Santo Antônio de Jesus</b>	Democrata (DEM)	Euvaldo de Almeida Rosa	Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Humberto Leite

**Fonte:** Elaborada pela autora.

#### 4.19 LEGISLAÇÃO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES

Utilizamos as palavras: DOCUMENTO – ACESSO A INFORMAÇÃO – ARQUIVO- DIÁRIO OFICIAL, e realizamos pesquisas nas ferramentas de busca de conteúdo nos websites das Prefeituras e também no buscador Google, assim encontramos as legislações.

**Quadro 7:** Legislação DOE dos Municípios Baianos com Mais de 100 Mil Habitantes

Nº	Município	Lei / Decreto	Ementa	Site
1	Salvador	Decreto nº 26.141, de 12 de junho de 2015.	Regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe Sobre o diário oficial eletrônico do município de Salvador e dá outras providências.	< <a href="https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2015/2615/26141/decreto-n-26141-2015-regulamenta-o-artigo-116-da-lei-8421-2013-e-dispoe-sobre-o-diario-oficial-eletronico-do-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias?q=arquivo">https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2015/2615/26141/decreto-n-26141-2015-regulamenta-o-artigo-116-da-lei-8421-2013-e-dispoe-sobre-o-diario-oficial-eletronico-do-municipio-de-salvador-e-da-outras-providencias?q=arquivo</a> >.
2	Feira de Santana	Lei nº 3520, de 26 de março de 2015.	Institui o diário oficial eletrônico de Feira de Santana - DOFS, conforme especifica.	< <a href="https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/2015/352/3520/lei-ordinaria-n-3520-2015-institui-o-diario-oficial-eletronico-de-feira-de-santana-dofs-conforme-especifica?q=3.520">https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/2015/352/3520/lei-ordinaria-n-3520-2015-institui-o-diario-oficial-eletronico-de-feira-de-santana-dofs-conforme-especifica?q=3.520</a> >
3	Vitória da Conquista	Decreto nº 16.870, de 17 de setembro de 2015.	Altera o Decreto Nº 4.720, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei municipal Nº 1.851, de 21 de setembro de 2012.	< <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/R7NygjkJ/86">http://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/R7NygjkJ/86</a> >
4	Camaçari	Lei nº 1.492, de 27 de julho de 2017.	Institui o diário oficial eletrônico do município de Camaçari e dá outras providências.	< <a href="http://arquivos.camacari.ba.gov.br/diarios/030717033504225845.pdf">http://arquivos.camacari.ba.gov.br/diarios/030717033504225845.pdf</a> >
5	Itabuna	Decreto nº 8.195, de 1 de janeiro de 2009.	Organiza o serviço municipal de publicidade governamental e gestão documental, para aperfeiçoar o cumprimento do princípio constitucional da publicidade e da transparência e, dá outras providências.	< <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/index.cfm?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=30E801518F">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/index.cfm?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=30E801518F</a> >
6	Juazeiro	Não possui legislação.		
7	Lauro de Freitas	Não possui legislação.		

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Lei / Decreto</b>	<b>Ementa</b>	<b>Site</b>
<b>8</b>	<b>Ilhéus</b>	Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2013.	Institui e regulamenta o funcionamento da Imprensa oficial eletrônica do poder executivo municipal, e disciplina a publicação, divulgação e arquivamento de atos oficiais, e dá outras providências.	< <a href="http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/index.cfm?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=32EA0A508E46">http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/index.cfm?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=32EA0A508E46</a> >
<b>9</b>	<b>Jequié</b>	Não possui legislação.		
<b>10</b>	<b>Teixeira de Freitas</b>	Não possui legislação.		
<b>11</b>	<b>Barreiras</b>	Não possui legislação.		
<b>12</b>	<b>Alagoinhas</b>	Lei nº 1.874, de 22 de novembro de 2007.	Institui imprensa oficial do município.	< <a href="https://leismunicipais.com.br/a/ba/a/alagoinhas/lei-ordinaria/2007/188/1874/lei-ordinaria-n-1874-2007-institui-a-imprensa-oficial-do-municipio?q=Imprensa%20Oficial">https://leismunicipais.com.br/a/ba/a/alagoinhas/lei-ordinaria/2007/188/1874/lei-ordinaria-n-1874-2007-institui-a-imprensa-oficial-do-municipio?q=Imprensa Oficial</a> >
<b>13</b>	<b>Porto Seguro</b>	Não possui legislação.		
<b>14</b>	<b>Simões Filho</b>	Decreto nº 216, de 02 de abril de 2014.	Que regulamenta o direito ao acesso a informação, o sistema de informação ao cidadão-sic e o sítio oficial do município de Simões Filho, nos termos da Lei N.º12.527/2011, e dá outras providências.”	< <a href="http://simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial/download/753/1762/0">http://simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial/download/753/1762/0</a> >
<b>15</b>	<b>Paulo Afonso</b>	Decreto nº 3639, de 21 de outubro de 2008.	Institui o diário oficial eletrônico e dá outras providências	< <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pauloafonso/?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=33ED015A8D4C">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pauloafonso/?pagina=abreDocumento&amp;arquivo=33ED015A8D4C</a> >
<b>16</b>	<b>Eunápolis</b>	Lei nº 766, de 14 de março de 2011.	Dispõe Sobre A Criação da Imprensa Oficial do Município e Dá Outras Providências.	< <a href="http://io.org.br/ba/eunapolis/diarioOficial/download/253/310/0">http://io.org.br/ba/eunapolis/diarioOficial/download/253/310/0</a> >
<b>17</b>	<b>Santo Antônio de Jesus</b>	Não possui legislação.		

**Fonte:** Elaborado pela autora.



## 5 METODOLOGIA

A presente seção visa apresentar o quadro metodológico desta pesquisa. Descreve a delimitação do universo de estudo, os procedimentos, técnicas e instrumentos que balizaram a coleta e análise de dados, para responder à pergunta: “Como estão sendo disponibilizados os DOE das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes? ”

Para estruturá-la, a autora recuperou categorias metodológicas que asseguraram no percurso da pesquisa. Desta forma, o método de procedimento assumido na presente investigação constituiu o estudo de caso (monográfico) com correspondências ao survey (levantamento) e a pesquisa documental, que consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, instituições, condições, grupos ou comunidades.

De acordo com Yin (2010, p.19), “os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos da vida real”.

Quanto aos seus objetivos de Gil (1991), é uma pesquisa de nível descritivo. Isto porque, visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Segundo Cervo; Bervian; Silva (2007), assume em geral, a forma de levantamento. Pois envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dado - observação sistemática.

Com o nível descritivo, de caráter qualitativo a pesquisa permitiu o detalhamento de todos os pontos importantes.

O universo da pesquisa se constitui dos Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras do Estado da Bahia situadas em municípios com mais de 100 mil habitantes, identificados pelo IBGE. Os municípios caracterizados com este quantitativo populacional são 17, a seguir nominados: Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Camaçari, Itabuna, Juazeiro, Lauro de Freitas, Ilhéus, Jequié, Teixeira de Freitas, Barreiras Alagoinhas, Porto Seguro, Simões Filho, Paulo Afonso, Eunápolis, Santo Antônio de Jesus. Vale registrar que optou-se em concentrar as observações dos DOE no período de coleta dos dados que foi no ano de 2017. E

nas duas gestões de Prefeitos, nos períodos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016. A usabilidade foi à técnica utilizada na avaliação dos websites pesquisados, com a avaliação analítica por *checklist*.

Nielsen (2000) adotou o termo usabilidade como categoria para agrupar requisitos como: clareza na arquitetura das informações, facilidade de navegação, simplicidade e conteúdo relevante. Segundo o autor, existem cinco atributos da usabilidade:

- ser fácil de aprender;
- ser eficiente;
- ser fácil de ser lembrado;
- ter poucos erros;
- gerar satisfação.

Cybis (2000) destaca três tipos de técnicas de avaliação:

**“preditivas/analíticas:** esta técnica não necessita da participação do usuário e deve ser aplicada por avaliadores experientes em avaliação de usabilidade; **objetivas/empíricas:** o usuário tem participação ativa, com sessões de observação da interação, a exemplo da técnica de ensaios de interação. **prospectivas:** caracterizam-se pela participação dos usuários do sistema na avaliação com sua experiência, suas opiniões e preferências. Baseiam-se nas aplicações de questionários de satisfação ou insatisfação do usuário em relação à interação com a interface.”

Referente a técnica **“preditivas/analítica”** mais referenciada como técnica Analítica, seguem as avaliações que mais são utilizadas:

- **Avaliação Heurística:** “é uma representação de um julgamento de valor sobre as qualidades ergonômicas das interfaces humano-computador” (CYBIS, 2007, p.112);
- **Avaliação por Checklist:** Basea-se em listas de verificação, por meio das quais diagnostica-se de forma rápida. Ao contrário das avaliações heurísticas, o que determina possibilidades para avaliação são as qualidades da ferramenta e não dos avaliadores (CYBIS, 2007). Não precisa ser realizada por especialistas, é de fácil identificação os problemas de usabilidade e de baixo custo da

avaliação, pela sua rápida aplicação;

- **Inspeção cognitiva:** Heermann (1997 apud Padilha 2004, p. 31) afirma que a inspeção cognitiva tem como objetivo básico a avaliação das condições que o software oferece para que o usuário tenha um rápido aprendizado das telas e das regras de diálogo. Esta inspeção é um modo formalizado de imaginar os pensamentos e as ações de pessoas inexperientes ao utilizarem as interfaces pela primeira vez. A idéia desta técnica é de que os próprios projetistas possam aplicá-la no desenvolvimento do sistema interativo.

**Quadro 8:** Resumo da Metodologia da Pesquisa

<b>PERGUNTA DE PARTIDA DA PESQUISA</b>	Como estão sendo disponibilizados os Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes?
<b>OBJETIVO DA PESQUISA</b>	Analisar como estão sendo disponibilizados os Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes
<b>MÉTODO DE PROCEDIMENTO DA PESQUISA</b>	Monográfico com correspondências ao survey (levantamento)
<b>OBJETIVO / NÍVEL DA PESQUISA</b>	Descritiva – Exploratória
<b>NATUREZA DA PESQUISA</b>	Qualitativa
<b>ESCOLHA DO OBJETO DE ESTUDO</b>	Estudo de casos múltiplos
<b>TÉCNICA DE COLETA DE DADOS</b>	Pesquisa documental Pesquisa bibliográfica
<b>UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA</b>	Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras Municipais do Estado da Bahia, situadas em municípios com mais de 100 mil habitantes. Total de 17 prefeituras municipais.
<b>INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS</b>	Formulário desenvolvido no software Microsoft <i>Excel</i>
<b>TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS</b>	Usabilidade Técnica avaliação analítica por Checklist.

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Após fundamentação teórica, o trabalho foi desenvolvido em três etapas principais, as quais são descritas a seguir:

Etapa I – Escolha da Avaliação

1- Revisão bibliográfica e a escolha do tipo de avaliação de usabilidade

em Websites. A avaliação escolhida foi a de usabilidade preditiva/analítica, essa não precisa da participação do usuário, é baseada nos conhecimentos e nas experiências dos avaliadores e em modelos formais. A técnica utilizada foi à avaliação via checklist. Uma ferramenta que possui uma lista de questões a responder sobre usabilidade que serve para avaliar a qualidade de um software verificando a conformidade da interface com as recomendações ergonômicas originárias de pesquisas aplicadas.

## 2- Coleta:

a) pesquisa bibliográfica; b) identificação das fontes que tratam dos assuntos da Ciência da Informação, Informação, Documentos, Documentos Eletrônicos, Legislação, Metodologia. Através de pesquisas em livros, artigos, teses impressas e digitais. Além dos Anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENACIB), Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Repositórios Institucionais, Periódicos em Ciência da Informação publicadas no Brasil (BRAPCI), buscador Google acadêmico (Scholar) dentre outros; c) identificação e caracterização dos Municipais do Estado da Bahia com mais de 100 mil habitantes através de pesquisa realizada nos sites: da União dos Municípios da Bahia<sup>9</sup>, SEI e do IBGE<sup>10</sup>; d) pesquisa no site o TSE<sup>11</sup> dos prefeitos eleitos dos respectivos municípios nas gestões de 2009-2012 e 2013-2016; e) pesquisa através da ferramenta de busca de conteúdo no website dos DOE, para identificar se as Prefeituras Municipais possuem legislação sobre o DOE; f) Localização dos websites das prefeituras, através do site da União dos Municípios da Bahia; g) identificação dos websites quem hospedagem os DOE através dos sites das referidas Prefeituras Municipais (PM) do ano de 2017.

3- Montagem do primeiro formulário da técnica de avaliação via checklist: usando o programa Microsoft *Excel*.

a) Localização do link que dá acesso aos DOE, de acordo com o que diz a LAI no capítulo II, quando fala na divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas; b) Verificação da ferramenta de pesquisa de conteúdo do DOE, que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, como descreve a LAI; c) Identificação das publicações dos DOE atuais e antigas, se estão disponíveis em apenas um sitio

---

<sup>9</sup> <http://www.upb.org.br/>

<sup>10</sup> <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/default.shtm>

<sup>11</sup> <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores>

na internet ou sem sítios diferentes. Observando a LAI no seu Capítulo II: que fala sobre o acesso a informação e da divulgação no seu Art. 6º; d) Análise dos DOE das PM, se são produzidos pela própria Instituição, chamados de diário próprio ou são elaborados por empresas terceirizadas.

#### Etapa II – Formulários

1- Montagem do segundo e terceiro formulários: Construído no programa Microsoft *Excel*, para organizar as informações coletadas do DOE das referidas PM apresentadas nos resultados.

a) Pesquisa dos endereços dos websites que os DOE estão hospedados, nas gestões municipais dos períodos de 2009-2012 e 2013-2016; b) Identificação das PM que terceirizam a publicação do DOE, ou se possuem diário próprio. Nas gestões municipais dos períodos de 2009-2012 e 2013-2016.

#### Etapa III – Análise e a interpretação dos dados

Nessa etapa a pesquisa caracteriza-se como qualitativa e quantitativa. Qualitativa, na elaboração dos itens para composição do instrumento de pesquisa, assim como no momento da observação dos sítios e na interpretação dos resultados. Quantitativa, pois utilizou-se a análise de conteúdo. Segundo Bardin (2009, p.15): está é uma técnica de tratamento de dados coletados, que visa à interpretação de material de caráter qualitativo, assegurando uma descrição objetiva, com a riqueza manifesta no momento da coleta dos mesmos. a) Inserção dos dados coletados em planilha do *excel*. Tabulação dos dados; b) Apresentação dos resultados.

### 5.1 DELIMITAÇÕES DO UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa se constitui dos DOE das PM do Estado da Bahia. Sua amostra refere-se aos DOE das PM com mais de 100 mil habitantes. Assim, procedemos ao levantamento do endereço dos websites das 17 (dezesete) Prefeituras, identificados e reunidos no Quadro 9, a seguir apresentado.

**Quadro 9:** Website das PM do Estado da Bahia com mais de 100 Mil Habitantes.  
Em 2017.

<b>N</b>	<b>Municípios</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Sítio na Internet</b>
1	Salvador	2.938.092	<a href="http://www.salvador.ba.gov.br">www.salvador.ba.gov.br</a>
2	Feira de Santana	622.639	<a href="http://www.feiradesantana.ba.gov.br">www.feiradesantana.ba.gov.br</a>
3	Vitória da Conquista	346.069	<a href="http://www.pmvc.ba.gov.br">www.pmvc.ba.gov.br</a>
4	Camaçari	292.074	<a href="http://www.camacari.ba.gov.br">www.camacari.ba.gov.br</a>
5	Itabuna	220.386	<a href="http://www.itabuna.ba.gov.br">www.itabuna.ba.gov.br</a>
6	Juazeiro	220.253	<a href="http://www5.juazeiro.ba.gov.br">www5.juazeiro.ba.gov.br</a>
7	Lauro de Freitas	194.641	<a href="http://www.laurodefreitas.ba.gov.br">www.laurodefreitas.ba.gov.br</a>
8	Ilhéus	178.210	<a href="http://www.ilheus.ba.gov.br">www.ilheus.ba.gov.br</a>
9	Jequié	161.880	<a href="http://www.jequie.ba.gov.br">www.jequie.ba.gov.br</a>
10	Teixeira de Freitas	159.813	<a href="http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br">www.teixeiradefreitas.ba.gov.br</a>
11	Barreiras	155.519	<a href="http://barreiras.ba.gov.br">barreiras.ba.gov.br</a>
12	Alagoinhas	155.362	<a href="http://www.alagoinhas.ba.gov.br">www.alagoinhas.ba.gov.br</a>
13	Porto Seguro	147.444	<a href="http://portoseguro.ba.gov.br">portoseguro.ba.gov.br</a>
14	Simões Filho	134.674	<a href="http://www.simoesfilho.ba.io.org.br">www.simoesfilho.ba.io.org.br</a>
15	Paulo Afonso	119.930	<a href="http://www.pauloafonso.ba.gov.br">www.pauloafonso.ba.gov.br</a>
16	Eunápolis	114.275	<a href="http://eunapolis.ba.io.org.br/">http://eunapolis.ba.io.org.br/</a>
17	Santo Antônio de Jesus	102.469	<a href="http://www.santoantoniodesus.ba.io.org.br/">http://www.santoantoniodesus.ba.io.org.br/</a>

**Fonte:** Dados identificados e reunidos pela autora, 2017.

Após encontrar os sítios das Prefeituras foram identificados os links de acesso ao DOE.

**Quadro 10:** Websites que Hospedam os DOE das PM do Estado da Bahia, com mais de 100 Mil Habitantes. Em 2017.

N	Municípios	Sítio na Internet
1	Salvador	<a href="http://www.dom.salvador.ba.gov.br">http://www.dom.salvador.ba.gov.br</a>
2	Feira de Santana	<a href="https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br">https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br</a>
3	Vitória da Conquista	<a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a>
4	Camaçari	<a href="http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php">http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php</a>
5	Itabuna	<a href="http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial">http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial</a>
6	Juazeiro	<a href="http://www.doem.org.br/ba/juazeiro">http://www.doem.org.br/ba/juazeiro</a>
7	Lauro de Freitas	<a href="http://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial">http://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial</a>
8	Ilhéus	<a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus</a>
9	Jequié	<a href="http://www.ipmbrasil.org.br/home">http://www.ipmbrasil.org.br/home</a>
10	Teixeira de Freitas	<a href="http://138.121.36.68/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeafd72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e">http://138.121.36.68/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeafd72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e</a>
11	Barreiras	<a href="http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/">http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/</a>
12	Alagoinhas	<a href="http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=189&amp;scrolling=yes">http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=189&amp;scrolling=yes</a>
13	Porto Seguro	<a href="https://io.org.br/ba/portoseguro/diarioOficial">https://io.org.br/ba/portoseguro/diarioOficial</a>
14	Simões Filho	<a href="https://io.org.br/ba/simoesfilho/diarioOficial">https://io.org.br/ba/simoesfilho/diarioOficial</a>
15	Paulo Afonso	<a href="http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acessoainformacao/">http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acessoainformacao/</a>
16	Eunápolis	<a href="http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial">http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial</a>
17	Santo Antônio de Jesus	<a href="https://io.org.br/ba/santoantoniodesus/diarioOficial">https://io.org.br/ba/santoantoniodesus/diarioOficial</a>

**Fonte:** Dados identificados e reunidos pela autora, 2017.

Formulário 1:(Apêndice A)

Quadro 11: Chekilst

N	Municípios	Divulgação em local de fácil acesso	Ferramenta de pesquisa de conteúdo	DOE atual e anteriores mesmo sitio	DOE atual e anteriores sitio diferentes	Diário Próprio	Terceiriza o Serviço	Legislação
1	Salvador	*	*	*		*		*
2	Feira de Santana	*	*		*	*		*
3	Vitória da Conquista		*		*	*		*
4	Camaçari	*		*		*		*
5	Itabuna	*	*		*		*	*
6	Juazeiro		*		*		*	
7	Lauro de Freitas	*	*		*		*	
8	Ilhéus	*	*		*	*		*
9	Jequié	*	*		*		*	
10	Teixeira de Freitas	*	*		*	*		
11	Barreiras	*		*		*		
12	Alagoinhas	*	*		*		*	*
13	Porto Seguro	*	*		*		*	
14	Simões Filho	*	*	*			*	*
15	Paulo Afonso		*		*		*	*
16	Eunápolis	*	*		*		*	*
17	Santo Antônio de Jesus	*	*	*			*	

Fonte: Elaborada pela autora.



## 6 RESULTADOS

### 6.1 ETAPA I: ESCOLHA DA AVLIAÇÃO

Algumas atividades relacionadas à Etapa I, já foram apresentadas nas seções 2,3,4 e 5. Foram elas:

Itens 1 e 2:

a) Pesquisa bibliográfica; b) identificação das fontes de informação; c) identificação e caracterização dos Municipais do Estado da Bahia com mais de 100 mil habitantes através de pesquisa realizada nos sites: da União dos Municípios da Bahia<sup>12</sup>, SEI e do IBGE<sup>13</sup>; d) a pesquisa no site o TSE<sup>14</sup> dos prefeitos eleitos dos respectivos municípios nas gestões de 2009-2012 e 2013-2016; e) investigação através da ferramenta de pesquisa de conteúdo para identificar se as PM possuem legislação sobre o DOE; f) identificação do website das PM, através do site da União dos Municípios da Bahia; g) identificação dos websites que hospedam os DOE das referidas PM no não de 2017.

Em relação ao item 3, sobre o primeiro formulário de avaliação checklist, (Apêndice I). Seguem os resultados da coleta realizada.

a) Localização do link que dá acesso aos DOE, de acordo com o que diz a LAI no capítulo II, quando fala na divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

A LAI, no seu capítulo II, art. 8º informa sobre o acesso a informações e da sua divulgação:

É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Avaliamos assim os websites das prefeituras e identificamos que 03(três) PM

<sup>12</sup> <http://www.upb.org.br/>

<sup>13</sup> <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/default.shtm>

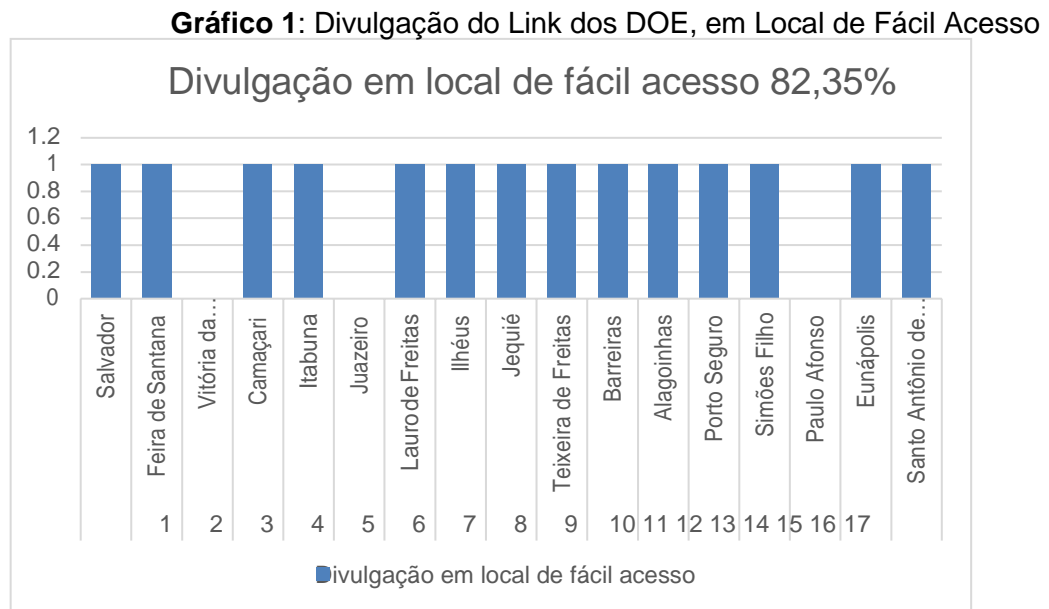
<sup>14</sup> <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores>

não disponibilizam o fácil acesso ao link que remete ao DOE, foram as PM de: Vitória da Conquista, Juazeiro e Paulo Afonso.

Então 82,35% dos websites da PM disponibilizam o fácil acesso de acordo com o que diz a referida legislação

Com o advento da internet as condições tecnológicas viabilizam e simplificam o contato entre informação pública e o cidadão. O website governamental aproxima as práticas políticas dos cidadãos. Borko (1968, p. 3) afirma que o sistema natural e artificial é responsável para a transmissão eficiente da mensagem.

Segue gráfico representando o resultado exposto.



**Fonte:** Elaborada pela autora.

b) Verificação da ferramenta de pesquisa de conteúdo do DOE, que permite o acesso a informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, como descreve a LAI no seu capítulo II, § 3º. Os sítios de que trata o

§ 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

Avaliamos assim os websites das PM e identificamos que 2 (duas) PM não possuem um campo de busca de informação no DOE que realize a localização da informação de maneira precisa. Foram elas: Camaçari e 'Barreiras.

Então 88,24% dos websites das PM disponibilizam ferramentas de pesquisa de conteúdo de acordo com o que diz a referida legislação, cumprindo assim as prerrogativas da LAI.

A disponibilização da informação pública é tão importante quando a sua recuperação. Pois as atualizações das informações dos websites das PM são diárias. É o que determina a Lei complementar 131 de 2009, sobre o prazo de autorização e o conteúdo mínimo das informações das receitas e despesas que devem ser divulgadas na internet. Conforme o Decreto nº 7.185/2010:

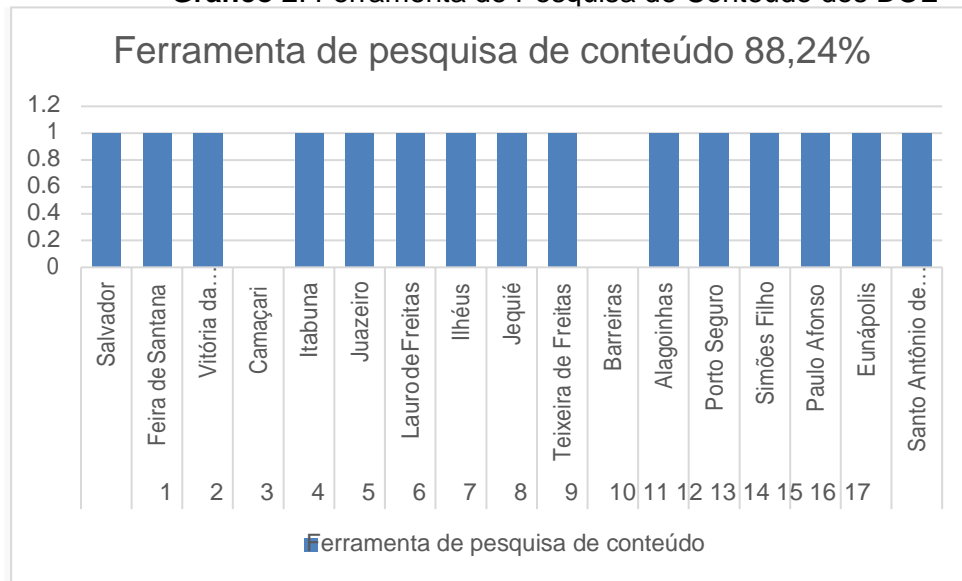
[...] em tempo real se refere à disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento.

Saracevic (2009) fala da recuperação e uso da informação para as necessidades específicas de usuários.

Paes Cardoso (2000) informa sobre as necessidades do usuário que gera a consulta formulada no processo de busca e recuperação de conteúdo em diferentes fontes de informação. A publicação de documentos na rede precisa ser de forma organizada, visando a sua recuperação e preservação.

[...] a interação homem-computador, com ênfase no lado humano da equação; relevância, utilidade, obsolescência e outros atributos do uso da informação juntamente com medidas e métodos de avaliação dos sistemas de recuperação da informação; economia, impacto e valor da informação, dentre outros (SARACEVIC, 1996, p. 45).

Segue gráfico representado o resultado sobre a ferramenta de pesquisa de conteúdo do DOE das referidas PM.

**Gráfico 2:** Ferramenta de Pesquisa de Conteúdo dos DOE

**Fonte:** Elaborado pela autora.

c) Identificação das publicações dos DOE atuais e antigas, se estão disponíveis em apenas um sitio da internet ou em sítios diferentes, de acordo com a LAI no seu Capítulo II, Art. 6 diz que:

[...] Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

Avaliamos os DOE das PM em reação aos procedimentos de amplo acesso, divulgação, proteção, disponibilidade, autenticidade e integridade, observando se estes estão reunidos em apenas um sitio da internet ou em sítios diferentes.

Identificamos que apenas 4 (quatro) PM reúnem os seus DOE em apenas um sitio da internet, foram elas: Salvador, Camaçari, Barreiras, Simões Filho e Santo Antônio de Jesus. Assim, 70,59% das Instituições pesquisadas não estão dando amplo acesso, divulgação, proteção, disponibilidade e integridade ao DOE. Anunciando uma aparente fragilidade em relação ao acesso aos conteúdos informacionais nas PM referenciadas.

Para Bellotto (2002), documentos diplomáticos são aqueles que refletem ações e relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos. Configurando assim, os documentos públicos. O DOE é considerado

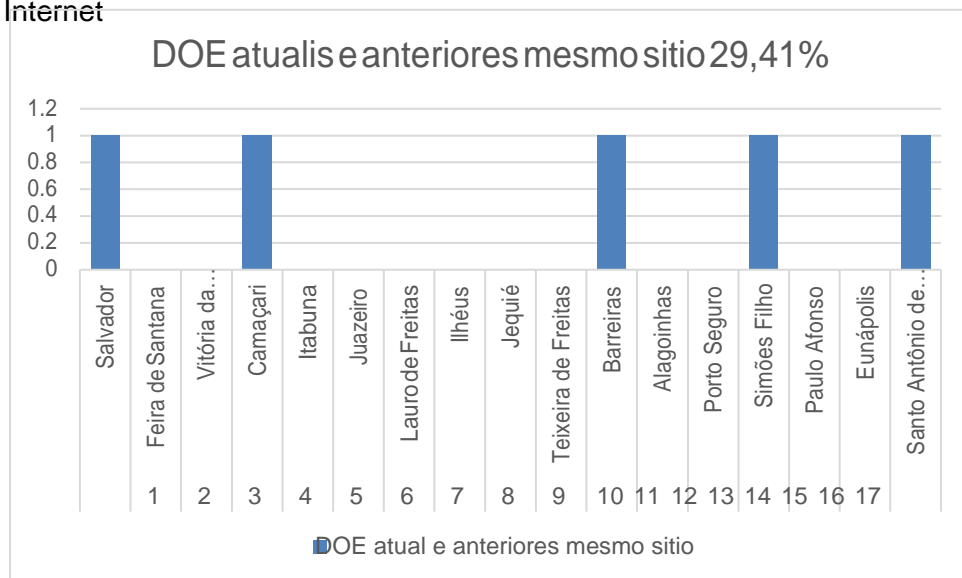
documento diplomático e de arquivo, por reunir os principais atos oficiais das Instituições. E de acordo com a Lei 8.159/91 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. No seu Art. 1º diz que:

É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”. (BRASIL, 1991).

A internet é uma ferramenta de disponibilização da informação, mas muitas vezes essas não são organizadas, dificultando assim a sua busca e recuperação. Jardim (1987), afirma que “a informação precisa está disponível no lugar certo, na hora certa, para as pessoas certas e com o menor custo possível”.

Assim, a expressiva percentagem de 29,41%, enfatiza que a maioria das PM não estão cumprindo a legislação. Gráfico 3:

**Gráfico 3:** Disponibilização dos DOE Atuais e Anteriores, no Mesmo Sítio na Internet

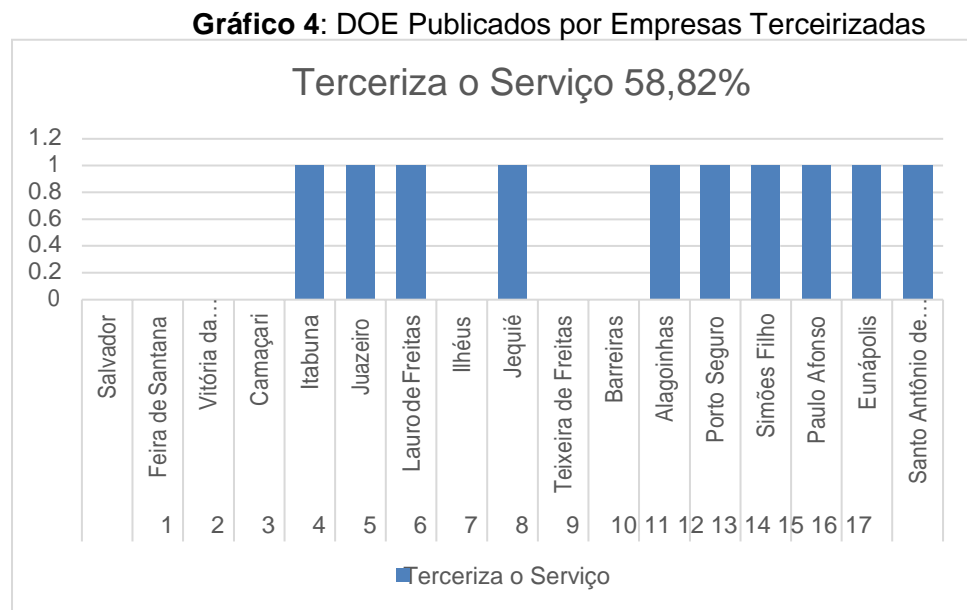


**Fonte:** Elaborado pela autora.

d) Análise dos DOE das PM, se são produzidos pela própria Instituição, chamados de diário próprio ou são elaborados por empresas terceirizadas.

Durante a pesquisa dos sítios de hospedagem dos DOE na internet, identificamos que muitos deles estão hospedados em websites de empresas privadas que fornecem o serviço de elaboração e disponibilização de DOE para as

PM. Assim identificamos quais PM terceirizam a publicação do DOE, foram elas: Itabuna, Juazeiro, Lauro de Freitas, Jequié, Alagoinhas, Porto Seguro, Simões Filho, Paulo Afonso, Eunápolis e Santo Antônio de Jesus. Total de 10 (dez) PM. Assim, 58,82% da nossa amostra terceirizam a publicação do DOE.



Fonte: Elaborado pela autora

O resultado identifica que as empresas terceirizadas estão com a custódia da documentação digital das Instituições governamentais. Estas estão realizando a publicação da informação pública, que é requisito de fundamental importância para o processo de decisão administrativa. Será que estão também realizando a sua preservação?

Lion e Miranda (2015, p. 15) afirmam que a informação é conhecimento e o conhecimento é poder, então a informação é poder. Isso quer dizer que nossos governantes estão terceirizando a guarda e preservação do poder institucional. Eles justificam que as PM não possuem infraestrutura tecnológica para realizar a gestão dos documentos eletrônicos, e, portanto, contratam as prestadoras de serviço.

## 6.2 ETAPA II – FORMULÁRIOS

Montagem do segundo e terceiro formulários: Construídos no programa Microsoft *Excel*, para organizar as informações coletadas do DOE das referidas PM apresentadas nos resultados.

a) Pesquisa dos endereços dos websites que os DOE estão hospedados, nas gestões municipais dos períodos de 2009-2012 e 2013-2016.

## Formulário 2: (Apêndice B)

Quadro 12: Formulário 2

N	Municípios	Habitantes	Web site Prefeitura	Web site Diário oficial eletrônico 2016-2013	Web site Diário oficial eletrônico 2012-2009	Empresas terceirizadas / Diário Próprio / Informação não localizada 2009- 2010- 2011- 2012- 2013- 2014- 2015- 2016-
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

Fonte: Elaborado pela autora.



## Formulário 3:

b) Identificação das PM que terceirizam a publicação do DOE, ou se possuem diário próprio. Nas gestões municipais dos períodos de 2009-2012 e 2013-2016.

**Quadro 13:** Formulário 3

<b>N</b>	<b>Municípios</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
1	Salvador	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio
2	Feira de Santana	Não encontrado	Não encontrado	IBDM	IBDM	IBDM	Não encontrado	Diário Próprio	Diário Próprio
3	Vitória da Conquista	ATM	ATM	ATM	ATM	ATM	Não encontrado	Diário Próprio	Diário Próprio
4	Camaçari	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio
5	Itabuna	ATM	ATM	ATM	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
6	Juazeiro	ATM	ATM	ATM	ATM	IBDM	IBDM	IBDM	IBDM
7	Lauro de Freitas	ATM	ATM	ATM	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
8	Ilhéus	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	ATM	ATM	ATM	ATM
9	Jequié	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	Diário Próprio
10	Teixeira de Freitas	IMAP	IMAP	ATM	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	Diário Próprio
11	Barreiras	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio	Diário Próprio
12	Alagoinhas	ATM	ATM	ATM	ATM	ATM	ATM	IBDM	IBDM
13	Porto Seguro	ATM	ATM	ATM	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
14	Simões Filho	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
15	Paulo Afonso	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
16	Eunápolis	ATM	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP
17	Santo Antônio de Jesus	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP	IMAP

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante a pesquisa identificamos as empresas que realizam a publicação do DOE, das referidas PM, seguem:

### **Associação Transparência Municipal (ATM)**

A Associação Transparência Municipal, encontra-se sediada em Salvador-Ba no endereço: Rua Fernando Menezes de Góes, 397 Edifício Empresarial Lucílio Cobas, nº 203, Pituba. O link do sitio institucional da ATM é o seguinte: <http://atmtec.org.br/>.



**Fonte:** <http://atmtec.org.br/>.

Sua missão é fortalecer a capacidade institucional das administrações municipais brasileiras, através do estudo de convenções internacionais, e leis, decretos e outros atos normativos brasileiros sobre transparência, e desenvolvimento de métodos, processos e sistemas que auxiliam a Administração Pública.

Seu Principal objetivo é prestar serviços aos setores públicos e privados, dentro das finalidades da instituição, inclusive de consultoria e assessoria de implementação de leis ou suas ordens; de cessão e/ou licenciamento de softwares; de transparências ativa e passiva; de organização e gestão de informação; de publicação e divulgação de atos oficiais; de organização e gerenciamento físico e

eletrônico de documentos; de proteção e segurança da informação; e de desenvolvimento institucional para fortalecimento da capacidade institucional.

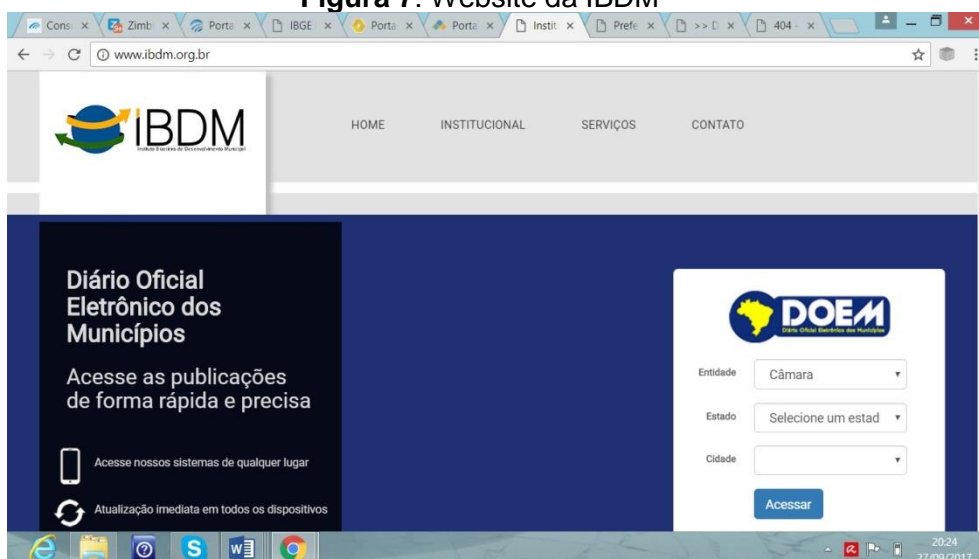
Sistemas Oferecidos:

- Sistema de Imprensa Oficial Eletrônica.
- Sistema de Ouvidoria.
- Sistema de Arquivamento de Documentos Digitais.
- Sistema de procedimento administrativo virtual de licitação Contratação.
- Sistema de divulgação da Execução Orçamentária e Financeira.
- Sistema de Pesquisa Pública.
- Sistema de Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão ( e-SIC).
- Sistema de Execução de Contratos.
- Sistema de Protocolos.
- Sistema de Remessa Eletrônica de Documentos (RED).

## Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal (IBDM)

O IBDM encontra-se sediada em Salvador-Ba no endereço: Av. Tancredo Neves, 274. Centro Empresarial Iguatemi bloco A sala 820. Caminhos das árvores. O link do sitio institucional do IBDM é o seguinte: <http://www.ibdm.org.br/>.

Figura 7: Website da IBDM



Fonte: <http://www.ibdm.org.br/>.

Sem fins lucrativos, apartidário, não confessional, com duração indeterminada, com atuação em todo território brasileiro. Visa o desenvolvimento dos municípios brasileiros, bem como, estimula a pesquisa para que haja modernização e transparência das administrações públicas, principais objetivos:

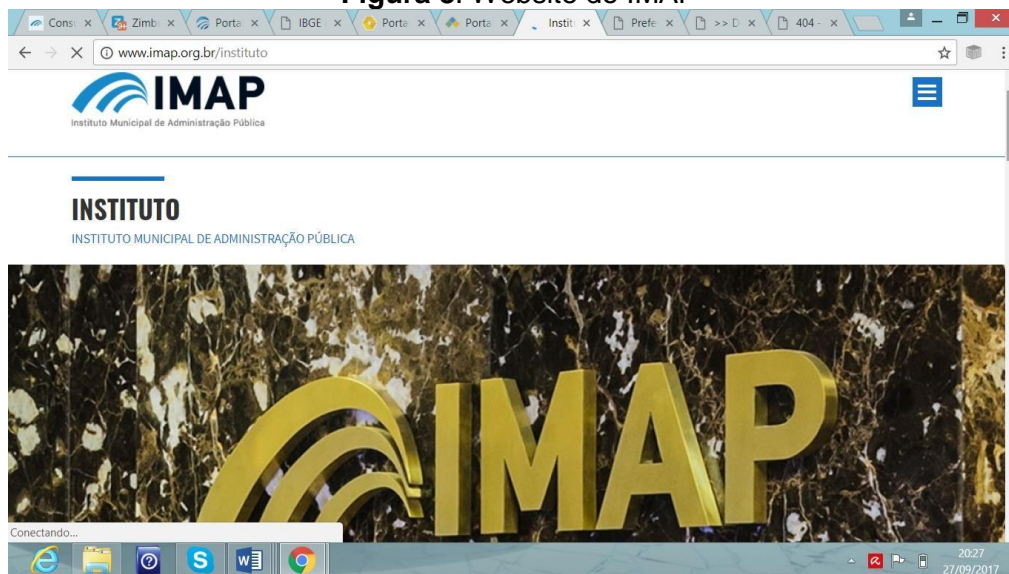
- Assessorar a criação de programas e sistemas voltados para o desenvolvimento e modernização institucional para que assegure a Administração Pública o cumprimento de todas as suas obrigações constitucionais, visando, desta maneira, o desenvolvimento municipal, podendo contratar em caráter contínuo.

- Constituir estruturas físicas e virtuais para que seja possível a introdução, integralização, desenvolvimento e modernização dos municípios no que lhe for necessário;

- Serviços:
- Acessória jurídica;
- Capacitação de servidores;
- Sistema de gerenciamento eletrônico de documentos;
- Armazenar documentos eletronicamente é um projeto de interesse público.

### **Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP)**

O IMAP encontra-se sediada em Salvador- BA, Av. Tancredo Neves, 2539, ed. CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, sala 2001, Caminho das Árvores, E possui filias nas cidades de Aracaju SE, Fortaleza-CE e João Pessoa-PB, O link do sitio institucional do IBDM é o seguinte: <http://www.imap.org.br/instituto>.

**Figura 8: Website do IMAP**

Fonte: <http://www.imap.org.br/instituto>.

Associação civil sem fins lucrativos, criada em 2001. Sua missão é contribuir para o desenvolvimento institucional dos municípios. Seu papel é oferecer ferramentas de atuação, seja através de inovações tecnológicas, pesquisa e capacitação para o fortalecimento da autonomia e eficiência da gestão municipal.

O Instituto identificou a necessidade dos gestores de cumprir o princípio da publicidade e de obterem um Diário Oficial Eletrônico e uma homepage própria. Por isso, criou o Sistema de Imprensa Oficial (SIOF), iniciativa pioneira no Brasil, uma inovação em nome da transparência e da legalidade. Atendendo entes federados, entre prefeituras e câmaras, nos seis estados onde atua: Bahia, Sergipe, Ceará, Minas Gerais, Alagoas, Maranhão e Paraíba.

Sistemas oferecidos:

- Sistema de Acesso a Informação (SAI).
- Sistema Integrado de Arrecadação Municipal (SIAM).
- Serviço Online de Saúde (SOS).
- Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD).
- Sistema de Gestão m Educação (SIGEM).

### 6.3 ETAPA III– ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

a) Inserção dos dados coletados em planilha do *excel*. Tabulação dos dados;

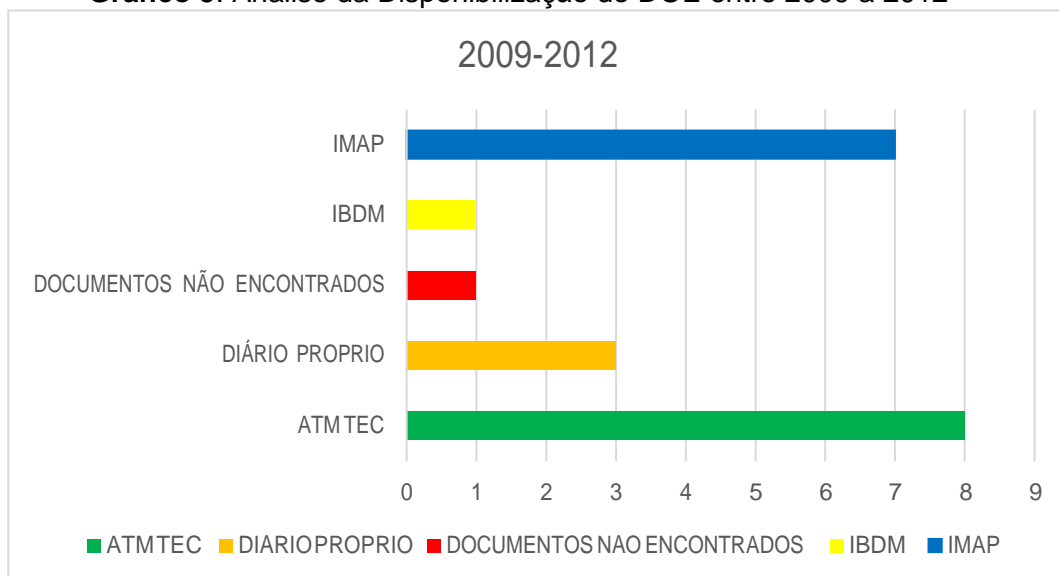
b) Apresentação dos resultados.

Apresenta a quantificação dos DOE, no período de 2009 a 2016, referente a duas gestões municipais de Prefeitos. Identificando assim se os DOE, neste período, são disponibilizados por empresas terceirizadas, ou são disponibilizados pela própria PM, chamados de Diário Próprio. Identificamos também a não disponibilização dos DOE na internet.

**Tabela 1: Tabulação**

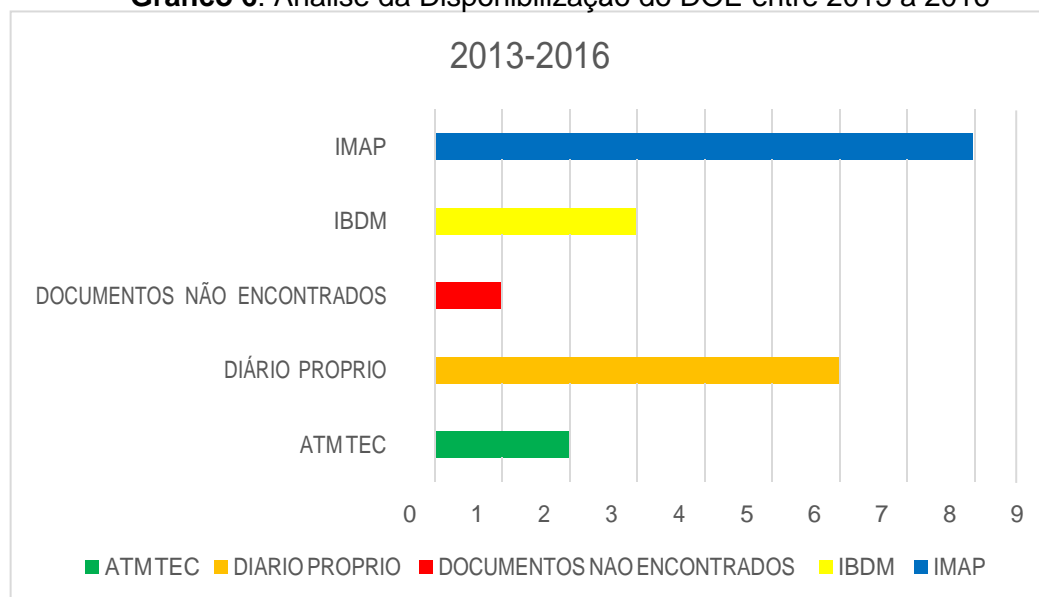
Empresas	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ATM	8	6	7	7	3	2	1	1
Diário Próprio	3	3	3	3	3	3	5	7
IBDM	0	0	1	1	2	1	2	2
IMAP	5	7	6	6	9	9	9	7
Não Encontrado	1	1	0	0	0	2	0	0
Total	17	17	17	17	17	17	17	17

Fonte: Elaborado pela autora.

**Gráfico 5:** Análise da Disponibilização do DOE entre 2009 a 2012

**Fonte:** Elaborado pela autora.

O gráfico 5 evidencia como os DOE estão custodiados por empresas terceirizadas. A empresa ATM e IMAP, nesse período, prestaram serviço para a maioria das PM. Apenas três PM possuíam diário próprio são elas: Salvador, Camaçari e Barreiras.

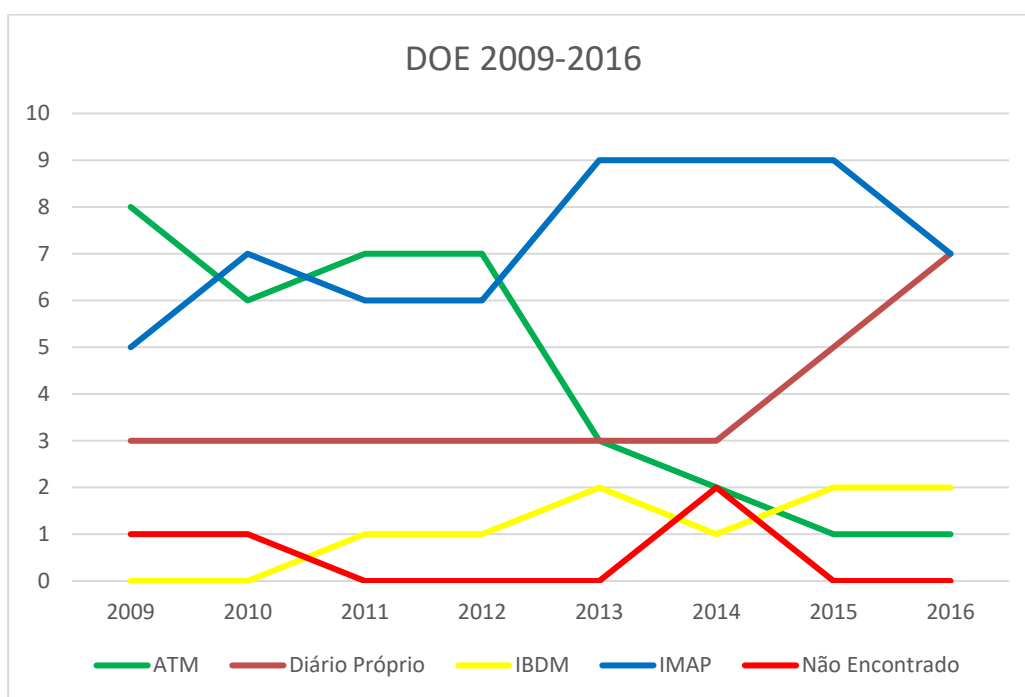
**Gráfico 6:** Análise da Disponibilização do DOE entre 2013 a 2016

**Fonte:** Elaborado pela autora.

O gráfico 6 identifica um crescimento positivo em relação as PM realizarem a gestão do seu próprio DOE, nesse período. Porém as empresas IMAP e IBDM, tiveram um crescimento dos contratos. Ao contrário da ATM que perdeu muitos contratos.

O gráfico 7, apresenta um resumo dos progressos e regressos das empresas terceirizadas, que disponibilizam o DOE, bem como dos chamados Diário Próprio disponibilizados pela própria PM. Apresenta também a não disponibilização dos DOE na internet, no período de 2009 a 2016.

**Gráfico 7:** Análise da Disponibilização do DOE entre 2009 a 2016.



**Fonte:** Elaborado pela autora

Durante a pesquisa identificamos que a maioria das PM, na mudança da gestão, trocam as empresas contratadas para publicar o DOE. Os gestores transferem a gestão das publicações do DOE para outras empresas, e realizam novos contratos. Identificamos que das empresas referenciadas nesta pesquisa, apenas ATM mantém o DOE ativo das gestões antigas no seu website, após finalizar o contrato. Ao contrário do IBDM que retira o site da rede e o do IMAP, que faz um breve informativo no link que era hospedo o DOE, avisando sobre o final contrato com a PM. Desta forma, o cidadão que é o maior interessado nas



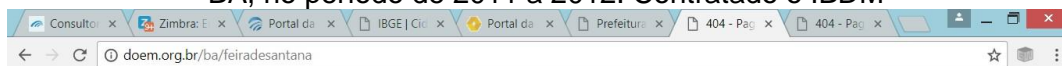
informações públicas não mais tem acesso a esses documentos, que possuem informações importantes para o servidor público. A exemplo da nomeação do candidato aprovado em concurso público que é publicada através do DOE, e durante sua vida profissional, vários documentos como portaria de licença, mudança de cargo, e exoneração, são publicados neste veículo de comunicação.

A autora visitou algumas PM durante a pesquisa, e identificou que alguns servidores no momento de solicitar a aposentadoria não encontraram os documentos para comprovação do tempo de serviço orientados à averbação, pois em algumas PM, vários documentos foram extraviados durante mudança de gestão de prefeitos municipais. Com a chegada da TIC os gestores acham que estão mais seguros com a documentação eletrônica, não percebendo que essa também necessitam de gestão documental, para assim assegurar a sua recuperação em uma futura busca.

Em virtude dos fatos mencionados podemos afirmar que se não for realizada a gestão da documentação eletrônica, teremos os mesmos problemas de agora no futuro.

Seguem as figuras dos websites dos DOE de prefeituras que não conseguimos encontrar o DOE, devido ao fim do contrato.

**Figura 9:** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Feira de Santana–BA, no período de 2011 a 2012. Contratado o IBDM

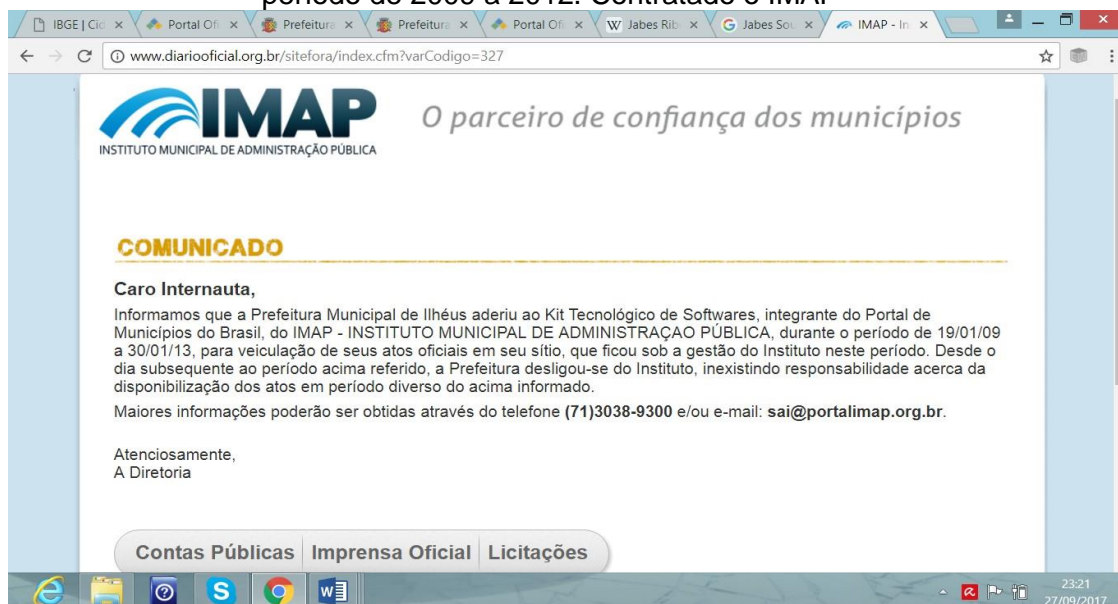


404 - Página não encontrada.



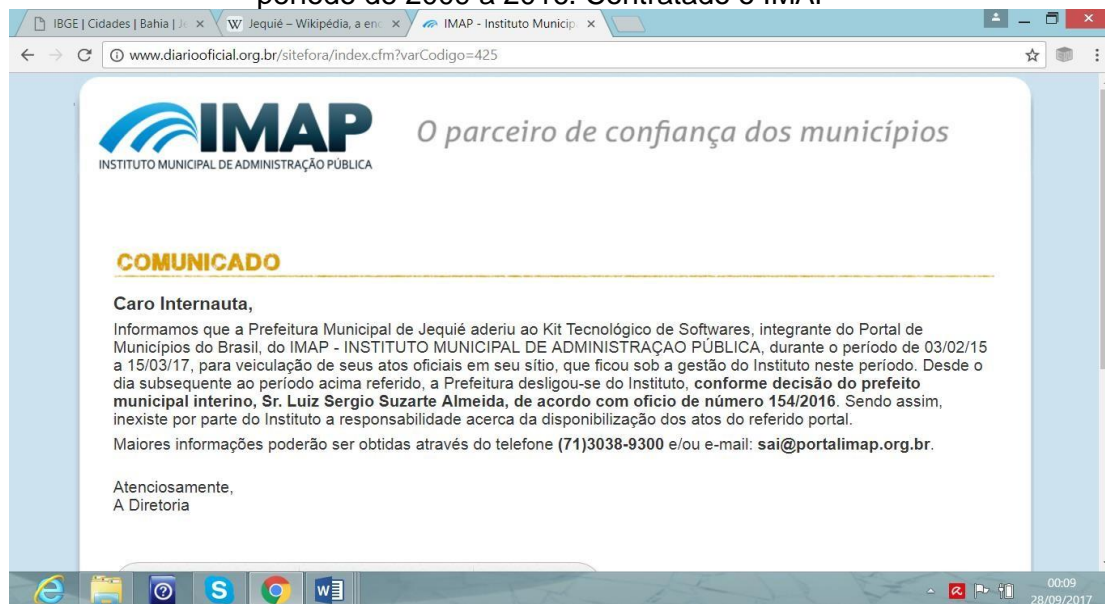
**Fonte:** [http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&action=openform&formID=34&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=doe\\_entidades.ent\\_codigo=268&scrolling=yes](http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&action=openform&formID=34&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=doe_entidades.ent_codigo=268&scrolling=yes) Acesso em 27/09/2017.

**Figura 10:** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus – BA, no período de 2009 a 2012. Contratado o IMAP



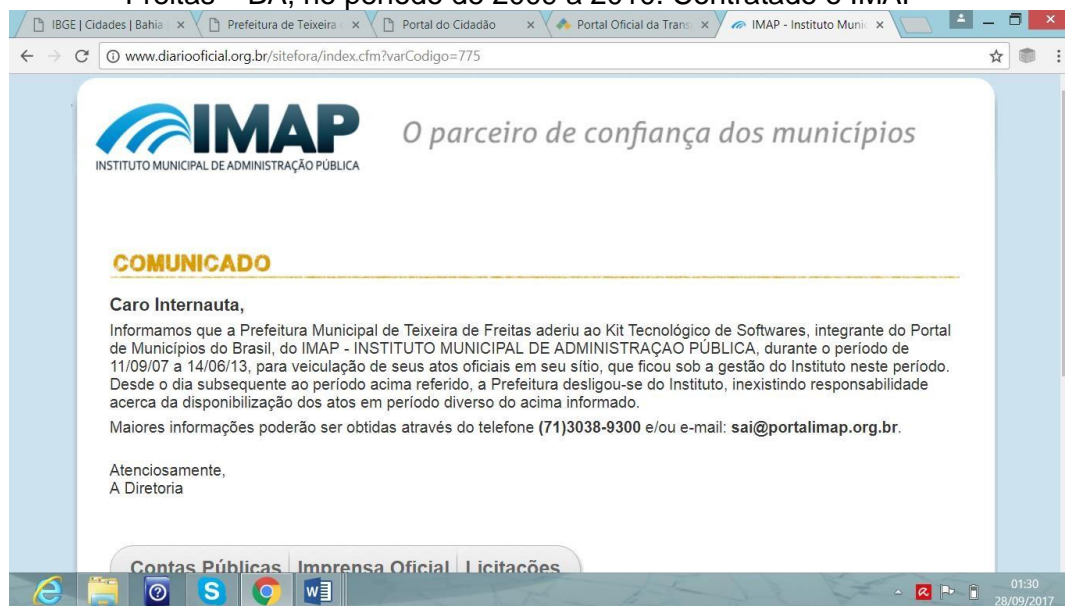
Fonte: <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=327>. Acesso em 27/09/2017.

**Figura 11:** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jequié – BA, no período de 2009 a 2016. Contratado o IMAP



Fonte: <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=425>. Acesso em 27/09/2017.

**Figura 12:** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, no período de 2009 a 2010. Contratado o IMAP



**Fonte:** <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=775>. Acesso em 28/09/2017.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSTAS PARA ESTUDOS FUTUROS**

A presente pesquisa visou analisar a forma de disponibilização dos Diários Oficiais Eletrônicos das Prefeituras dos Municípios da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, de acordo com a prerrogativa da Lei 12.527 de 2011, a Lei de Acesso a informação. Para alcançar este objetivo, a pesquisadora procurou: descrever uma síntese, histórico conceitual sobre os Diários Oficiais; identificar a legislação específica que trata da regulamentação da publicação de DO; mapear e caracterizar os municípios do Estado da Bahia, com mais de 100 mil habitantes, e respectivos sites das Prefeituras e os que disponibilizam o DOE para a consecução de conteúdos informacionais públicos. O referencial teórico proporcionou subsídios indispensáveis para responder a estes objetivos e, como resultado, à pergunta de partida.

A partir da pesquisa realizada a acerca dos DOE, constatou-se que as informações públicas municipais registradas em formato eletrônico, em especial os das Prefeituras do Estado da Bahia, estão sendo organizadas e disponibilizadas na internet por empresas privadas que não possuem o compromisso de preservá-las, colocando em risco a integridade e a transparência dos seus Atos Oficiais. Torna-se então necessário pensar na conservação e preservação dos DOE para a recuperação da informação dos documentos arquivísticos digitais a longo prazo.

De acordo com a LAI, a esfera pública tem a obrigação de assegurar o acesso a informação pública para os cidadãos quando necessitem, garantindo assim a participação da sociedade na realização do controle social que assegura as Instituições públicas a atenderem, de fato, às necessidades prioritárias dos cidadãos, que são fiscalizadores da aplicação dos recursos públicos. A participação ampla da sociedade no controle social fortalece as políticas públicas, tornando-as mais adequadas às necessidades da coletividade e ao interesse público.

Os argumentos defendidos nesta pesquisa correspondem, primordialmente, ao acesso a informação pública através dos DOE, assistida pelo marco técnico e referencial, como a Constituição Brasileira de 1988, para afiançar a compreensão e os possíveis desníveis discursivos acerca destas dimensões do direito ao acesso a informação.

O percurso argumentativo desta pesquisa evidenciou o acesso a informação como um subsídio constituinte do regime democrático da transparência pública. Para cumprir esta premissa, perscrutaram-se documentos oficiais de organismos nacionais, nas discussões relacionadas ao direito à informação acerca da internet.

A internet constitui um instrumento que proporciona aos cidadãos o acesso aos conteúdos informacionais. Durante a presente pesquisa nos websites das PM da amostra referenciada identificamos que a localização do link de acesso ao DOE, na sua maioria, está localizado em local de visibilidade facilitando o acesso aos documentos, de acordo com o que diz a LAI, no seu o capítulo II, art. 8º institui sobre o acesso a informação e da sua divulgação

Ainda baseando-se na LAI no seu capítulo II, §2º que diz: “deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: I - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”. Considerando esses aspectos a pesquisa identificou que a maioria das PM cumprem o exigido.

De acordo com a LAI no seu Capítulo II, Art. 6 que diz: “Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade. Foram avaliados os DOE das PM nas gestões atuais e antigas, do período de 2009 a 2017 e a avaliação identificou que os documentos não são disponibilizados em apenas um sitio da internet, estão em vários sites que não correspondem aos das PM. São websites de empresas privadas que realizam as publicações dos DOE, porém quando é finalizado o contrato os documentos não são mais disponibilizados pelos websites das empresas e nem pelos sites das prefeituras, eles desaparecem da internet. Percebe-se então a irrelevância no método de tratamento dos documentos públicos eletrônicos digitais. É notório que as PM estão preocupadas em apenas realizar a divulgação dos seus atos oficiais e suas prestações de contas para atenderem, uma parte, das respectivas leis. Porém não há preocupação com a conservação, preservação e com a futura recuperação da informação pública, que é veículo da ação do governo, por testemunha as relações deste com a comunidade a que serve e por provarem direitos e suas raízes históricas.

Levando-se em consideração esses aspectos, a pesquisa enfatiza a importância da preservação dos documentos públicos, através dos DOE. Pois nestes estão registrados particularidades dos Municípios Brasileiros, que são distintos nas suas áreas geográficas, culturais e socioeconômicas. Identificamos assim, que a preservação da memória de cada cidade, materializa-se através dos seus documentos, dessa forma constrói-se a história do País.

Salienta-se, no entanto, que esta pesquisa corresponde apenas ao tempo e ao específico objetivo, abrindo espaço para novas abordagens teóricas conceituais, com ampliação da amostra ora apresentada, e a replicação dos instrumentos em outras pesquisas empíricas.

## REFERÊNCIAS

- ALAGOINHAS (Município). Lei nº 1.874, de 22 de novembro de 2007. **Institui imprensa oficial do município**. Disponível em: <[https://leismunicipais.com.br/a/ba/a/alagoinhas/lei-ordinaria/2007/188/1874/lei-ordinaria-n-1874-2007-institui-a-imprensa-oficial-do-municipio?q=Imprensa Oficial](https://leismunicipais.com.br/a/ba/a/alagoinhas/lei-ordinaria/2007/188/1874/lei-ordinaria-n-1874-2007-institui-a-imprensa-oficial-do-municipio?q=Imprensa%20Oficial)>. Acesso em: 18 out. 2017.
- ANNA, J. S. Aspectos epistemológicos da ciência da informação e o comportamento informacional: diálogos com borso, le coadic e saracevic. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 16, n. 2, 2018. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/29281>>. Acesso em: 05 Jun. 2018.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da Ciência da Informação. **Ciência da Informação**. Brasília, DF, v.38, n.3, p.192-204, set./dez. 2009.
- ARAÚJO, E. A. Informação pública: paradoxos e desafios. **Informação & Informação**, Londrina, v.8, n.2, jul./dez. 2003.
- ARQUIVO NACIONAL DO BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005. Disponível em: <[http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf)> Acesso em: 05 Jun. 2016.
- ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Glossário da sociedade da informação da informação**. 2008. Disponível em: <[http://hemerotecadigital.cmlisboa.pt/RecursosInformativos/directorio/Doc\\_SocConhecimento/GlossariodaSivers%C3%A3o2011.pdf](http://hemerotecadigital.cmlisboa.pt/RecursosInformativos/directorio/Doc_SocConhecimento/GlossariodaSivers%C3%A3o2011.pdf)> Acesso em: 05 Jun. 2016.
- ASSOCIAÇÃO TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (ATM). Disponível em: <<http://atmtec.org.br/>> Acesso em 20 jul. 2017.
- ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979. 266 p.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/alasiasantos/analise-de-conteudo-laurence-bardin>>. Acesso em 22 jul. 2017.
- BARRETO, Aldo de Albuquerque. Disponível em: <[abarreto-l@listas.alternex.com.br](mailto:abarreto-l@listas.alternex.com.br)> Recebida em 12/05/2008 às 18:35.
- BARRETO, A. A. A transferência de informação, o desenvolvimento tecnológico e a produção de conhecimento. **Informare: Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, v. 1, n. 2, p. 2-10, 1995. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/10323>>. Acesso em: 08 Jun. 2017.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Uma história da ciência da informação. In: TOUTAIN. L. M. B. (Org.). **Para entender a ciência da informação**. Salvador: EDUFBA, 2007.

BATISTA, C. L. **Informação pública**: entre o acesso e a apropriação social. 2010. 202f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo; Arquivo do Estado, 2002. (Projeto Como Fazer, 8).

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3. ed. Santa Maria: Editora da UFSM, 2008.

BINENBOJM, Gustavo. O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA E A EFICÁCIA DA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER PÚBLICO PELA INTERNET. **Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE)**, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 19, julho/agosto/setembro, 2009. Disponível na Internet: <<http://www.direitodoestado.com.br/rede.asp>>. Acesso em: 10 de Abril de 2014.

BORKO, Harold. Information Science: What is it? **American Documentation**, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968. (Tradução livre) Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2532327/mod\\_resource/content/1/Oque%C3%A9.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2532327/mod_resource/content/1/Oque%C3%A9.pdf)> Acesso em: 12 nov. 2014.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Acesso à informação pública**: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília: Imprensa Nacional, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 maio 2017.

\_\_\_\_\_. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/direito-universal/index.asp>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto 2.134, de 24 de janeiro de 1997** (Revogado pelo Decreto 4.553/02). Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. Brasília-DF, 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2134.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2134.htm)>. Acesso em 18 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.520, de 16 de setembro de 2002. **Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências**. Brasília-DF,



2002. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4520.htm)>. Acesso em 18 set.  
2017.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.553, de 27 de dezembro de 2002 (Revogado pelo Decreto 7845/12). **Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.** Brasília-DF, 2002. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4520.htm)>. Acesso em 18 ago.  
2017.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.185 de 27 de maio de 2010. **Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.** Brasília-DF, 2010. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm)>. Acesso em 18 maio 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7724.htm)>. **Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe Sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII Do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.** Brasília-DF, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm) > Acesso em: 20 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. **Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.** Brasília-DF, 2012. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7845.htm) > Acesso em: 20 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 27.583, de 19 de dezembro de 1949 (Revogado pelo Decreto 60.417/64). **Aprova o Regulamento para a Slava-Guarda das Informações que interessam à Segurança Nacional.** Brasília-DF, 1949. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D27583.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D27583.htm) > Acesso em: 20 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967 (Revogado pelo Decreto 79.099/77). **Aprova o Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.** Brasília-DF, 1967. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D60417.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60417.htm)> Acesso em: 20 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 69.534 de 11 de janeiro de 1971 (Revogado pelo Decreto 79.099/97). **Altera dispositivos do Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.** Brasília-DF, 1971. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D69534.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D69534.htm)> Acesso em: 20 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 79.099 de 06 de janeiro de 1977 (Revogado pelo Decreto 2.134/97). **Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.** Brasília-DF, 1977. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D79099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099.htm)> Acesso em: 20 maio 2016.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/icp-brasil>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília-DF, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 18 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar n. 131 de 27 de maio de 2009. **Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.** Brasília-DF, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm)>. Acesso em 18 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Brasília-DF, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/Leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8112cons.htm)>. Acesso em 18 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.** Brasília-DF, 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm)>. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992. **Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.** Brasília-DF, 1992. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm)>. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.663 de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da**

**Administração Pública e dá outras providências.** Brasília-DF, 1993.

Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm) >. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.507 de 12 de novembro de 1997. **Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.** Brasília-DF, 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9507.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9507.htm)>. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.** Brasília-DF, 2002. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm) >. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.111, de 05 de maio de 2005 (Revogada pela Lei 12.527/11). **Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5o da Constituição Federal e dá outras providências.** Brasília-DF, 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11111.htm) >. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.** Brasília-DF, 2006. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm) >. Acesso em 07 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Brasília-DF, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em 18 maio 2017.

\_\_\_\_\_. **Mapa da transparência.** CGU GU: Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/BrasilTransparente/MapaTransparencia/inde x.asp>>. Acesso em 20 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **3º Relatório sobre a Implementação da Lei 12.527/2011.** CGU: Brasília, 2014. Disponível em: < [http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio\\_3anos\\_web.pdf](http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/relatorio_3anos_web.pdf) > Acesso em 20 jul. 2016.

BUCKLAND, Michael. *Information as thing.* **Journal of the American Society of Information Science** 42:5 (June 1991). Disponível em <http://people.ischool.berkeley.edu/~buckland/thing.html>

BUSH, V. **As We May Think.** *Atlantic Monthly*, v.176, 1, p.101-108, 1945. Disponível em: <<http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1945/07/as-we>>

maythink/303881/>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CAMAÇARI (Município). Lei nº 1.492, de 27 de julho de 2017. **Institui o diário oficial eletrônico do município de Camaçari e dá outras providências.**

Disponível em:

<<http://arquivos.camacari.ba.gov.br/diarios/030717033504225845.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2017.

CAPURRO, Rafael. Hermeneutic sand the phenomenon of information. **Research in Philosophy and Technology**, v. 19, p. 79-85, 2000.

\_\_\_\_\_. Pasado, presente y futuro de la noción de información. In: I ENCUENTRO INTERNACIONAL DE EXPERTOS EM TEORIAS DE LA INFORMACIÓN, 1., León, España, de noviembre de 2008. 6-7 p. **Anais...** disponível em: <<https://biturumcontributions.files.wordpress.com/2012/02/quc3a9-es-informacic3b3n.pdf>> Acesso em 10 mar. 2016.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.12, n. 1, 2007. Disponível em: <<file:///C:/Users/C%C3%A1tia/Downloads/54-730-1-PB.pdf>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ); Câmara Técnica de **Documentos Eletrônicos**. Glossário. 2014. Disponível em: Acesso em 20 mai. 2018.

CYBIS, W. **Ergonomia e usabilidade**: conhecimentos, métodos e aplicações. São Paulo: Novatec Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. **Ergonomia de Interfaces Homem-Computador**. Apostila para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, UFSC, 2000. Disponível em: <http://www.labiutil.inf.ufsc.br/apostila.htm> . Acesso em: 09 set. 2016.

DAHLBERG, Ingetraut. Teoria do conceito. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 11-107, 1978.

DODEBEI, Vera. **Construindo o conceito de documento**. In: LEMOS, Teresa; MORAES, Nilson (Orgs.). Memória e construções de identidades. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001. p. 59-66.

\_\_\_\_\_. **Cultura digital**: novo sentido e significado de documento para a memória social?. **DataGramaZero**, v. 12, n. 2, p. A01-0, 2011. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/10068>>. Acesso em: 10 Jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Memória e conhecimento**: oralidade, visualidade e reprodutibilidade no fluxo da informação. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2009.

\_\_\_\_\_. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.

EUNÁPOLIS (Município). Lei nº 766, de 14 de março de 2011. **Dispõe Sobre A Criação da Imprensa Oficial do Município e Dá Outras Providências**. Eunápolis-BA 2011. Disponível em: <<http://io.org.br/ba/eunapolis/diarioOficial/download/253/310/0>>. Acesso em: 18 out. 2017.

FEIRA DE SANTANA BAHIA (Município). Decreto nº 9.598, de 25 de maio de 2015. **Regulamenta a Lei nº 3.520, de 26/03/2015, que criou diário oficial do município do município de Feira de Santana, e dá outras providências. Feira de Santana-BA, 2015**. Disponível em: <<http://www.feiradesantana.ba.gov.br/leis/Deno20159598.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3520, de 26 de março de 2015. **Institui o diário oficial eletrônico de Feira de Santana - DOFS, conforme especifica. Feira de Santana-BA, 2015**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/2015/352/3520/lei-ordinaria-n-3520-2015-institui-o-diario-oficial-eletronico-de-feira-de-santana-dofs-conforme-especifica?q=3.520>>. Acesso em: 27 set. 2015.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação na contemporaneidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7., 19 a 22 nov. 2006, Marília. **Anais...** Marília. Disponível em? <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/829/O%20car%C3%A1ter%20social%2c%20material%20e%20p%C3%ABlico%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28 set. 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

ILHÉUS (Município). Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2013. **Institui e regulamenta o funcionamento da Imprensa oficial eletrônica do poder executivo municipal, e disciplina a publicação, divulgação e arquivamento de atos oficiais, e dá outras providências. Ilhéus-BA, 2013**. Disponível em: <<http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=32EA0A508E46>>. Acesso em: 28 set. 2017.

IMPrensa OFICIAL. **A Carta de Serviços ao Cidadão**. [S.l.: s.n.], 2012. Disponível em: <[http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/imprensa\\_nacional.pdf](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/imprensa_nacional.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2016.

INDOLFO, A. C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. **Arquivística.net**, v. 3, n. 2, p. 28-60, 2007. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/5190>>. Acesso em: 05 Jun 2017

INNARELLI, H. C. Os dez mandamentos da preservação digital. In: **Arquivística**: temas contemporâneos. Brasília: SENAC, 2007.

\_\_\_\_\_. **Gestão da preservação de documentos arquivísticos digitais:** proposta de um modelo conceitual. São Paulo: USP, 2015, p. 348.  
<[http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/imprensa\\_nacional.pdf](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/imprensa_nacional.pdf)>  
. Acesso em: 28 set. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IBDM). Disponível em: < <http://www.ibdm.org.br/servicos/doem/doem.html>> Acesso em 20 jul. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP). Disponível em: < <http://www.imap.org.br/>> Acesso em 20 jul. 2017.

ITABUNA (Município). Decreto nº 8.195, de 1 de janeiro de 2009. **Organiza o serviço municipal de publicidade governamental e gestão documental, para aperfeiçoar o cumprimento do princípio constitucional da publicidade e da transparência e, dá outras providências. Itabuna-BA, 2009.** Disponível em: <<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=30E801518F>>. Acesso em: 28 set. 2017.

JARDIM, J. M. A lei de acesso à informação pública: Dimensões político-informacionais. **Anais do ENANCIB 2012.** Disponível em: <<http://www.eventosecongressos.com.br/metodo/enancib2012/arearestrita/pdfs/19384.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

\_\_\_\_\_. DataGramZero - **Revista de Ciência da Informação**, v. 1, n. 5, out. 2000.

\_\_\_\_\_. Governo eletrônico no Brasil: o portal rede governo. **Arquivística.net**, v. 3, n. 1, p. 28-37, 2007. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/4771>>. Acesso em: 14 Jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **O acesso à informação arquivística no Brasil:** problemas de acessibilidade e disseminação. Mesa Redonda Nacional de Arquivos, 1999.

\_\_\_\_\_. O conceito e a prática de gestão de documentos. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.2, jul./dez. 1987, p. 35-42.

\_\_\_\_\_. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Niterói: EDUFF, 1999.

JORENTE, Maria José Vincentini. Impacto das tecnologias de informação e comunicação: cultura digital e mudanças sócio-culturais. **Inf. & Soc.**, João Pessoa, v. 22, n. 1, p 13-25, jan./abr. 2012.

LANCASTER. F. W. **The dissemination of scientific and technical information:**

**toward a paperless system.** Illinois: University of Illinois at Urbana-Champaign, 1977. (Occasional 15 Papers, n. 127) (University of Illinois at Urbana-Champaign Library. Large scale Digitization Project, 2007).

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Documento e significação na trajetória epistemológica da Ciência da Informação. In FREITAS, Lidia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (orgs.). **Documento: gênese e contextos de uso: estudos da informação.** Niterói: EdUFF, 2010. v.1, p.35-56.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação.** 2 ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

LE MOS, André. **Ciber-cultura-remix.** Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemos/remix.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2014.

LE MOS, A.; MAMEDE, J.; NÓBREGA, R.; PEREIRA, S.; MEIRELLES, L. Cidade, tecnologia e interfaces. Análise de interfaces de portais governamentais brasileiros. Uma proposta metodológica. **Revista Fronteiras – estudos midiáticos,** São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 117-136, jul./dez. 2004.

LION, S. E. K.; MIRANDA, Z. D. Poder e informação: nexos e causalidades para o espaço organizacional. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação,** v. 16, 2015.

LÓPEZ YEPES. J. Reflexiones sobre el concepto de documento ante la revolución de la información: un nuevo profesional del documento? **Scire,** v. 3, n. 1, p. 11-29, ene./jun. 1997.

MAGALHÃES JÚNIOR, Arnaldo José. **Correia Comunidades de lagartos dos enclaves em cânions de uma área de caatinga do nordeste do Brasil.** Recife: Ufrpe, 2016. 264 f. Disponível em <[http://ww2.pgetno.ufrpe.br/sites/ww2.pgetno.ufrpe.br/files/documentos/tese\\_de\\_doutorado\\_final\\_arnaldo.pdf](http://ww2.pgetno.ufrpe.br/sites/ww2.pgetno.ufrpe.br/files/documentos/tese_de_doutorado_final_arnaldo.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2018.

MANFRE, D. P. S.; SANTOS, C. A. C. M. Preservação digital de documentos arquivísticos legislativos municipais. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação,** v. 13, 2017. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/27345>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

MARCONDES, C. H. Linguagem e documento: fundamentos evolutivos e culturais da ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação,** v. 15, n. 2, p. 2-21, 2010. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/9047>>. Acesso em: 09 Jun. 2018.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2006.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado.** 2 ed.

Brasília: UNESCO, 2009.

MORAES, Renata Karina Moura. **O diário oficial da união e os princípios constitucionais da eficiência da publicidade**. Disponível em: <<https://renatakarinamoura.jusbrasil.com.br/artigos/552638562/o-diario-oficial-da-uniao-e-os-principios-constitucionais-da-publicidade-e-eficiencia>> . Acesso em: 30 jan. 2018.

NIELSEN, J. LORANGER, H. **Usabilidade na Web**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. 406p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> . Acesso em: 20 fev. 2016.

OTLET, Paul. **Traité de Documentation** – Le livre sur le Livre – Théorie et Patique. Bruxelles: Editiones Mundaneum. 1934. Disponível em: Acesso em: <[https://lib.ugent.be/fulltxt/handle/1854/5612/Traite\\_de\\_documentation\\_ocr.pdf](https://lib.ugent.be/fulltxt/handle/1854/5612/Traite_de_documentation_ocr.pdf)> 11 out 2017.

PADILHA, A. V., **Usabilidade na Web**: uma proposta de questionário para avaliação do grau de satisfação de usuários do comércio eletrônico. Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Ciência da Computação pela UFSC. 2004. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/86705/209421.pdf?sequence>>. Acesso em: 12 ago. 2017.

PAES CARDOSO, O. N. Recuperação da Informação. **Infocomp**: Journal of Computer Science, v. 2, n. 1. 2000. Disponível em: <<http://www.dcc.ufba.br/infocomp/artigos/v2.1/art07.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2009

PAULO AFONSO (Município). Decreto nº 3639, de 21 de outubro de 2008. **Institui o diário oficial eletrônico e dá outras providências**. Paulo Afonso-BA **2008**. Disponível em: <<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pauloafonso/?pagina=abreDocumento&arquivo=33ED015A8D4C>>. Acesso em: 17 out. 2017.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. **A Ciência da Informação entre sombra e luz**: domínio epistemológico e campo interdisciplinar. 1997. 276 f. Tese (Doutorado) - Escola de Comunicação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: Acesso em: 16 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Gênese da Ciência da Informação ou sinais anunciadores da nova área. In: AQUINO, Miriam de Albuquerque (Org.). **O campo da Ciência da Informação**: gênese, conexões e especificidades. João Pessoa: Universitária/UFPB, 2002. p. 61-86.



RIBEIRO, F. A arquivística como disciplina aplicada no campo da ciência da informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 1, n. 1, p. 59-73, 2011. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/10248>>. Acesso em: 02 Jul 2017.

ROBREDO, Jaime. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

RONCAGLIO, C.; SZVARÇA, D. C. R.; BOJANOSKI, S. F. T. Arquivos, gestão de documentos e informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, p. 1-13, 2004. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/1350>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

RONDINELLI, Rosely Cury. **O conceito de documento arquivístico frente à realidade digital: uma revisitação necessária**. 2011. Tese (Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. Disponível em: [http://www.siarq.unicamp.br/siarq/images/siarq/publicacoes/preservacao\\_digital/tese\\_rondinelli.pdf](http://www.siarq.unicamp.br/siarq/images/siarq/publicacoes/preservacao_digital/tese_rondinelli.pdf) Acesso em: 17 jun. 2016.

SALVADOR (Município). Decreto nº 23.014, de 06 de julho de 2012. **Dispõe sobre normas para publicação de atos oficiais no diário oficial do município. Salvador-BA, 2012**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2012/2302/23014/decreto-n-23014-2012-dispoe-sobre-normas-para-publicacao-de-atos-oficiais-no-diario-oficial-do-municipio> . Acesso em: 27 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 26.141, de 12 de junho de 2015. **Regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe. Sobre o diário oficial eletrônico do município de Salvador e dá outras providências. Salvador-BA, 2015**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2012/2302/23014/decreto-n-23014-2012-dispoe-sobre-normas-para-publicacao-de-atos-oficiais-no-diario-oficial-do-municipio>. Acesso em: 27 set. 2017.

SANTOS, José Calos Sales dos. **Informação pública e participação política em rede: uma análise da governança eletrônica nos *websites* dos deputados do estado da Bahia**. Salvador: UFBA 2011. 196 p.

\_\_\_\_\_. Le coadic e a matematização da informação. **Ponto de Acesso**, v. 7, n. 3, 2013. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/21494>>. Acesso em: 08 Jul. 2018.

SANTOS, José Carlos Sales dos; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves da. Informação, política e governança democrática: condições para a consecução de informações parlamentares na internet. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Disponível em:<<http://obj.files.wordpress.com/2012/10/reflexc3b5es-sobre-a-adesc3a3o-brasileira-ao-regime-global-de-acesso-c3a0-informac3a7c3a3o-pc3bablica.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2014.

SANTOS, J. C. S.; SOUZA, J. S. A contribuição de Saracevic para a ciência da Infomração. II Workshop de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Vila do Conde – Portugal. p.1-5, 2015.

SANTOS, J. C. S.; SOUZA, J. S. A interatividade mediada por computador como oportunidade de consecução de informações políticas na internet. **Páginas a&b - arquivos e bibliotecas**, n. ecial, 2016.

SANTOS, Jose dos F., Carvalho. **Manual de direito administrativo**. 20.ed. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Paola de Marco L. Paul Otlet: um pioneiro da organização das redes mundiais de tratamento e difusão da informação registrada. **Ciência da Informação**, v. 36, n. 2, p. 54-63, 2007. Disponível em: [http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/971/719]. Acesso em: 10 abr. 2016.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p.41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22> Acesso em: 27 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Information science. In: BATES, Marcia J.; MAACK, Mary Niles (Eds.) **Encyclopedia of Library and Information Science**. New York: Taylor & Francis. p. 2570-2586, 2009.

\_\_\_\_\_. Information science. **Journal of the American Society for Information Science**, 50 (12), 1051-1063, 1999. Disponível em: <http://comminfo.rutgers.edu/~tefko/JASIS1999.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, v.24, n.1, p.36-41, 1995.

SILVA, Armando Malheiro da. **A informação: da compreensão do fenómeno e construção do objecto científico**. Porto: Afrontamento, 2006.

\_\_\_\_\_. **Das ciências documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular**. 2, ed. Porto: Afrontamento, 2008.

\_\_\_\_\_. Documento e informação: as questões ontológicas e epistemológica. **Arquivo & Administração**, v. 4, n. 2, p. 327-355, 2005. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/v/a/9874>. Acesso em: 02 Jul. 2017.

SHANNON, C ; WEAVER, W. **The Mathematical theory of communication**. Urbana: University of Illinois Press, 1949. Disponível em: . Acesso em: 18 ago. 2005. Disponível em: <http://pubman.mpg.de/pubman/item/escidoc:2383164/component/escidoc:2383163/Shannon\_Weaver\_1949\_Mathematical.pdf> Acesso em: 18 out. 2017.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda. **A Informação: da compreensão do fenómeno e construção do objecto científico**. Porto: Edições Afrontamento, 2006.

\_\_\_\_\_. **Das ciências documentais à ciência da informação**: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. 2, ed. Porto: Afrontamento, 2008.

SIMÕES FILHO (Município). Decreto nº 216, de 02 de abril de 2014. **Que regulamenta o direito ao acesso a informação, o sistema de informação ao cidadão-sic e o sítio oficial do município de Simões Filho, nos termos da Lei N.º12.527/2011, e dá outras providencias**. Disponível em: <<http://simoefilho.ba.io.org.br/diarioOficial/download/753/1762/0>>. Acesso em: 18 out. 2017.

SIMÕES, M. G. M. La formación en Biblioteconomía y Documentación com compromisso social: la educación sobre Derechos Humanos en las titulaciones de España y Portugal In: **A Ciência da Informação criadora do conhecimento**. 2009, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2009.v.1.p.345-356. Disponível em: [https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/2749/2/A%20Ci%C3%AAncia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Criadora%20de%20Conhecimento%20-%20Vol.%20I%20\(2009\).pdf?ln=pt-pt](https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/2749/2/A%20Ci%C3%AAncia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o%20Criadora%20de%20Conhecimento%20-%20Vol.%20I%20(2009).pdf?ln=pt-pt)Acesso: 18 de maio de 2017.

SIQUEIRA, J. S. C. **A noção de documento e informação**: uma abordagem terminológica. São Paulo, 2011. (Dissertação de Mestrado) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. Informação e documento: relações simbióticas. **Ponto de Acesso**, v. 9, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/21553>>. Acesso em: 10 Jul. 2017.

SMIT, Johanna. **O que é documentação**. São Paulo: Brasiliense, 1986. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1011/1/An%C3%A1lise%20document%C3%A1ria.pdf>>. Acesso em 25 de maio 2018.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Editora Ática: 1998.

STABILE, MAX. **Democracia Eletrônica para quem?**: Quem são o que querem e como os cidadãos avaliam o portal da Câmara dos Deputados. Brasília: UNB, 2012, 185 f. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12516/1/2012\\_MaxStabileMendes.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12516/1/2012_MaxStabileMendes.pdf)> Acesso em 28 de jan. de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICO E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). **Informações municipais**. Disponível em: <[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_wrapper&view=wrapper&Itemid=266](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266)>. Acesso em 27 de set. de 2017.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleições anteriores**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores>> Acesso em 28 de set. de 2017.

VIEIRA, Vânia Lúcia Ribeiro. **A Lei de Acesso à Informação**. Disponível em: <[http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/46754/Acesso\\_informacao\\_texto.pdf?sequence=1..Acessoem:18mai2012RIODEJANEIRO.Decreton%BA43.597](http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/46754/Acesso_informacao_texto.pdf?sequence=1..Acessoem:18mai2012RIODEJANEIRO.Decreton%BA43.597)>. Acesso em: 05 nov 2012.

VITÓRIA DA CONQUISTA (Município). **Lei nº 1851, de 21 de setembro de 2012. Institui O diário oficial eletrônico do município, como instrumento oficial de comunicação dos atos do município de Vitória da Conquista**. Disponível em: <<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriaconquista/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=32EB0358814A>>. Acesso em: 27 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 14.720, de 11 de outubro de 2012. **Regulamenta a Lei municipal Nº 1.851, de 21 de Setembro de 2012, que instituiu o diário oficial eletrônico do município, como instrumento oficial de comunicação dos atos do município de Vitória da Conquista**. Disponível em: <<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriaconquista/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=32EB005D894C>>. Acesso em: 27 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto N.º 15.302, DE 01 de Julho de 2013. **Altera o Decreto Nº 14.720, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei municipal Nº 1.851, de 21 de setembro de 2012**. Disponível em: <<http://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/zrj16IVA/1>>. Acesso em: 27 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 16.870, de 17 de setembro de 2015. **Altera o Decreto Nº 4.720, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei municipal Nº 1.851, de 21 de setembro de 2012**. Disponível em: <<http://dom.pmvc.ba.gov.br/diarios/previsualizar/R7NygjKJ/86>>. Acesso em: 27 set. 2017.

VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 496 p. Título original: Michliênïe Rietch. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2477794/mod\\_resource/content/1/A%20construcao%20do%20pensamento%20e%20da%20linguagem.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2477794/mod_resource/content/1/A%20construcao%20do%20pensamento%20e%20da%20linguagem.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2018.

XAVIER, B. M.; SILVA, A. D.; GOMES, G. R. R. Uma arquitetura híbrida para a indexação de documentos do diário oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim. **Transinformação**, v. 27, n. 1, 2015. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/20498>>. Acesso em: 31 maio 2018.

YAMAOKA, Eloi Juniti; GAUTHIER, Fernando Ostuni. Ontologia de dependência tecnológica de documentos digitais: instrumento de apoio à preservação digital. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, p. 211-226, dez. 2012. ISSN 1518-2924. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/27423>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

YEPES, José L. **Reflexiones sobre El concepto de documento ante La revolución de La informacion**: um nuevo profesional del documento?. Scire, v. 3, n. 1, p.11-29, 1997.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

**APÊNDICES**  
**APÊNDICES A - FORMULÁRIO CHEKLIST ETAPA I**

N	Municípios	Divulgação em local de fácil acesso	Ferramenta de pesquisa de conteúdo	DOE atual e anteriores mesmo sitio	DOE atual e anteriores sitios diferentes	Diário Próprio	Terceiriza o Serviço	Legislação
1	Salvador	1	1	1	0	1	0	1
2	Feira de Santana	1	1	0	1	1	0	1
3	Vitória da Conquista	0	1	0	1	1	0	1
4	Camaçari	1		1	0	1	0	1
5	Itabuna	1	1	0	1	0	1	1
6	Juazeiro	0	1	0	1	0	1	0
7	Lauro de Freitas	1	1	0	1	0	1	0
8	Ilhéus	1	1	0	1	1	0	1
9	Jequié	1	1	0	1	0	1	0
10	Teixeira de Freitas	1	1	0	1	1	0	0
11	Barreiras	1	0	1	0	1	0	0
12	Alagoinhas	1	1	0	1	0	1	1
13	Porto Seguro	1	1	0	1	0	1	0
14	Simões Filho	1	1	1	0	0	1	1
15	Paulo Afonso	0	1	0	1	0	1	1
16	Eunápolis	1	1	0	1	0	1	1
17	Santo Antônio de Jesus	1	1	1	0	0	1	0
Total		14	15	5	12	7	10	10
		%82,35	%88,24	%29,41	%70,59	%41,18	%58,82	%58,82

## APÊNDICES B - FORMULARIO II

N	Municípios	Habitantes	Web site Prefeitura	Pagina Diário oficial eletrônico 2016-2013	Pagina Diário oficial eletrônico 2012-2009	Empresas terceirizadas
1	Salvador	2 938 092	<a href="http://www.salvador.ba.gov.br/">http://www.salvador.ba.gov.br/</a>	<a href="http://www.dom.salvador.ba.gov.br/">http://www.dom.salvador.ba.gov.br/</a>	<a href="http://www.dom.salvador.ba.gov.br/">http://www.dom.salvador.ba.gov.br/</a>	Diário Próprio
2	Feira de Santana	622 639	<a href="http://www.pmfs.ba.gov.br/">http://www.pmfs.ba.gov.br/</a>	2016/2015- <a href="https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/">https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/</a> 2014- Não encontrado 2013- <a href="http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=268&amp;scrolling=yes">http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=268&amp;scrolling=yes</a>	2012/2011- <a href="http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=268&amp;scrolling=yes">http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=268&amp;scrolling=yes</a>  2010/2009- Não encontrada	2009- Informação não encontrada 2010- Informação não encontrada 2011- IBDM 2012- IBDM 2013- IBDM 2014- Informação não encontrada 2015- Diário Próprio 2016- Diário Próprio
3	Vitória da Conquista	346 069	<a href="http://www.pmvc.ba.gov.br/">http://www.pmvc.ba.gov.br/</a>	2016- <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a> 2015/2014- <a href="http://doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=251&amp;scrolling=yes">http://doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&amp;action=openform&amp;formID=34&amp;align=0&amp;mode=-1&amp;goto=-1&amp;filter=doe_entidades.ent_codigo=251&amp;scrolling=yes</a> 2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriadaconquista/index.cfm?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriadaconquista/index.cfm?pagina=lei_decreto</a>	2012-2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriadaconquista/index.cfm?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/vitoriadaconquista/index.cfm?pagina=lei_decreto</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- Transparência Municipal / Diário próprio 2014- Diário próprio 2015- Diário próprio 2016- Diário próprio
4	Camaçari	292 074	<a href="http://www.camacari.ba.gov.br/portal/index.php">http://www.camacari.ba.gov.br/portal/index.php</a>	2016/2013- <a href="http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php">http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php</a>	2009/2012- <a href="http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php">http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php</a>	Diário Próprio Impossível pesquisar informação
5	Itabuna	220 386	<a href="http://www.itabuna.ba.gov.br/">http://www.itabuna.ba.gov.br/</a>	2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/?pagina=outro_ato_oficial">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/?pagina=outro_ato_oficial</a> 2016/2013- <a href="http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial">http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial</a>	2009/2012- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP

N	Municípios	Habitantes	Web site Prefeitura	Pagina Diário oficial eletrônico 2016-2013	Pagina Diário oficial eletrônico 2012-2009	Empresas terceirizadas
6	<b>Juazeiro</b>	<b>220 253</b>	<a href="http://www5.juazeiro.ba.gov.br/">http://www5.juazeiro.ba.gov.br/</a>	2016/2013- <a href="http://doem.org.br/ba/juazeiro">http://doem.org.br/ba/juazeiro</a>	2009/2012- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- ATM / IBDM 2014- IBDM 2015- IBDM 2016- IBDM
7	<b>Lauro de Freitas</b>	<b>194 641</b>	<a href="http://www.laurodefreitas.ba.gov.br/">http://www.laurodefreitas.ba.gov.br/</a>	2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/laurodefreitas/?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/laurodefreitas/?pagina=lei_decreto</a> 2016/2013- <a href="https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial">https://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial</a>	2012/2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/laurodefreitas/?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/laurodefreitas/?pagina=lei_decreto</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- ATM / IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP
8	<b>Ilhéus</b>	<b>178 210</b>	<a href="http://www.ilheus.ba.gov.br/">http://www.ilheus.ba.gov.br/</a>	2016/2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/</a>	2012/2009- <a href="http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=327">http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=327</a>	2009- IMAP 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- Transparência Municipal 2014- Transparência Municipal 2015- Transparência Municipal 2016- Transparência Municipal
9	<b>Jequié</b>	<b>161 880</b>	<a href="http://www.jequie.ba.gov.br/">http://www.jequie.ba.gov.br/</a>	2015-2013- <a href="http://www.jequie.ba.io.org.br/">http://www.jequie.ba.io.org.br/</a> 2016- <a href="http://www.jequie.ba.gov.br/diario-oficial/">http://www.jequie.ba.gov.br/diario-oficial/</a>	2012/2009- <a href="http://www.jequie.ba.io.org.br/">http://www.jequie.ba.io.org.br/</a>	2009- IMAP 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- Diário Próprio



N	Municípios	Habitantes	Web site Prefeitura	Pagina Diário oficial eletrônico 2016-2013	Pagina Diário oficial eletrônico 2012-2009	Empresas terceirizadas
10	Teixeira de Freitas	159 813	<a href="http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/n/">http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/n/</a>	2016- <a href="http://138.121.36.68/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeafd72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e">http://138.121.36.68/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeafd72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e</a> 2015/2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei_decreto</a>	2012/2011- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei_decreto</a>  2010/2009- <a href="http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=775">http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=775</a>	2009- IMAP 2010- IMAP 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- Transparência Municipal 2014- Transparência Municipal 2015- Transparência Municipal 2016- Diário Próprio
11	Barreiras	155 519	<a href="http://barreiras.ba.gov.br/">http://barreiras.ba.gov.br/</a>	2016/2013- <a href="http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/">http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/</a>	2012/2009- <a href="http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/">http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/</a>	Diário Próprio
12	Alagoinhas	155 362	<a href="https://www.alagoinhas.ba.gov.br/">https://www.alagoinhas.ba.gov.br/</a>	2016/2015- <a href="http://doem.org.br/ba/alagoinhas">http://doem.org.br/ba/alagoinhas</a> 2014/2013- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/</a>	2012/2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- Transparência Municipal 2014- Transparência Municipal 2015- IBDM 2016- IBDM
13	Porto Seguro	147 444	<a href="http://portoseguro.ba.gov.br/home.php">http://portoseguro.ba.gov.br/home.php</a>	2016/2013- <a href="http://www.portoseguro.ba.io.org.br/diarioOficial">http://www.portoseguro.ba.io.org.br/diarioOficial</a>	2012/2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/portoseguro/">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/portoseguro/</a>	2009- Transparência Municipal 2010- Transparência Municipal 2011- Transparência Municipal 2012- Transparência Municipal 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP

<b>N</b>	<b>Municípios</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Web site Prefeitura</b>	<b>Pagina Diário oficial eletrônico 2016-2013</b>	<b>Pagina Diário oficial eletrônico 2012-2009</b>	<b>Empresas terceirizadas</b>
14	<b>Simões Filho</b>	<b>134 674</b>	<a href="http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/">http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/</a>	2016/2013- <a href="http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial">http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial</a>	2012/2009- <a href="http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial">http://www.simoesfilho.ba.io.org.br/diarioOficial</a>	2009- IMAP 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP
15	<b>Paulo Afonso</b>	<b>119 930</b>	<a href="http://www.pauloafonso.ba.gov.br/novo/">http://www.pauloafonso.ba.gov.br/novo/</a>	2016/2013- <a href="http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acaoainformacao/">http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acaoainformacao/</a>	2012/2010- <a href="http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acaoainformacao/">http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acaoainformacao/</a> 2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pauloafonso/?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/pauloafonso/?pagina=lei_decreto</a>	2009- Transparência Municipal 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP
16	<b>Eunápolis</b>	<b>114 275</b>	<a href="http://eunapolis.ba.io.org.br/">http://eunapolis.ba.io.org.br/</a>	2016/2013- <a href="http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial">http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial</a>	2012/2010- <a href="http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial">http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial</a>  2009- <a href="http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/eunapolis/?pagina=lei_decreto">http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/eunapolis/?pagina=lei_decreto</a>	2009- Transparência Municipal 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP
17	<b>Santo Antônio de Jesus</b>	<b>102 469</b>	<a href="http://prefeiturasaj.ba.gov.br/">http://prefeiturasaj.ba.gov.br/</a>	2016/2013-  <a href="https://io.org.br/ba/santoantoniodejesus/diarioOficial">https://io.org.br/ba/santoantoniodejesus/diarioOficial</a>	2012/2009- 1 <a href="https://io.org.br/ba/santoantoniodejesus/diarioOficial">https://io.org.br/ba/santoantoniodejesus/diarioOficial</a>	2009- IMAP 2010- IMAP 2011- IMAP 2012- IMAP 2013- IMAP 2014- IMAP 2015- IMAP 2016- IMAP

## APÊNDICE C - PESQUISA

### 1 ROTEIRO DE PESQUISA

#### PREFEITURA MUNICIPAL (PM) DE SALVADOR

Durante a pesquisa no <sup>15</sup>website da prefeitura de Salvador, identificamos o link de acesso ao DOE que está localizado na <sup>16</sup>homepage da Secretaria de Comunicação. Em apenas um sitio da internet são disponibilizados os atos oficiais da Instituição. A PM possui diário próprio.

**Figura 1:** Site do Diário Oficial Eletrônico (DOE) da Prefeitura Municipal de Salvador – BA



**Fonte:** <http://www.dom.salvador.ba.gov.br/>. Acesso em 27/09/2016.

<sup>15</sup><http://www.salvador.ba.gov.br/>

<sup>16</sup><http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br/>

## PM DE FEIRA DE SANTANA

No processo de investigação do <sup>17</sup>website da PM de Feira de Santana, identificamos o link do DOE está em destaque no início do site. E a <sup>18</sup>Homepage do DOE disponibiliza os diários do período de 01/06/2015 até 2017.

**Figura 2-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Salvador – BA



**Fonte:** <https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br>. Acesso em 27/09/2016.

Percebe-se que não há edições dos DOE das gestões anteriores na sua homepage. A pesquisadora tendo o conhecimento das empresas que terceirizam esse serviço, realizou uma investigação nos sites das Instituições, <sup>19</sup>ATM, <sup>20</sup>IBDM e <sup>21</sup>IMAP, buscando encontrar os DOE de edições anteriores publicados pela Prefeitura durante as duas gestões pesquisadas.

Na gestão de Tarcízio Suzart Pimenta Junior do Partido Democratas (DEM) entre 2009 a 2012, os DOE dos anos de 2009 e 2010, não foram encontrados, pois não há indícios da publicação nos sites referenciados nem na internet. Mas no período de 2011 a 2012 encontramos os DOE publicados na homepage do IBDM, que foi contratado para realizar tal serviço. Essa investigação foi realizada pela autora em 2016, porém em 2017 realizando uma revisão dos sites encontrados,

<sup>17</sup><http://www.feiradesantana.ba.gov.br>

<sup>18</sup><https://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/>

<sup>19</sup><http://atmtec.org.br/>

<sup>20</sup><http://www.ibdm.org.br/>

<sup>21</sup><http://www.imap.org.br/>

percebeu-se que o endereço que estava disponível o documento público naquele ano, não encontra-se mais disponível de acordo com a figura abaixo.

**Figura 3-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Feira de Santana Período de 2011 a 2012



404 - Página não encontrada.



**Fonte:** [http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&action=openform&formID=34&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=doe\\_entidades.ent\\_codigo=268&scrolling=yes](http://www.doem.org.br/doem/form.jsp?sys=DOE&action=openform&formID=34&align=0&mode=-1&goto=-1&filter=doe_entidades.ent_codigo=268&scrolling=yes) Acesso em 27/09/2016.

Na gestão de José Ronaldo Carvalho do Partido Democratas (DEM), no período de 2013 a 2016. Em 2013 os DOE continuaram sendo publicados pelo IBDM. Mas não estão mais disponíveis na rede de acordo com a figura 3. Em 2014 não encontramos indícios da publicação nos sites referenciados nem na internet.

Então nessa gestão, apenas os DOE dos anos de 2015 e 2016 estão disponíveis do site da PM de Feira de Santana.

O link do DOE fica em evidencia, no site da PM de Feira de Santana. Durante a pesquisa das duas gestões, identificamos que os DOE não estão disponíveis em apenas um sitio na internet. A PM contratou a IBDM no período de 2011 a 2013, porém quando o contrato finalizou as informações foram retiradas do site, ficando indisponíveis na rede. Os diários referentes aos anos de 2009, 2010 e 2014 não foram encontrados nos sites referenciados nem na internet. Em 26 de março de 2015, a PM criou a Lei Nº 3.520, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e não terceiriza mais esse serviço. Possui Diário Próprio.

## PM DE VITORIA DA CONQUISTA

Durante pesquisa no<sup>22</sup>website da PM de Vitoria da Conquista não encontramos informações sobre o DOE, só através da pesquisa no buscador Google, usando as palavras chaves: diário; vitória; conquista. Identificamos o <sup>23</sup>site que disponibiliza, os DOE da PM do período de 23 de junho de 2013 a 2017.

**Figura 4-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista – BA



**Fonte:** <http://dom.pmvc.ba.gov.br>/Acesso em 27/09/2016.

O Prefeito Guilherme Menezes de Andrade do Partido dos trabalhadores (PT), exerceu o cargo nas gestões, de 2009-2012 e 2013-2016.

No período de 2009 a maio de 2013, não encontramos informações sobre o DOE da Prefeitura no site citado. Pesquisamos assim, nos sites das empresas que realizam esse serviço, e localizamos que no site da Associação Transparência Municipal (ATM), estão os DOE deste período.

<sup>22</sup><http://www.pmvc.ba.gov.br/> <sup>23</sup><http://dom.pmvc.ba.gov.br/>

**Figura 5-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA no período de 2009 a 2013



**Fonte:** <http://dom.pmvc.ba.gov.br/Acesso> em 27/09/2016.

Assim identificamos que no site da Prefeitura de Vitória da Conquista não há nenhum link que remete ao DOE. Só o localizamos através de pesquisa no buscador Google.

Durante a pesquisa das duas gestões, identificamos que os DOE não estão disponíveis em apenas um sitio na internet. A PM contratou a ATM no período de 2009 a 2013 e mesmo finalizando o contrato a Associação ainda disponibiliza os DOE na sua homepage.

A Prefeitura de Vitória da Conquista atualmente possui diário próprio.

Em 17 de setembro de 2015 regulamentou o DOE através do Decreto nº 16.870 que altera o Decreto Nº 4.720, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei municipal Nº 1.851, de 21 de setembro de 2012.

## PM DE CAMAÇARI

Durante pesquisa no <sup>24</sup>website da Prefeitura Municipal de Camaçari, identificamos o link do DOE que está localizado em destaque. Os diários disponíveis são do período de 07 de setembro de 2007 até 2017. Assim os DOE das duas gestões de 2009 a 2012 do Prefeito Luiz Carlos Caetano e de 2013 a 2014 do

<sup>24</sup><http://www.camacari.ba.gov.br/portal/index.php>

Prefeito Ademar Delgado das Chagas, os dois do Partido dos Trabalhadores (PT), estão disponíveis no mesmo site.

O campo de busca por assunto do site, é deficiente para a localização de informação, dificultando assim o acesso a informação.

**Figura 6-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Camaçari – BA



**Fonte:** <http://www.camacari.ba.gov.br/portal/diario.php> Acesso em 27/09/2016.

A prefeitura possui diário próprio e regulamentou o DOE com a Lei nº 1.492, de 27 de julho de 2017 que institui o DOE do município de Camaçari e dá outras providências.

## PM DE ITABUNA

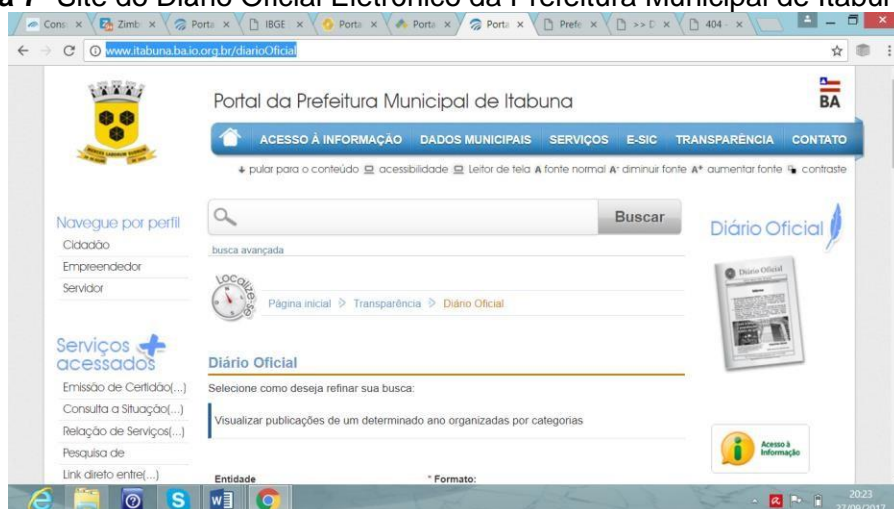
Pesquisando o <sup>25</sup>website da Prefeitura Municipal de Itabuna, identificamos o link da <sup>26</sup>homepage do DOE, que está em destaque e disponibiliza os DOE do período de 08 de janeiro de 2013 a 2017.

<sup>25</sup> <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

<sup>26</sup> <http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial>



**Figura 7-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabuna – BA

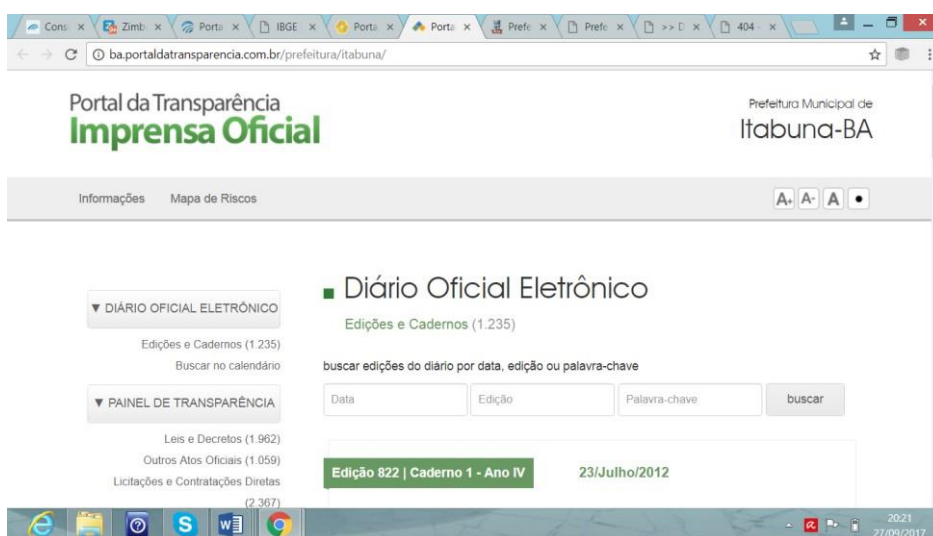


**Fonte:** <http://www.itabuna.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em 27/09/2016.

Na gestão do Prefeito Claudevane Moreira Leite do Partido Republicano Brasileiro (PRB) no período de 2013 a 2016, a contratada para realizar a publicação do DOE foi o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).

Durante a gestão do Prefeito José Nilton Azevedo Leal do Partido Democratas (DEM), no período de 2009 a 2012 a Associação Transparência Municipal (ATM), foi contratada.

**Figura 8-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itabuna – BA no período de 2009 a 2012



**Fonte:** <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itabuna/>. Acesso em 27/09/2016.

Assim identificamos que a Prefeitura Municipal de Itabuna não possui diário próprio. O DOE estão localizados em dois sítios diferentes, os mais atuais no site do

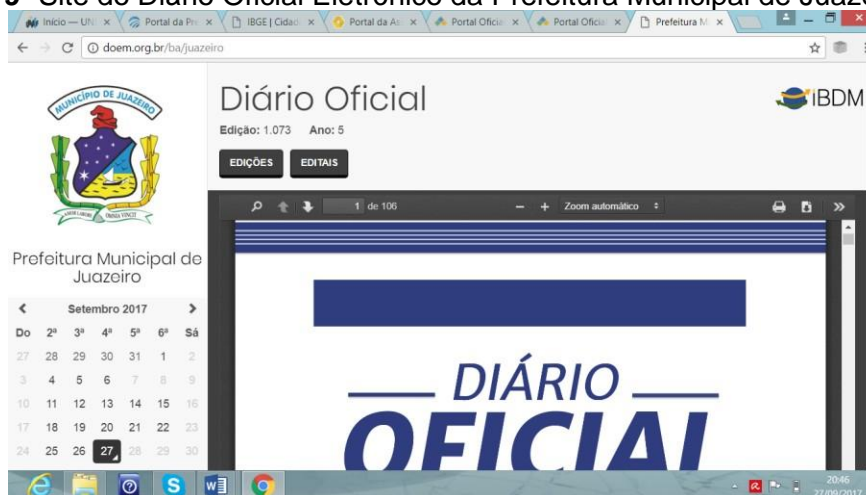
IMAP e os antigos no site da ATM, que apesar do fim do contrato com a instituição ainda disponibiliza as informações na sua homepage.

O DOE foi regulamentado através do Decreto Nº 8.195, de 1º de janeiro de 2009.

## PM DE JUAZEIRO

No <sup>27</sup>website da Prefeitura Municipal de Juazeiro, o DOE está disponível no link de serviços. Na <sup>28</sup>homepage dos DOE, estão publicados os do período 01/02/2013 a 2017.

**Figura 9-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA



**Fonte:** <http://doem.org.br/ba/juazeiro>. Acesso em 27/09/2017.

O Prefeito Isaac Cavalcante de Carvalho do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi gestor do município durante duas gestões, em 2009-2012 e 2013-2016.

Nos anos de 2013 a 2016 a contratada para realizar a publicação do DOE da Prefeitura foi o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal (IBDM), de acordo com a figura 10.

<sup>27</sup> <http://www.juazeiro.ba.gov.br>

<sup>28</sup> <http://doem.org.br/ba/juazeiro>

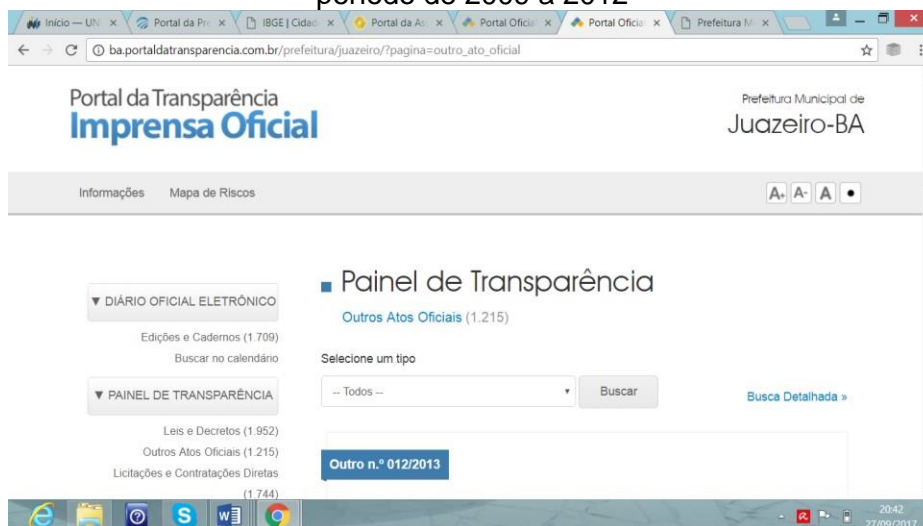
**Figura 10-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA no período de 2013 a 2016



**Fonte:** <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/>. Acesso em 27/09/2017.

Durante a gestão de 2009 a 2012 e até agosto de 2013 a prefeitura contratou a Associação Transparência Municipal (ATM).

**Figura 11-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA no período de 2009 a 2012



**Fonte:** <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/juazeiro/>. Acesso em 27/09/2017.

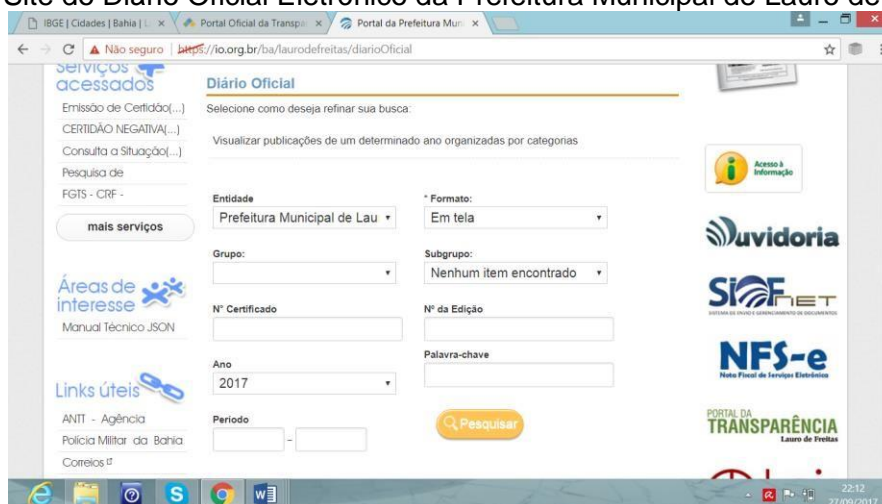
Assim identificamos que o link que dá acesso ao DOE da Prefeitura Municipal de Juazeiro não está em evidência na sua homepage. A Instituição não possui diário próprio, contrata empresas para realizar as publicações do DOE, estes estão localizados em dois sítios diferentes, os mais atuais no site do IBDM e os antigos no site da ATM, que apesar do fim do contrato com a instituição ainda disponibiliza as informações na sua homepage.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro não possui legislação referente a Diário Oficial.

## PM DE LAURO DE FREITAS

Pesquisamos o <sup>29</sup>website da Prefeitura de Lauro de Freitas, identificamos que o link do DOE está em evidencia, e neste estão disponíveis os diários do período de 31 de julho de 2013 a 2017.

**Figura 12-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – BA



**Fonte:** <http://io.org.br/ba/laurodefreitas/diarioOficial/>. Acesso em 27/09/2017.

De 2013 a 2016 na gestão do Prefeito Márcio Araponga Paivado Partido Progressista (PP) o IMAP foi contratado para realizar a publicação do DOE da Prefeitura, conforme a figura 12.

Durante a gestão de Moema Isabel Passos Gramacho do Partido dos trabalhadores (PT) no período de 2009 a 2012 a prefeitura contratou a Associação Transparência Municipal (ATM) para realizar a publicação do DOE.

<sup>29</sup><http://www.laurodefreitas.ba.gov.br/site/>

**Figura 13-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – BA, no período de 2009 a 2012



**Fonte:** <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/laurodefreitas/>. Acesso em 27/09/2017.

Assim identificamos que o link do DOE da PM de Lauro de Freitas está localizado em evidencia no seu website. Essa não possui diário próprio. Os DOE estão localizados em dois sítios diferentes, os mais atuais no site do IMAP e os antigos no site da ATM, que apesar do fim do contrato com a instituição ainda disponibiliza as informações na sua homepage.

A PM de Lauro de Freitas não possui legislação referente a Diário Oficial.

## PM DE ILHÉUS

Pesquisamos o <sup>30</sup>website da Prefeitura de Ilhéus identificamos o acesso ao DOE está em evidencia, e neste estão disponíveis 4 links de períodos diferentes de publicações dos diários oficiais:

- Edição de 10/08/2006 a 04/03/2016;
  - Edição de 06/03/2016 a 17/08/2016;
  - Edição de 18/08/2016 a 02/04/2017;
  - A partir de 11/04/2017.
- Então em 2017 a prefeitura criou o seu o diário próprio.

<sup>30</sup><http://www.ilheus.ba.gov.br/>

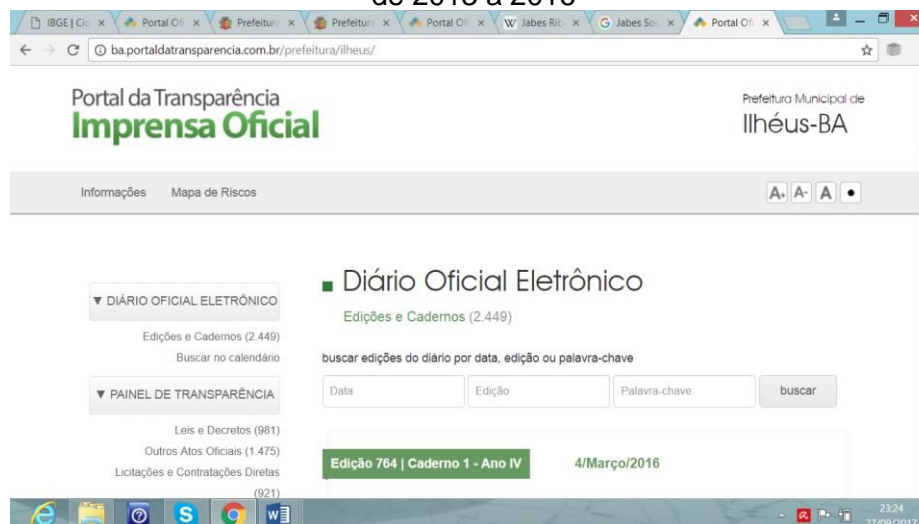
**Figura 14-** Site da Prefeitura Municipal de Ilhéus



Fonte: <http://www.ilheus.ba.gov.br/diario-eletronico>. Acesso em 27/09/2017.

Durante a gestão do Prefeito Jabes Sousa Ribeiro do Partido Progressista (PP) no período de 2013 a 2016 a contratada para realizar a publicação do DOE da foi a Associação Transparência Municipal (ATM).

**Figura 15-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus – BA, no período de 2013 a 2016



Fonte: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ilheus/>. Acesso em 27/09/2017.

O Prefeito Newton Lima Silva do Partido Socialista Brasileiro (PSB), durante sua gestão no período 2009 a 2012, contratou o IMAP para realizar as publicações dos DOE.



**Figura 16-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus – BA, no período de 2009 a 2012



**Fonte:** <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=327>. Acesso em 27/09/2017.

Os DOE não estão mais disponíveis no site, de acordo com a figura 16, pois o contato finalizou.

Assim identificamos que o link que dá acesso ao DOE da PM de Ilhéus está localizado em evidencia no seu website. Contratou a ATM e o IMAP para fazer a publicação do DOE nas gestões anteriores e em 2017 institui seu diário próprio.

Em 02 de janeiro de 2013 foi instituído o Decreto 013 que regulamenta o funcionamento da Imprensa oficial eletrônica do poder executivo municipal, e disciplina a publicação, divulgação.

## PM DE JEQUIÉ

Pesquisamos o <sup>31</sup>website da Prefeitura de Jequié identificamos que o link de acesso ao DOE está em evidencia.

<sup>31</sup> <http://www.jequie.ba.gov.br/>

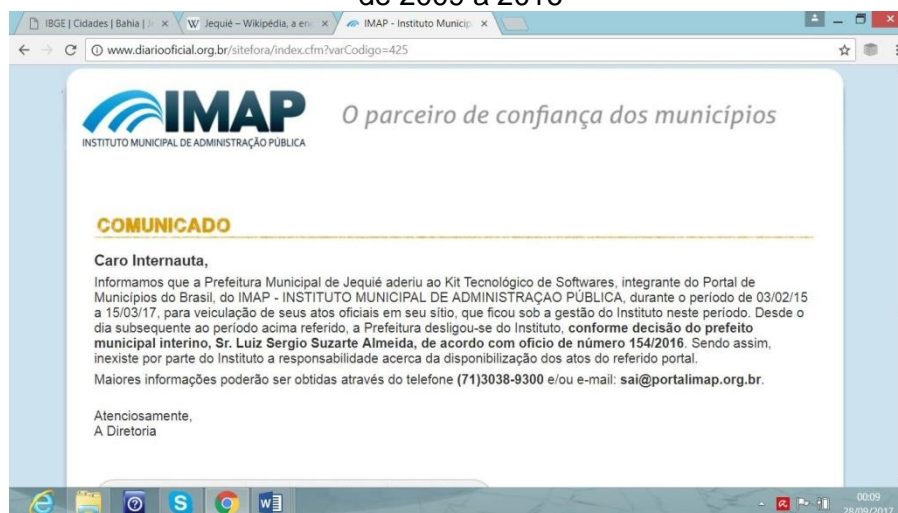
**Figura 17-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jequié – BA, em 2017



**Fonte:** <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Acesso em 18/10/2017.

Durante as gestões de Luiz Amaral do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de 2009 a 2012 e Tania Brito do Partido Progressista (PP) de 2013 a 2016 a prefeitura contratou o IMAP, para realizar as suas publicações oficiais. Porém as informações não estão mais disponíveis no site. De acordo com a figura 18:

**Figura 18-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Jequié – BA, no período de 2009 a 2016



**Fonte:** <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=425>. Acesso em 27/09/2017.

Durante a pesquisa, que foi realizada em 2016, as informações referentes as duas gestões foram encontradas no site do IMAP, porém em 2017 as informações referentes aos DOE não estão mais disponíveis.



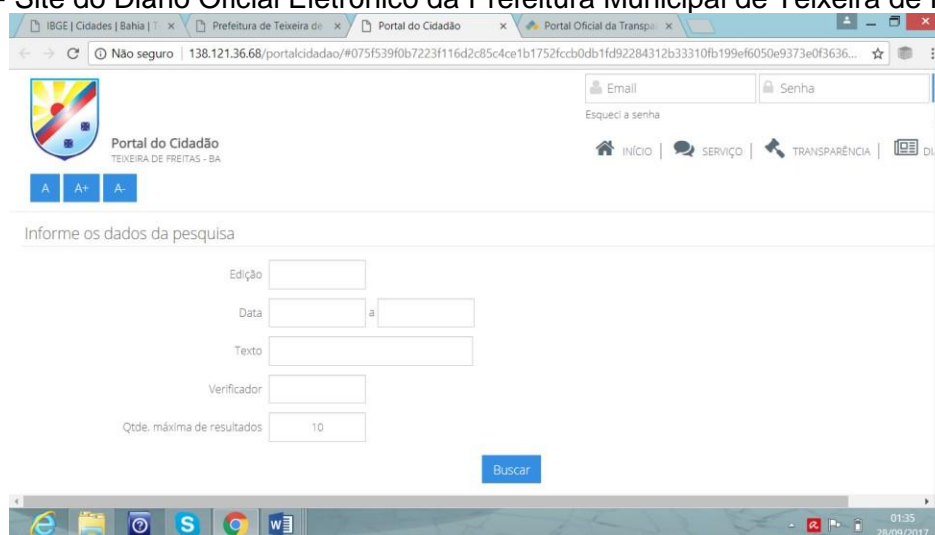
Assim identificamos que o link que dá acesso ao DOE da Prefeitura Municipal de Jequié está localizado em evidência na homepage da Prefeitura. Essa não possui diário próprio, os DOE estão localizados em dois sítios diferentes.

A Prefeitura Municipal de Jequié não possui legislação referente a Diário Oficial.

## PM DE TEIXEIRA DE FREITAS

Pesquisamos o <sup>32</sup>website da PM de Teixeira de Freitas e identificamos que o link do DOE está em evidência, e neste estão disponíveis os diários do período de 2016 e 2017.

**Figura 19-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA



**Fonte:**

<http://138.121.36.68/portalcidadao/#075f539f0b7223f116d2c85c4ce1b1752fccb0db1fd92284312b33310fb199ef6050e9373e0f36365cbb7737a0e49e582e657146a648fd13d54aa9e4338df879e807578fb1eeafd72884ceb96cdaaa2b4b73bafb33bfa6cf9530c4504a9fbc7d0ac786d059467bd607f248971af18361b7bb7358903f826e>. Acesso em 27/09/2017.

Durante a gestão do Prefeito João Bosco Bittencourt do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2013 e 2016, a contratada para realizar a publicação do DOE foi a ATM, nos anos de 2011 a 2015.

<sup>32</sup> <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/>

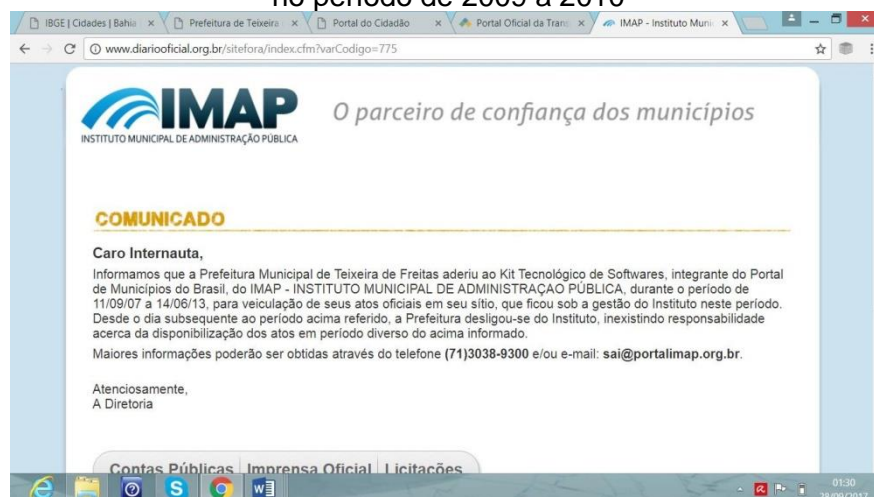
**Figura 20:** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, no período de 2011 a 2015



Fonte: [http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei\\_decreto](http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/teixeiradefreitas/index.cfm?pagina=lei_decreto). Acesso em 28/09/2017.

Na Gestão do Prefeito Aparecido Rodrigues Staut do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no período de 2009 a 2012, a prefeitura contratou o IIMAP. Mas as Informações não estão mais disponíveis no site, pois quando finaliza o contrato a empresa não mais disponibiliza os DOE, no seu Website.

**Figura 21-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA, no período de 2009 a 2010



Fonte: <http://www.diariooficial.org.br/sitefora/index.cfm?varCodigo=775>. Acesso em 28/09/2017.

A PM de Teixeira de Freitas não possui legislação referente a Diário Oficial.

## PM DE BARREIRAS

Durante a pesquisa no <sup>33</sup>website da PM de Barreiras, identificamos o link de acesso ao DOE está em destaque. Os DOE disponíveis são do período de 02 de janeiro de 2008 até 2017. Assim os diários das duas gestões de: 2009 a 2012 e 2013 a 2016, da Prefeita Jusmari Terezinha de Souza Oliveira do Partido da República (PR) e do Prefeito Antônio Henrique do Partido Progressista (PP) estão disponíveis no mesmo sitio.

A ferramenta de busca de conteúdo do website não realiza a localização precisa das informações pesquisadas.

**Figura 22-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA



**Fonte:** <http://barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/>. Acesso em 28/09/2017.

Nas duas gestões os DOE estão disponíveis em apenas um sitio na internet.  
A Prefeitura possui diário próprio.  
A PM de Barreiras não possui legislação referente a Diário Oficial.

<sup>33</sup> <http://barreiras.ba.gov.br/>

## PM DE ALAGOINHAS

Pesquisamos o <sup>34</sup>website da PM de Alagoinhas e identificamos que o link de acesso ao DOE está em evidencia. Na <sup>35</sup>homepage os DOE que estão publicados, são do período de 2015 a 2017.

**Figura 23-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA, em 2017.



**Fonte:** <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/diarios/>. Acesso em 28/09/2017.

Nas gestões de 2009 a 2012 e 2013 a 2016, o Prefeito eleito foi Paulo Cezar do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Durante o período de 2015 a 2016 a PM contratou o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal (IBDM) para realizar as publicações dos DOE.

<sup>34</sup> <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/>

<sup>35</sup> <http://doem.org.br/ba/juazeiro>

**Figura 24-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA, em 2015 a 2016



**Fonte:** <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/diarios/>. Acesso em 28/09/2017.

No período de 2009 a 2014 a contratada para publicar o DOE da PM foi a Associação Transparência Municipal (ATM).

**Figura 25-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA, em 2009 a 2014



**Fonte:** <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/>  
Acesso em 29/09/2017.

Assim identificamos que o link que dá acesso ao DOE da PM de Alagoinhas está localizado em evidência no seu website. Esta não possui diário próprio. Os DOE estão localizados em dois sítios diferentes, os mais atuais no site do IBPM e os antigos no site da ATM, que apesar do final do contrato a empresa ainda disponibiliza as informações na sua homepage.

22 de novembro de 2007 foi regulamentada a Lei nº 1.874, que institui a imprensa oficial do município de Alagoinhas.

## PM DE PORTO SEGURO

Pesquisamos o <sup>36</sup>website da Prefeitura de Porto Seguro, e identificamos que o link de acesso ao DOE está em evidência. Na homepage os DOE estão disponíveis as publicações do período 2012 a 2017.

**Figura 26-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA, de 2012 a 2017



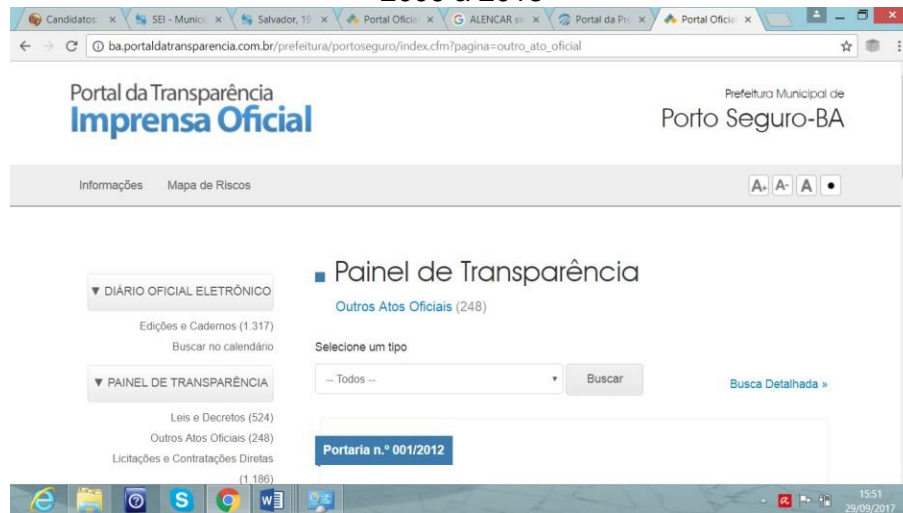
**Fonte:** <http://www.portoseguro.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em 29/09/2017.

Na gestão da Prefeita Claudia Oliveira do Partido Social Democrático (PSD), de 2013 a 2016 a prefeitura contratou o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), para realizar as suas publicações oficiais, de acordo com a figura 26.

Na gestão do Prefeito Gilberto Abade do Partido Social Brasileiro (PSB) de 2009 a 2013 a contratada para realizar as publicações dos DOE foi a Associação Transparência Municipal (ATM).

<sup>36</sup><http://portoseguro.ba.gov.br/home.php>

**Figura 27-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – BA, de 2009 a 2013



**Fonte:** [http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/portoseguro/index.cfm?pagina=outro\\_ato\\_oficial](http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/portoseguro/index.cfm?pagina=outro_ato_oficial). Acesso em 29/09/2017.

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro não possui legislação referente a Diário Oficial.

## PM DE SIMÕES FILHO

Pesquisamos o <sup>37</sup>website da PM de Simões Filho e identificamos que a Prefeitura usa o site da empresa IMAP como site oficial da Prefeitura, o link que dá acesso ao DOE está em evidencia. Lá estão publicados os DOE do período de 2009 a 2017.

<sup>37</sup><http://www.simoefilho.ba.io.org.br/>



**Figura 28-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA, de 2009 a 2017



**Fonte:** <http://www.simoefilho.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em 29/09/2017.

Durante as duas gestões de 2009 a 2012 e 2013 a 2016 o gestor foi o Prefeito Eduardo Alencar do Partido Social Democrático (PSD) que contratou o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), para realizar as publicações oficiais.

Assim identificamos que o site oficial da PM de Simões Filho é da empresa terceirizada que realiza serviço da publicação o DOE, o IMAP. Assim a Prefeitura não possui diário próprio.

Em 02 de abril de 2014. O Decreto Nº 216, regulamentou o direito ao acesso a informação, o Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e o sítio oficial do Município de Simões Filho, nos termos da Lei n.º12.527/2011, e dá outras providencias.

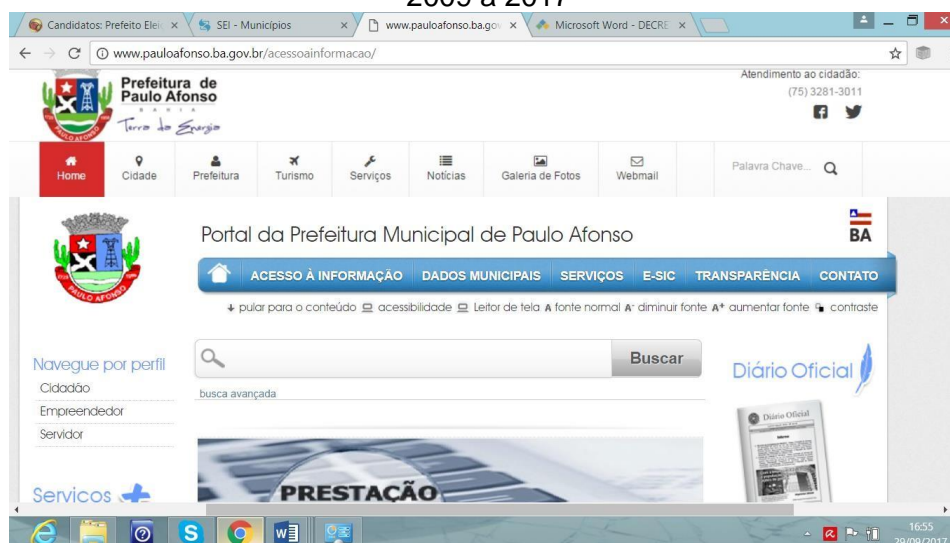
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Pesquisamos o <sup>38</sup>website da PM de Paulo Afonso, e constatamos que o link do DOE não está em evidencia. Os DOE que estão disponíveis são do período de 2009 a 2017.

<sup>38</sup><http://www.pauloafonso.ba.gov.br/novo/>



**Figura 29-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso – BA, de 2009 a 2017



**Fonte:** <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/acessoainformacao/>. Acesso em 29/09/2017.

Nas gestões de 2009 a 2012 e 2013 a 2016, o gestor foi o Prefeito Anilton Bastos do Partido Democrático Trabalhista (PDT) que contratou o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), para realizar as publicações oficiais.

Assim identificamos que o DOE da PM de Paulo Afonso não está localizado em evidência na sua homepage. Esta não possui diário próprio.

Em 21 de outubro de 2008 foi regulamentado o Decreto 3.639 que institui o DOE e dá outras providências.

## PM DE EUNÁPOLIS

Pesquisamos o <sup>39</sup>website da Prefeitura de Eunápolis e identificamos que a Prefeitura usa o site da empresa IMAP como site oficial da Prefeitura, o link que dá acesso ao DOE está em evidência e neste estão publicados os diários do período de 2010 a 2017.

<sup>39</sup><http://eunapolis.ba.io.org.br/>

**Figura 30-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Eunápolis, de 2009 a 2017



**Fonte:** <http://eunapolis.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em 29/09/2017.

Na gestão do Prefeito Neto Guerrieri do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), de 2013 a 2016 a prefeitura contratou o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), para realizar as publicações oficiais.

Na gestão do Prefeito Rogério Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileiro (PSDB), de 2009 a 2012 a Prefeitura contratou apenas no ano de 2009 a ATM.

**Figura 31-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Eunápolis, em 2009



**Fonte:** [http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/eunapolis/?pagina=lei\\_decreto](http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/eunapolis/?pagina=lei_decreto). Acesso em 29/09/2017.

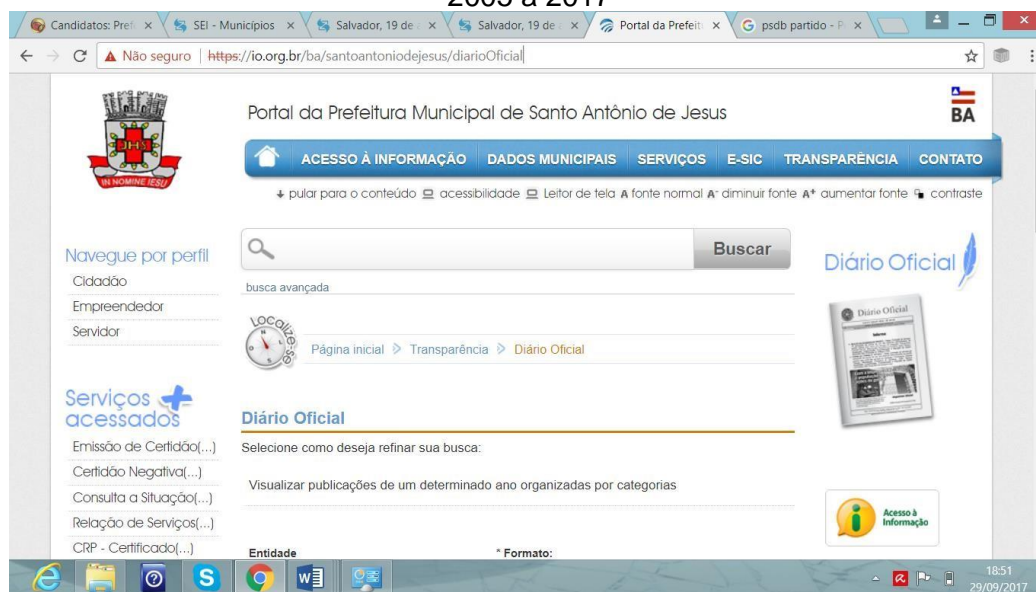
Assim identificamos que o site oficial da PM de Eunápolis é disponibilizado pela empresa que publica o DOE da PM, o IMAP. A Prefeitura não possui diário próprio

Em 14 de março de 2011, foi instituída a Lei nº 766, que Dispõe Sobre A Criação da Imprensa Oficial do Município e Dá Outras Providências.

## PM DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Pesquisamos o <sup>40</sup>website da PM de Santo Antônio de Jesus e identificamos que a Prefeitura usa o site da empresa IMAP como site oficial da Prefeitura, o acesso ao DOE está em evidencia. Neste estão publicados os DOE do período de 2005 a 2017.

**Figura 32-** Site do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal Santo Antônio de Jesus, de 2005 a 2017



Fonte: <http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/>. Acesso em 29/09/2017.

Nas gestões dos Prefeitos: Humberto Leite do Partido Democrático Trabalhista (PDT), de 2013 a 2016 e Euvaldo de Almeida Rosa do Democrata

<sup>40</sup><http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/>

(DEM), de 2009 a 2012 a PM contratou o IMAP para realizar as publicações dos atos oficiais.

Assim identificamos que o site oficial da PM de Santo Antônio de Jesus é o mesmo que disponibiliza as publicações do DOE, o website da empresa IMAP. Assim a Prefeitura não possui diário próprio e não tem legislação sobre os diários oficiais.